ANNO XLVII. NUMERO 134 — QUARTA FEIRA 14 DE JUNHO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem.. . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ;Felippe Estrella & C, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Dr. José Martins Alves, na Bahia ; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Discurso do Sr. Dr. F. L. de Gusmão Lobo, na sessão de 25 de abril, sobre a questão —Mornay.

O Sr. Gusmão Lobo (1º secretario) :—Sr. presidente, a assembléa sabe que um appello honroso do honrado representante do 3º districto me induziria, mão grado, bom grado meu, á tomar parte neste longo debate si me não trouxessem á tribuna motivos de outra ordem, e mais imperioso que todos o dever á que não posso desobrigar-me de fazer sabidas as razões de meu voto em questão de tamanho vulto, tão mal apreciada, tão pouco estudada, tão diversamente e tão cruelmente commentada.

Deve ser, e será a minha primeira palavra, um voto de reconhecimento ao nobre deputado que, acenando á merecimentos que me fallecem (não apoiados), dirigio-me gracioso convite entre expressões generosamente lisongeiras.

O Sr. Cunha e Figueiredo : — Muito merecidas.

O Sr. Gusmão Lobo :—Por mais e melhor que esteja o assumpto explorado, grita-me a consciencia que não devo ter-me em silencio quando se agita questão de subida importancia, que envolve graves interesses da provincia. Ha discussões em que todas as responsabilidades devem ficar claramente definidas. E' da applicação de uma respeitavel verba que se trata ; e a provincia tem o direito de interrogar com soberana exigencia que motivos determinaram o emprego de uma part eda fortuna publica sob o titulo, sempre lamentavel, de uma indemnisação. Ella quer sabe-lo, e deve sabe-lo.

Ainda que isto não fôra, seriam o respeito e amizade que consagro ao nobre deputado pelo 3º districto razões mais que valiosas para trazer-me á tribuna.

Tal é e tão profunda a convicção que trago ; taes tão numerosos os elemenentos que m'a inspiraram, que não é de nenhum modo impossivel que os nossos votos, tanta vez em amistoso accordo, possam ainda congraçar-se nesta questão que o nobre deputado teve o merito de elevar á altura em que a temos visto collocada.

E' ao honrado deputado que cabem as honras desta discussão como lhe cabe toda a responsabilidade da opposição que tem merecido o projecto.

O Sr. Cunha e Figueiredo :—A responsabilidade, aceito-a.

O Sr. Gusmão Lobo :— Foi o nobre representante do 3º districto que, para usar de sua propria phrase, levantou a antiphona, que devia ser o preambular de estirados psalmos. Accommodando-me um tanto á este estylo, lembro que, si a antiphona compete no officio divino á dignidade que tem a direcção do côro e dá a entonação do canto, foi com razão que se attribuio o nobre deputado este grave papel. Os honrados oradores que o succederam na tribuna á impugnar o projecto, não fizeram com effeito senão psalmodeiar. E não destoaram no canto.

Isto denuncia um real merecimento do nobre deputado, um merecimento incontestavel. Veio delle a palavra de ordem, como foi á seus esforços, por suas reiteradas instancias, que em boa hora se resolveu a publicação dos numerosos documentos officiaes referentes á questão, tão pouco conhecidos e explanados ate então. Foi devido ao seu zelo estremecido, aos seus nobres escrupulos, que se abrio sobre tão grave materia um debate que terá como excellente resultado fazer conhecido a longa historia de um dos mais importantes contratos celebrados na provincia.

O Sr. Cunha e Figueiredo : — E' demasiada bondade de V. Exc.

O Sr. Gusmão Lobo :—Por isto mesmo é ao nobre deputado que, ás mais das vezes, hei de tomar como o responsavel por esta discussão.

Folgo que aceite inteira a responsabilidade. Não é pequena a de transviar os espiritos menos informados em questão á que se associam tão diversos e tão profundos interesses, á que se prendem differentes soluções, á que varias administrações trouxeram o seu juizo e as suas vistas (apoiados).

Conhece-se hoje particularisadamente, Sr, presidente, a longa historia do celebre contrato que com o nome de contrato Mornay, tem suscitado tão injustos emalignos commentarios. Desproveitoso, e mais que isto, prejudicialissimo á provincia pelas funestas consequencias que delle provieram, o fallado contrato de que recebemos os tristes despojos póde abrir espaço aos mais descabidos e temerarios juizos. Espiritos mal informados, poderam dar curso á protestos de fatal sonoridade, envolvendo nas malhas de injusta accusação á todos quantos intervieram em nome da provincia nessa extensa serie de questões e difficuldades levantadas á proposito desse contrato.

Para honra de todos, Sr. presidente, abre-se depois de annos uma discussão ampla que obriga ao exame detido dos variados incidentes da questão Mornay, E' este para mim todo o alcance deste debate ; fazer conhecido em suas particularidades o que só o era de poucos.

Por mim confesso que, deplorando intimamente o seguimento desse importante contrato, cuja realisação se me affigurou, desde o primeiro acto trocado entre o governo da provincia e E. de Mornay, todo um programma de lisongeiros resultados ; estava muito longe de poder julgar que causas se haviam opposto á essa tão desejada execução. O lento caminho que esse contrato tem atravassado ; os numerosos incidentes que á elle se prendem ; e a fatal inexecução como o triste, mas inevitavel resultado do contrato, trazem ainda o espirito publico em dolorosa incerteza.

A verdade é, Sr. presidente, a pungente verdade é que, frustadas as mais louvaveis tentativas, reconhecida e decretada a inexecução do contrato, se nos pede em nome de verdadeiro direito adquirido o pagamento de uma dupla indemnisação.

Tal é a ultima palavra desse fatal contrato : uma indemnisação de importante valor em troca de alguns estudos imperfeitos, incompletos, inacabados (apoiados numerosos).

E isto, senhores, quando as grandes necessidades da provincia, necessidades de toda a ordem, estão solicitando o mais discreto emprego da receita ! E isto quando a renda decresce, e não se póde prever si as causas dessa decadencia podem ser removidas tão de prompto, e vigorosamente, que as possamos dizer transitorias (muito bem).

Mas ha alguma cousa que deve ser posta acima de toda consideração ; é a boa fé publica, é o bem firmado credito da provincia, é a dignidade do governo que a representa (apoiados).

Qual é, portanto, esta severa necessidade á que nos sentimos invencivelmente obrigados ? Que razões a motivam ?

A provincia tem o incontestavel direito de ficar plenamente assegurada de que não malbaratamos as suas preciosas rendas ! Ella quer todos os responsaveis á descoberto. Ella quer conhecer a parte com que cada um contribuio para a lamentavel solução, que exigencias de direitos adquiridos nos impõem irremediavelmente (apoiados).

Em 1866, senhores, um generoso pensamento qual era e é o de abrir uma extensa rede de vias de communicação, póde traduzir-se em uma lei da provincia, a de n. 649. Causas conhecidas contribuiam á competencia para aggravar esta verdadeira preoccupação dos espiritos, que não eram de nenhum modo victimas de um erro.

Os preços subidissimos á que poderam attingir os productos da pequena e grande lavoura, asseguravam ás rendas prospero desenvolvimento. A devastadora guerra civil que, de 1861 á 1865, affligira a União-Americana ; essa luta titanica que poz em armas milhões de homens e suspendeu bruscamente todas as fontes de producção que fazem o orgulho e a riqueza da grande republica ; trouxera como natural consequencia a alça, até então ainda não vista, dos preços de um dos nossos principaes productos.

A grande lavoura da provincia parecia libertada para sempre da competencia esmagadora que hoje tristemente supporta. O algodão cobrira os nossos campos ; uma verdadeira renascença agricola parecia sorrir-nos (muito bem).

Todos os tentamens se afiguraram então possiveis. E sobre todos, pairava o pensamento de cortar e entrecortar a provincia por um systema de facil e prompta circulação que pozesse o producto a porta do consumidor.

A lei n. 649, que devia ter tão triste celebridade, nasceu desta patriotica preoccupação. Foi por ella, e em virtude della que o contrato—Mornay pôde ser celebrado.

Presidia os destinos da provincia um nobre e insuspeito caracter, o Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Mantido em uma posição de confiança por uma escola politica de que era adversario, quiz dar á sua administração, que não devia ser duradoura, uma feição caracteristica. Nobremente ambicioso de associar o seu nome, já vantajosamente conhecido, á um importante melhoramento, não permittio que, entre a lei n. 649 e o mais notavel contrato á que daria occasião, medeiasse o tempo necessario ao estudo reflectido das condições com que esse contrato devia ser celebrado. Dentro de dous mezes, o contrato Mornay fazia lei ent e as partes contratantes. Estava escripta a primeira pagina de sua historia.

O Sr. Pedro Affonso :—E procedeu muito regularmente, fazendo-o.

O Sr. Gusmão Lobo :—Acompanho nesta parte aos distinctos oradores que me precederam, fazendo justiça aos elevados intuitos do vice-presidente de 1866 (apoiados).

Foi o seu amor á provincia, o louvavel desejo de lhe prestar o mais relevante serviço, que o levaram á aceitar com alvoroço as bases do contrato. Quem suspeitaria então que nesse acto eram compromettidos os interesses da provincia ?

Mas é assumpto este em que tenho o proposito feito de me não demorar. Fallecem-me, por um lado, habilitações com que possa julgar do merito desse contrato e das modificações que se lhe seguiram ; e fallece-me, por outro, o desejo de darme a um estudo, hoje em dia inteiramente desproveitoso, sem alcance para a nossa questão como é sem alcance para os interesses da provincia.

Importa-nos pouco que á Mornay se concedessem os mais largos favores. Como quer que se deva julgar das bases e condições do contrato, a triste realidade é que o contrato tem uma existencia legal para crear direitos e obrigações (apoiados).

Nenhum motivo menos confessavel andou envolto nesse contrato, tão mal julgado, mas tão pouco conhecido (muito bem). Os que se propõem ahi a julgar com paixão dos variados incidentes que ao contrato Mornay se prendem, deviam conhece-lo antes de tudo. E decididamente não o conhecem.

Não é outra a razão pela qual temos visto que a questão está perfeitamente deslocada (apoiados). Cumpre repo-la em seu verdadeiro terreno, no terreno strictamente juridico.

O Sr. Pedro Affonso :—Colloque-a o nobre deputado.

O Sr. Gusmão Lobo :—Este vai ser todo o meu esforço

A discussão tem sido transviada em pura perda. Não temos que julgar o contrato ; nao é de o approvar que se trata. (Apoiados).

O de que se trata, outro não é o nosso assumpto, é de saber si a rescisão foi um acto legal para produzir todos os seus consectarios juridicos.

Si o é, não ha nenhuma questão. O contrato Mornay está rescindido por um acto regular do poder competente (apoiados e não apoiados). A rescisão resultou manifestamente do exercicio de uma faculdade reservada ao governo por uma das clausulas do contrato.

Um Sr. Deputado :—Basta lêr essa clausula do contrato.

O Sr. Gusmão Lobo :—Estabeleço, eu, a questão. Foi a rescisão um acto legal ? Depende este acto da approvação da assembléa ?

(Trocam-se apartes).

O Sr. Gusmão Lobo :—Quero guardar uma ordem severa na argumentação. Permittam-me, isto ao menos, que formule as questões que o assumpto envolve. De outro modo, a discussão será impossivel.

O que se pede á assembléa, é a decretação de credito para o pagamento de uma dupla indemnisação á Eduardo Mornay por força da rescisão do contrato que celebrara em 1866 com o governo da provincia. E' em virtude do acto de rescisão que se nos exige, em nome de direitos adquiridos, os meios indispensaveis ao pagamento.

E', portanto, a principal questão a de saber si a rescisão foi um acto legal.

Um Sr. Deputado :—Não, porque o contrato não era obrigatorio.

O Sr. Gusmão Lobo :—Si era ou não obrigatorio o contrato, é outra questão de cuja solução depende a solução da primeira.

Examinemos uma e outra. Resolvidas que sejam, ha ainda á interrogar-nos si o acto da rescisão póde ser revogado.

O Sr. Pedro Affonso : — Vou ouvi-lo com toda attenção.

O Sr. Gusmão Lobo :—Ponho de parte todas as outras difficuldades do assumpto. Deixo aos nobres impugnadores do projecto que, exagerando os algarismos, explorem habilmente a occasião que se lhes offerece de pôr em exhibição o seu zelo pela applicação do dinheiro publico. Reconheço, e lamento com elles, que é doloroso ver por este modo inapplicada, ou infructuosamente desperdiçada, uma bôa parte de nossa receita.

O voto que dou á essa indemnisação, é um voto tristemente resignado. Mas presto-o em homenagem á direitos adquiridos ; e mais que isto, em homenagem de respeito á bôa fé publica, ao credito da provincia e do paiz, tão honrosamente sustentados por todas as politicas que se tem succedido na administração do estado (muito bem).

Sem levantar daqui accusações á quem quer que seja, deploro intimamente que a 16ª parte da receita provavel do corrente exercicio seja o caro imposto pago a inexperiencia, ao erro, á um conjuncto fatal de circumstancias que nos trazem em legado uma convenção despedaçada.

Um Sr. Deputado : — Bôa applicação do imposto !

O Sr. Gusmao Lobo : — Quem o responsavel ? Tenha-se a coragem das opiniões ; tirem-se á limpo todas as responsabilidades, si o julgam opportuno. Mas não é decoroso á pessôa moral, que se chama o estado ou a provincia, não pagar as suas dividas.

(Trocam-se numerosos apartes).

O Sr. Gusmão Lobo : — Entro sem mais rodeio na questão. Os nobres deputados que me honram com os seus apartes, evitarão estas successivas interrupções que fariam interminavel a discussão.

O Sr. Pedro Affonso : — E' o que fazem comigo.

O Sr. Teixeira de Sá : — E o nobre deputado parece-se mesmo com o que está fallando !

O Sr. Gusmão Lobo :—Desde o momento em que o contrato—Mornay tinha recebido as assignaturas das partes contratantes, tinham nascido com elle direitos e obrigações correlativas. Obrigara-se Mornay á executar uma linha de *tramways* que, entroncando-se á estrada de ferro do Recife á S. Francisco em uma de suas estações, fosse ter á Bezerros. Tal era a principal obrigação por parte de Mornay, devidamente compensada pelos largos favores assegurados em numorosas clausulas do contrato.

De uma convenção accessoria ficara, entretanto, dependente o cumprimento da obrigação principal. Devendo a provincia contribuir com uma subvenção kylometrica para a construcção da linha contratada, prestabeleceu-se que o contratante Mornay apresentaria dentro em certo prazo desenhos, perfis e orçamento detalhado que habilitassem o governo á conhecer e medir toda a extensão de sacrificio que lhe poderia custar a execução de principal obrigação do contrato.

Uma Voz :—Muito bem até aqui.

O Sr. Gusmão Lobo :—Antes desse prazo decorrido, obtem o contratante modificações de cujo merecimento não é pertinente julgar. Uma dellas concedeu-lhe novo prazo para a exhibição dos estudos technicos.

Pelas clausulas aceitas entre as partes, ficara convindo :

I—Que uma indemnisação seria devida á Mornay pelo valor dos estudos technicos, si ao governo aprouvesse rescindir o contrato e ainda quando não o approvasse a assembléa ;

II—Que, em caso de rescisão por parte do governo, seria ainda devida uma indemnisação que não poderia ser excedente a 30:000$;

III—Que o contrato não seria obrigatorio si Mornay não obtivesse dos poderes geraes favores de isenção de direitos e outros.

Resulta destas verdadeiras convenções que o contrato estava perfeito, desde o momento em que o firmara a vontade das partes. Ainda quando elle não merecesse a approvação do poder legislativo provincial, Mornay era declarado com direito á indemnisação pelos estudos que houvesse executado.

Tal era, senhores, a vontade resoluta das partes que fizeram a lei do contrato. Vê se já por aqui que a sua execução plena e perfeita estava no pensamento dos contratantes.

Dependia ella, entretanto, de verdadeiras convenções accessorias que, sem alterar a natureza do contrato, podia modificar os seus effeitos (muito bem).

Reservára-se o governo o direito de rescindir o contrato si o resultado do orçamento o convencesse da necessidade de o fazer. Reservara-se Mornay o direito de evitar o cumprimento da obrigação principal si não obtivesse dos poderes geraes isenções que deveria sollicitar.

Era assim a impossibilidade que, n'um e n'outro caso, podiam motivar a rescisão. Nenhum outro motivo.

A clausula do art. 31 com que se convencionara que o contrato não seria obrigatorio, si o contratante não obtivesse os favores que devia impetrar ao poder competente ; não póde soffrer outra intelligencia juridica. (Apoiados.) E' á Mornay que ella se refere evidentemente (apoiados e não apoiados).

(Trocam-se apartes).

O Sr. Gusmão Lobo :—E' com o contrato aberto nas mãos que fulmino a interpretação grosseira com que se quer inferir das palavras do art. 31, que ahi se prestabeleceu uma verdadeira condição suspensiva de cuja realisação ficaria dependente, para ambas as partes, o effeito obrigatorio do contrato. A intenção dos contratantes ficou claramente expressa no art. 21 que assim se exprime :

« Art. 21.—*Nos lucros liquidos da estrada, será comprehendida a porcentagem de que trata o art. 31, si ella fôr obtida pelo concessionario.* »

Vê-se bem daqui qual pensamento presidio á clausula do art. 31. A disposição transcripta deixa entrever que o cumprimento do contrato não ficava dependente da obtenção dos favores que o concessionario se fizera cargo de solicitar aos poderes geraes. A prova é que o art. 21 previne a hypothese da não—obtenção desses favores, admittindo a execução do contrato sem um delles (numerosos apoiados e reclamações).

Seguramente não me fiz entender. Nenhum espirito bem intencionado póde deter-se perante o confronto das clausulas dos arts. 21 e 31 sem convencer-se que a execução do contrato era possivel sem a obtenção dos favores que o concessionario se obrigou á requerer.

O Sr. Correa de Araujo : — Tenha a bondade de repetir o argumento.

O Sr. Gusmão Lobo :—Faço-o com o maior prazer e com a mais fundada esperança de que o nobre deputado vai convir comigo em que o contrato não dependia para ser obrigatorio do implemento da convenção estipulada no art. 31.

Ainda quando, por uma grosseira interpretação grammatical...

O Sr. Corrêa de Araujo :—Que é a verdadeira, quando a lei é clara.

O Sr. Gusmão Lobo :—Assim é com effeito, mas quando a lei é clara e não resulta della o absurdo ou a intenção contraria á que estava na mente do legislador. Nem a lei, pois que o contrato é verdadeira lei entre as partes que o quizeram, deve ser interpretada por disposições isoladas. Principalmente em materia de contratos, é antes de tudo a vontade das partes contratantes que cumpre estudar. Si se mutila o contrato e assim se despedaça o laço que prende entre si as suas differentes condições, não é mais o contrato que julgamos (muito bem ; muito bem).

Convido muito para este ponto a attenção dos esforçados impugnadores do projecto. E' argumento decisivo ; obriga irresistivelmente á convicção. Annuncio o effeito sem medo que falhe o golpe.

Defende-se que o contrato não seria obrigatorio, ou para o governo, ou para Mornay, si lhe não fosse concedida a isenção de que trata o art. 31 do contrato.

Muito bem. Mas si em alguma parte do contrato estiver uma disposição que supponha executado o mallogrado ramal de *tramway* sem a concessão dessa isenção, no todo ou em parte ; é intuitivo que o art. 31 não encerra uma condição suspensiva para ambas as partes.

Ora, ahi está expresso o art. 21 que torno a ler :

Art 21. *Nos lucros liquidos da estrada será comprehendida a porcentagem de que trata o art. 31, si ella for obtida pela concessionario.*

E' irrecusavel que, não podendo haver lucros liquidos antes da construcção da estrada, principal objecto do contrato ; e providenciando o art. 21 para o caso problematico da obtenção dos favores de isenção ; suppõe-se ahi executado o contrato sem a realisação da condição posta no art. 31 (muito bem ; apoiados numerosos).

Logo, tinha o contrato effeito obrigatorio para o governo, ainda mesmo que Mornay fosse infeliz em sua tentativa da obtenção de novos favores

Não me fatigo em insistir nesta controntação que é decisiva para a questão. Si o contrato não era obrigatorio para nenhuma das partes antes de cumprida a clausula do art. 31, porque se escreveu no art 21 que a porcentagem se comprehenderia nos lucros, si fosse obtida ? Logo, podia deixar de se-lo sem quebra do effeito obrigatorio do contrato para um dos contratantes.

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Póde o nobre deputado comprehender um contrato em que uma parte seja obrigada e outra não ?

O Sr. Gusmão Lobo :—Todos o comprehendem sem difficuldade. Contrato é aquillo que as partes, livremente e espontaneamente, aceitaram como tal. Um só e o mesmo contrato póde aliás comprehender multiplas convenções, cada uma dellas sugeitada á regras especiaes.

Attenta-se bem á natureza do contrato que examinamos ; e reconhecer-se-ha sem nenhum esforço que nada era mais praticavel do que prestabelecer uma clausula que pozesse o concessionario á abrigo do effeito obrigatorio para o caso em que o cumprimento da obrigação o expozesse á imprevistos sacrificios.

A obtenção dos favores, de que trata o art. 31, exerceria grande influencia no contrato. Devendo á linha projectada entroncar-se á estrada do Recife á S. Francisco, era de uma influencia quasi decisiva para a execução do contrato o accordo com est'outra empreza.

A isenção de direitos e os demais favores de que trata o art. 31, colocariam e concessionario em excellente condição para realisar o contrato. Mediante esses favores, ser-lhe-hia muito mais facil aceitar a obrgação que, sem elles, naturalmente não aceitara.

Não era, pois, em nenhum modo desarrasoado que ao concessionario fosse permittido subtrahir-se ao effeito obrigatorio do contrato no caso de não obtenção desses favores. Não assim para o governo, que era em todo caso igualmente interessado no cumprimento do contrato (apoiados).

Antes do acto da rescisão, era o pensamento do governo, por mil modos manifestado, a execução do contrato. E' pois, irrecusavel que lhe reconhecia effeito obrigatorio, respeitando assim a propria lei que creou para si.

O Sr. Antonio Paulino :—Isto é irrespondivel.

O Sr. Gusmão Lobo :—Será preciso recordar, senhores, que em materia de contrato é a intenção das partes contratantes que o interprete deve buscar cuidadosamente ?

Verdadeira e imperiosa lei entre as partes, é o contrato a intenção viva.

O que é verdade dos contratos, o é das condições que são o seu modo de ser. O principio geral, escreve Duranton, é que as condições devem ser cumpridas segundo a intenção das partes no momento do contrato. A regra geral para o cumprimento das condições, ensina Favard, é o mesmo que regula a interpretação das convenções.

Si se trata de uma condição, porque isola-la do contrato de modo a attribuir-lhe um effeito juridico que não estava manifestamente na intenção dos contratantes ?

(Ha um aparte.)

O Sr. Gusmão Lobo :—Si do contrato provieram desde a sua confecção direitos e deveres, obrigando-se o concessionario á estudos dentro em um certo praso e sob pena de multa ; ficando desde logo providenciado que, no caso de não ser o contrato approvado pelo poder competente, seria reembolsado o concessionario das despezas feitas ; como recusar-se-lhe o effeito obrigatorio que para si contrahio o governo ?

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Por isso mesmo é que se indemnisam.

O Sr. Gusmão Lobo :—Mas o contrato foi approvado, e com elle e depois delle as modificações que se lhe seguiram. Desde então, só restava ao governo o direito de rescisão prevenido no art. 32. Foi á esta importante attribuição que se acudio o Sr. senador Almeida e Albuquerque, justamente impressionado do enormissimo onus que traria á provincia a execução do contrato (apoiados e não apoiados).

Foi por ventura a intenção dos contratantes que o contrato ficasse de nenhum effeito ? A intenção que presidio o contrato e a sua novação ; é a regra á que todas as suas clausulas devem estar subordinadas.

Autorisando estudos graphicos, fixando o prazo em que deviam ser apresentados, impondo multas para o caso de inexecução desta obrigação ; o governo reconheceu implicitamente para si o effeito immediatamente obrigatorio do contrato. Si o contrato não houvesse effeito de obrigar, a imposição de multa e a prescripção de um prazo não teriam razão de ser. Observe-se que esse prazo comecou á correr desde o dia em que se celebrou o contrato.

(Ha um aparte).

O Sr. Gusmão Lobo :—Vem á ponto recordar a disposição do art. 32. Por ella reserva-se o governo a faculdade de rescindir o contrato si entender, á vista do valor do orçamento, ser a subvenção superior aos recursos da provincia. Ora, o orçamento das obras á executar devia ser presente ao governo dentro em um anno á contar do dia da celebração do contrato ; e em vista delle podia o governo deliberar-se pela rescisão.

Resulta evidentemente daqui que, para o governo, tinha o contrato inteira força obrigatoria. O governo podia rescindi-lo sem attenção ao implemento da clausula do art. 31 que, como se sabe, não fixou o prazo dentro do qual deveria o concessionario obter os favores de que ahi se trata.

Era perante o orçamento que devia o governo deliberar-se, assim habilitado á medir calculadamente a extensão dos sacrificios impostos á provincia. Terminados que fossem no prazo prefixado pelo contrato os estudos graphicos, presentes que fossem á administração ; como procederia o governo ? Esperaria que o concessionario obtivesse dos poderes geraes os favores da clausula 31 para deliberar-se, então, á rescindir ou á fazer executar o contrato ? Por quanto tempo cumpriria esperar, pois que ao concessionario não se fixou o prazo dentro do qual deveria sollicitar e obter esses favores ?

E si ao governo parecesse desde logo impossivel a execução em razão dos encargos que viriam á provincia, deveria esperar para rescindir o contrato que o concessionario andasse á requerer inuteis favores ?

Figuro uma hypothese por amor de argumentação. Eis aqui que, em vista das plantas, perfis e orçamento detalhados, apercebe-se o governo da impraticabilidade da execução. Desde então está resolvida para uma das partes a inexecução do contrato. Não se construirá a linha. Mas se o contrato não é obrigatorio, e depende de uma condição suspensiva, dirá o governo ao concessionario : —Não tenho a faculdade de rescindir um contrato que não é obrigatorio. Redobraria o concessionario os seus esforços, e si viesse um dia á obter os favores questionados, diria por sua vez ao governo :—Chegou a minha vez. Quero a execução ou a rescisão.

Ora, sabido que o governo da provincia poderia influir poderosamente na concessão ou denegação de favores desta natureza, teriamos que a condição suspensiva do contrato poderia ser retardada ou embaraçada pela vontade, só e exclusiva, de uma das partes, e daquella á quem poderia aproveitar a irrealisação da condição. (Apoiados ; muito bem).

Tal é a conclusão absurda á que conduziria a estranha theoria, tão habilmente sustentada pelos honrados impugnadores do projecto.

Si interrogo as varias administrações que se tem succedido desde 1866 qual tem sido nesta parte o inalterado pensamento administrativo, respondem-me ellas por uma serie ineenterrupta de actos governamentaes, que traduzem a intenção e as vistas dos contratantes por modo á não permittir duvida sobre o effeito obrigatorio que somente hoje se contesta. (Não apoiados ; e apoiados).

Um Sr. Deputado : — Menos a do Sr. Dr. Manoel Portella.

(Trocam-se varios outros apartes).

O Sr. Gusmão Lobo :—E' este estudo da maior importancia. Pois que, em materia de convenções, é o sentido que as presidio a sua primeira lei, cumpre descortina-lo por entre as duvidas e divergencias que fazem em grande parte a celebridade deste contrato.

Interrogo os factos. Elles revelam muito ás claras o pensamento administrativo. Autorisam-me elles á concluir peremptoriamente que, de quantas administrações se succederam, nenhuma entendeu de outro modo a clausula 31ª do contrato. (Vivas reclamações).

Vou explicar-me. Ver-se-ha que o effeito obrigatorio do contrato foi sempre proclamado pelo governo da provincia ; sempre e inalteravelmente.

E' de bom aviso, quando se trata de fixar o verdadeiro sentido de uma lei, indagar das fontes mais proximas ao acto a immediata interpretação que se lhe attribuio. O juizo das pessoas que nelle intervieram ; a apreciação das circumstancias á meio das quaes foi o acto resolvido ; são outros tantos auxiliares indispensaveis á uma sã interpretação.

Qual foi, por tanto, o pensamento dominante logo após da celebração do contrato ? Como o entenderam uniformemente os elevados funccionarios chamados pelas suas funcções a intervir no contrato Mornay ?

O relatorio offerecido pelo Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha ao seu successor, o Sr. conselheiro e hoje senador Silveira Lobo, consagra um trecho notavel ao contrato Mornay. E' este o primeiro documento official que se refere á mallograda linha de que havia razão de esperar sorprendentes resultados para a riqueza publica e particular.

Depois de transmittir ao novo administrador a grata noticia da celebração do contrato, e de assegurar-lhe que a subvenção, á que se obrigara a provincia, na razão da quarta parte do valor da estrada, seria concedida á titulo de emprestimo sem juro, e por modo que não embargaria a continuação de outros trabalhos reclamados pelo bem publico ; escreve o honrado vice presidente :

« O concessionario não conseguio ainda dos po-
« deres geraes os favores, que delles pretende al-
« cançar *como auxilio á empreza* ; e não obstante
« segue para a Europa para, em Londres, levan-
« tar os capitaes, com que se hade levar á effeito
« o *tramway*. »

Estas palavras, escriptas alguns mezes depois da celebração do contrato e pelo proprio funccionario que o celebrara em nome da provincia, deixam entrever claramente que o effeito obrigatorio do contrato não estava dependente da concessão dos favores que Mornay *pretendia* alcançar. Eram reputados esses favores um *auxilio á empreza* ; e como tal nada se oppunha á que o concessionario prescindisse delles. (Apoiados).

O facto da viagem de Mornay com o fim de levantar capitaes em uma praça europea, independentemente do conseguimento dos favores que solicitara, ainda revela que o contrato não dependia para sua execução do cumprimentos da clausula 31ª.

Cabe aqui uma observação. Si a obrigação do contrato estivesse *pendente conditione*, não deixaria o honrado e escrupuloso administrador de o declarar em seu relatorio. Era esta uma circumstancia demasiado importante para que podesse ser esquecida (apoiados).

Decorrem pouco mais de quinze mezes. N'esse espaço de tempo, o contrato Mornay não esteve inactivo ; fez o seu caminho, completando verdadeiro progresso.

E' averiguado que Mornay não poude levantar em Londres o capital necessario á realisação da empreza. Ou por que não houvesse obtido as isenções que solicitára aos poderes geraes, ou por que alguma clausula do primitivo contrato se afigurasse desvantajosa aos interesses da empreza, o certo é que o concessionario pedio e obteve modificações ao contrato.

Autorisadas pela lei n. 757 de 27 de junho de 1867, foram essas modificações ajustadas sob a administração do Sr. Barão de Villa-Bella por convênio de 6 de novembro do mesmo anno.

Deixo a outros que julguem da conveniencia d'esse novo acto. Nada importa para o nosso assumpto o estudo e exame d'essa verdadeira novação de um contrato solemnemente celebrado.

Si lembro o facto, é só e sómente para acompanhar a marcha do contrato em suas repetidas evoluções. Faço justiça á todos em affirmar que o contrato Mornay fez-se uma paixão em seu tempo. Era um grande melhoramento á realisar, um melhoramento de superior alcance cuja realisação preoccupava os espiritos.

Relatando á assembléa provincial o caminho que levava o contrato, o Sr. Barão de Villa-Bella tinha se feito cargo de assignalar as vantagens que d'elle proviriam para a renda publica. E, depois de observar que a estrada-Mornay contribuiria para augmentar os rendimentos da do Recife á S Francisco, e consequentemente para a diminuição dos juros garantidos pela provincia á esta empreza, accrescentava estas formaes palavras:

« Como uma compensação d'esta vantagem, e
« como *um meio de mais facilitar a prompta exe-*
« *cução da linha*, o emprezario solicitou da as-
« sembléa geral legislativa, não só a concessão de
« favores iguaes aos que se tem permittido á em-
« prezas d'esta natureza, mas tambem a permissão
« para contratar com a companhia da estrada de
« ferro do Recife á S. Francisco sobre os beneficios
« que terá de auferir com a existencia do *tram-*
« *way*. »

Era, pois, uma verdadeira compensação ao concessionario a convenção da clausula 31.ª do contrato ; era esse o meio de *mais facilitar* a prompta execução da linha.

Tal era, tal foi interrompidamente o pensamento administrativo.

Pergunto á aquelles que combatem o effeito immediatamente obrigatorio do contrato : — Não podia o concessionario abrir mão de um favor que lhe era permittido como compensação á equivalentes vantagens ? E' muito conhecido o principio—*invicto non facitur beneficium*—, para que redobre de instancias em ordem á demonstra-lo (apoiados).

Toco á administração do honrado Sr. Conde de Baependy. Qual foi durante esse periodo o pensamento administrativo ?

Pensou-se então na rescisão do contrato. Ella foi aconselhada pelo parecer de uma commissão incumbida de estudar varios ramos do serviço publico.

Um Sr. Deputado :—Da maioria da commissão.

O Sr. Gusmão Lobo :—Esse longo parecer, tanta vez invocado n'esta discussão, conclue pela conveniencia da rescisão como o meio de evitar a renovação de exigencias por parte do concessionario e desproveitoso augmento de despeza.

Um Sr. Deputado :—Mas a commissão não julgou o contrato obrigatorio para nenhuma das partes.

O Sr. Gusmão Lobo : — E' uma verdade ; foi d'esse parecer que se colheu a idéa de que o contrato não estava perfeito e acabado.

Mas, si não era um contrato perfeito, para que á rescisão ? Rescinde-se o que é como si não existira ? E' a conclusão do parecer que protesta contra o parecer (apoiados).

Em quanto parece á maioria que a força obrigatoria do contrato estava dependente da clausula do art. 31, a minoria da commissão attribue á provincia a obrigação perfeita do contrato ; e conclue por aconselhar que, concedido um novo prazo para a apresentação de novos estudos technicos, visto a defficiencia dos que haviam sido feitos, se resolvesse então pela rescisão ou pela execução do contrato.

E' assim que a maioria e minoria da commissão, votos muito competentes e esclarecidos, pensavam na rescisão como a unica solução capaz de pôr termo á obrigação do contrato. A divergencia, que se verificou no seio da commissão, não exclui o accordo tocante á esta conclusão.

Si o contrato dependia da realisação de uma condição suspensiva, como á nobre maioria pareceu, cabia por ventura a rescisão ? Não era de melhor aviso deixar a questão no mesmo estado sem que o acto de uma rescisão viesse obrigar á uma indemnisação ?

Vê-se, Sr. presidente, que a conclusão á que poude chegar a maioria está em contraste com a interpretação que deu ao contrato.

O que é certo, entretanto, é que o contrato estava em começo da execução. Em obediencia á uma das clausulas á que se obrigára, havia o concessionario apresentado, dentro do prazo que lhe fôra fixado na modificação do contrato, as plantas, perfis e orçamento das obras á executar.

O Sr. Cunha e Figueiredo dá um aparte.

O Sr. Gusmão Lobo :—Louvo-me no juizo dos entendidos que examinaram os estudos para os declarar muito imperfeitos, muito incompletos, defficientes, inacabados. Quer-se ainda mais ?

Um Sr. Deputado :—Estudos phantasticos, feitos no gabinete.

O Sr. Gusmão Lobo :—Concedo que fossem puramente imaginosos, ainda que este não é o juizo dos profissionaes que os examinaram. A minoria da commissão em que figura o nome de pessoa muito competente no assumpto, julga-os incompletos para que por elles se podesse aferir o *quantum* do auxilio á que se obrigára a provincia. Mas ninguem ainda disse que esses estudos não tinham nenhum alcance pratico.

Fossem ou não defficientes, tinha-os o concessionario apresentado no prazo legal.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Gusmão Lobo: —Nos sete mezes que se seguiram a apresentação dos estudos, debalde o concessionario renovou instancias por uma solução que o assegurasse do pensamento da administração.

Ou que houvesse a intenção de proseguir na execução, ou que, apercebido da excellente posição que se creara pelo contrato, tentasse provocar á rescisão como o meio de obter a indemnisação ; Mornay podia fallar em nome e á sombra de direitos adquiridos.

(Ha um aparte ; e cruzam-se varios outros).

O Sr. Gusmão Lobo : — Pois que ! Como quer que se deva julgar do caracter pessoal de Mornay, não é justo attribuir-lhe e reconhecer-lhe direitos que dimanam para elle do contrato ? Tenho ouvido dizer-se por vezes nesta discussão que Mornay é um aventureiro. Não o conhecendo pessoalmente, sinto que esta dura expressão esteja aqui em voga (interrupções).

Si um aventureiro póde contratar com a provincia, d'ahi só póde resultar culpa para quem o admittio á contratar. Ninguem é credor de justa censura senão o administrador que não teve escrupulo em admitti-lo á ser parte em um contrato de tão extensos e importantes resultados, contrato largamente subvencionado...

Um Sr. Deputado :—Que administrador ?

O Sr. Gusmão Lobo :—Quem quer que elle fosse. Primeiro dever de quem contrata, é conhecer a pessôa com quem contrata. A administração não póde ignorar, não deve ignorar nada.

Tinha Mornay direitos ? Deviam ser respeitados, como quer que os houvesse adquirido (apoiados). E' a boa fé publica alguma cousa que deve ser guardada com qualquer sacrificio.

Reato as minhas reflexões. Guardou-se silencio por longo espaço sobre o merito dos estudos apresentados pelo concessionario.

Coube ao Sr. Dr. Manoel Portella uma palavra decisiva sobre a pretenção do concessionario. Talvez occasião opportuna de decretar a rescisão, pareceu ao nobre vice-presidente que convinha antes adiar que resolver a difficuldade (não apoiados).

Leio o despacho exarado por S. Exc. em petição com que Mornay requerera solução que o habilitasse á dar execução ao contrato, ou á haver a indemnisação prestabelecida para o caso de rescisão ; tal é o theor desse despacho que a casa conhece :

« Ainda quando já estivesse cumprida a condi-
« ção 31.ª do contrato para que *este se tornasse*
« *obrigatorio*, o orçamento, planta e perfis fornene-
« cidos pelo supplicante não estão de conformida-
« de com o art. 2º, de modo á poder habilitar o
« governo a tomar resolução nos termos do art. 32
« do mesmo contrato. *Apresente*, pois, o suppli-
« cante as plantas, perfis e orçamentos detalha-
« dos, e discripção das obras nos termos do art.
« 2º para o que *fica-lhe marcado* o praso de um
« anno á contar da presente data.—Palacio do go-
« verno de Pernambuco, 14 de outubro de 1869.
« —Dr. *Nascimento Portella*. »

Pois que se argumenta á bom argumentar com a autoridade inquestionavelmente respeitavel do illustre vice-presidente, tanta vez trazido á esta discussão ; é justo que nos detenhamos diante deste acto.

Entrando á discuti-lo, não o farei antes de um solemne protesto ; e é que, habituado de longa data á respeitos nunca descontinuados pelo nobre caracter e reconhecida illustração do Sr. Dr. Nascimento Portella (apoiados numerosos), não é de nenhum modo a minha intenção interrompe-los.

Os motivos á que attribuo esse acto, dão o melhor attestado do elevado conceito em que tenho o honrado vice-presidente. Foi sem duvida por louvavel escrupulo de aventurar uma solução que desde então proclamaria o direito irrecusavel do concessionario, que o nobre administrador julgou melhor pensado adiar á difficuldade sem a resolver. Pareceu-lhe bem dar tempo ao tempo ; lançar á conta do concessionario mais um encargo e uma responsabilidade como o meio de dispôr os elementos de uma negociação aceitavel (apoiados e não apoiados).

Outras não foram nem podiam ser as razões deste acto que é dos mais memoraveis na historia do contrato.

Firmando a doutrina da não-obrigatoriedade do contrato, prescrevia o despacho um novo praso para a apresentação de estudos, declarando defficientes os que havia realisado o concessionario.

Ora, é irrecusavel que, á vista do contrato de que o despacho ora desconhece ora reconhece o effeito obrigatorio, não podia a administração instituir-se juiz do valor scientifico dos estudos technicos (apoiados). Estava e está no contrato o pacto expresso do art. 34 em que se estabelece o juizo arbitral.

O Sr. A. Pernambuco :—Esse foi o fundamento da reclamação que Mornay dirigio ao governo,

O Sr. Gusmão Lobo :— « Si o desaccordo, es-
« creveu-se no art. 34, recahir sobre os planos,
« ou execução da obra na parte scientifica, no-
« mearão por commum accordo tres engenheiros ;
« quando não possam combinar nessa nomeação,
« cada uma das partes nomeará um engenhei-
« ro, etc. »

Versando o desaccordo sobre o valor scientifico das plantas, perfis e orçamento, cumpria instaurar-se o juizo arbitral [illegible]

ILEGÍVEL

De outro modo o governo tomaria no contrato a dupla attitude de parte e juiz (apoiados).

Cumpre ainda verificar si a solução consagrada no acto do governo pode conciliar se com a doutrina ahi mesmo consignada, tocante ao effeito obrigatorio do contrato. Si o contrato era e mostrava-se impraticavel; si não tinha o effeito de obrigar antes de verificada a clausula do art. 31.ª; para que se exigiam novos estudos? Estudos completos, acabados, detalhados; taes que permitissem conhecer o *quantum* dos sacrificios impostos á provincia?

Sabe-se que não são estudos desta natureza os que de ordinario se exigem para a construcção de uma estrada de ferro. O contrato não os exigio assim completos e detalhados sinão por que cumpria determinar a extensão do concurso que a provincia tomara á seu cargo.

E' portanto, irrecusavel que, si o contrato não devia ter execução, si não a podia ter, si não era obrigatorio, não havia necessidade de estudos de tal natureza (apoiados).

O que delles sómente poderia provir, era um inutil accrescimo de despeza, tanto mais digna de ser evitada quanto é certo que, no caso de inexecução do contrato, deveria a provincia indemnisa-los.

O que se queria, pois, colher dos novos trabalhos? O contrato não era obrigatorio para nenhuma das partes; tres annos eram decorridos sem que o concessionario lograsse obter os favores que foram julgados imprescindiveis á validade do contrato; sabia-se com uma certa segurança que elle não conseguiria chegar á um accordo com a empreza do Recife á S. Francisco; á que vinha obrigar o contratante á novos e custosos estudos, tão dispendiosos como desproveitosos á provincia?

Argumenta-se que esses trabalhos não eram o começo da execução do contrato, mas formaram uma convenção a parte, fundada na disposição da lei n. 649 que autorisava estudos de tal natureza.

Não creio que, convencida a administração da impossibilidade do *tramway* projectado, e vendo no contrato não uma convenção com toda a força de obrigar, mas um simples accordo de bases para um contrato futuro, autorisasse novos estudos, completos e detalhados, para um fim impossivel. (Apoiados).

Não era de melhor conselho aproveitar a occasião que se offerecia para negociar a rescisão? Não era mais conveniente aceitar a proposta de Mornay para que a solução fosse deferida ao ministro do Brasil em Londres?

Como quer que fosse, a difficuldade foi adiada mas não foi resolvida. Não ajunto que esse adiamento tenha sido fatal á esta questão; póde até ter sido mais conveniente em ordem á modificar as exigencias do concessionario. (Apoiados).

Mas o que é muito certo, é que a difficuldade adiada, não foi vencida. Ella devia resurgir, mais tarde, não menos exigente por uma solução vigorosa.

Protestando por perdas e damnos em nome de irrecusavel direito adquirido, Mornay não ficou inactivo na defeza de seus interesses. Esforçou-se quanto póde em fazer publica a justiça de sua causa, até que, perante uma nova administração, renovou as suas instancias.

Estava reservado ao honradissimo caracter de administrador que era então, o Sr. senador Frederico de Almeida e Albuquerque (muitos apoiados), impor termo pela rescisão a essas renovadas exigencias do concessionario. Estava-lhe reservada a desagradavel missão de reconhecer formalmente em um documento official o direito do concessionario á uma dupla indemnisação.

Não podia perdurar o estado indeciso d'esta questão. Quantos mais annos se volvessem sobre este desafortunado negocio, mais difficuldades viriam amontoar-se á uma solução honrosa para a provincia (Muito bem; muito bem).

Salvaguardar a fé publica, como cousa sacrosanta que é, aproveitando o momento de uma negociação habil;—tal foi o pensamento do nobre senador.

E' uma cruel injustiça que não se tenha reconhecido no caracter typico do distincto funccionario, tão carregado de annos como de serviços, um verdadeiro quebra mar contra as suggestões inconfessaveis que poderam andar nessa questão. (Apoiados; muito bem).

O seu zelo pelos interesses da provincia não o abandonou seguramente no acto de firmar com a rescisão o incontestavel direito do concessionario.

O Sr. Pedro Affonso:—Não contestei as suas boas intenções.

O Sr. Gusmão Lobo:—As clausulas da rescisão são outros tantos attestados dos nobres escrupulos do Sr. senador Almeida e Albuquerque.

Fazendo-a preceder de uma convincente exposição preambular, que é a mais plena justificação das vistas da administração, consegue o illustre administrador que o concessionario abatesse em favor da provincia a importancia correspondente á 10 0/0 do valor em que tinham de ser arbitrados os estudos graphicos.

A condição segunda da rescisão ainda revela que, suscitando-se uma divergencia entre os contratantes sobre a intelligencia do art. 34 do contratato, foi ella resolvida pelo modo que mais parecia garantir um razoavel arbitramento.

Ainda se vê pela clausula n. 3 que ficou fixado um prazo superior á um anno para o pagamento das indemnisações que houvessem de ser arbitradas pelos meios prestabelecidos no contrato.

Tal foi, Sr. presidente, o triste desenlace, mas o desenlace necessario do contrato Mornay. Escripto em 1866: despedaçado em 1870; é ainda esse celebre contrato o assumpto de uma discussão que se fez ardente, apaixonada, muita vez injusta. (Não apoiados e apoiados).

Que a rescisão foi decretada por força de uma verdadeira attribuição legal, eis-ahi o que não ha pôr em duvida.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Gusmão Lobo:—Querem os nobres deputados que recomece a demonstração?

Ainda que o contrato não conferisse expressamente ao governo a faculdade de o rescindir; ella competia á administração como supremo recurso.

Desde que o contrato se afigurasse tão oneroso á provincia que ella não o devesse cumprir; desde que o interesse publico se sentisse de qualquer modo compromettido; a administração usaria de um elevado direito, decretando a rescisão.

« Em materia administrativa, diz um eminente escriptor, o bem publico é a primeira lei. Na collisão do interesse de todos com o interesse de cada um, é á aquelle que todas as excellencias, todas as primazias, todas as vantagens se reservam (muito bem).

A pessoa moral que se chama o estado, a provincia ou o municipio, não póde estar adstricta aos mesmos invariaveis principios que regulam as relações dos interesses particulares.

Em direito administrativo como em direito commum, as convenções legalmente constituidas tem força de lei entre aquelles que se obrigaram (cod. nap. art. 1734); mas em direito commum, accrescenta Dareste, ellas não podem ser rescindidas senão por mutuo consentimento das partes contratantes ou por causas autorisadas por lei; emquanto que o estado póde sempre rescindir as suas convenções, todas as vezes que o exige o interesse publico, salva a indemnisação.

Isto posto, ainda quando o direito de decretar a rescisão não estivesse expressamente declarado; não resultasse de uma convenção livremente aceita, plena, perfeita e acabada; a administração poderia exercê-lo livremente sem offensa á nenhum direito adquirido.

De um modo ou de outro, a rescisão do contrato Mornay foi um acto legal (apoiados)

Como fugir á responsabilidade que delle decorre? O direito de Eduardo Mornay á uma dupla indemnisação ficou definitivamente reconhecido Não ha mais pô-lo em duvida. Não é mais do acto de 1866 que esse direito dimana; é do acto de 1870, é da rescisão que se deriva expressa e irrecusavelmente.

Póde a assembléa provincial declarar de nenhum effeito esse acto; revogar a rescisão,—rehabilitando o contrato e com elle todas as duvidas, todas as incertezas que póde suscitar?

E' talvez esta a unica questão a resolver n'este debate; e tem sido a menos discutida (apoiados).

Ha para isto uma razão. E' que ella não da margem á discussão; não póde ser o assumpto senão de duvidas descabidas.

Legislando para o caso da rescisão, o contrato não a fez dependente da approvação do poder legislativo. Deixou-a ao livre e puro arbitrio da administração. O uso dessa faculdade não está, portanto, sujeito á approvação de outro poder (apoiados.)

Não se póde suscitar duvida sobre a legalidade e até sobre a conveniencia de delegações desta natureza. Um é o poder que legisla; outro é o que administra; são funcções estas distinctas e igualmente importantes.

Compete ás leis, escreve Chaveau Adolphe, estabelecer as regras geraes e determinar as formas essenciaes. Os detalhes de execução, as precauções accidentaes, os objectos instantaneos e variaveis, são assumpto de actos regulamentares. E' o poder legislativo que crea; mas é a autoridade que administra.

E' a rescisão de um contrato um desses detalhes, uma dessas precauções que, no dizer do profundo tratadista, constituem o assumpto de actos regulamentares. Ella póde ser motivada por circumstancias accidentaes que escapam á apreciação do poder que crea. (Muito bem).

No caso vertente, era a rescisão um acto de tal natureza que não podia ficar dependente da approvação de outro poder. Nem a lei que creara o contrato, nem a lei que o approvara, nem a lei que autorisara as conhecidas modificações, restringira por qualquer modo o exercicio do direito expressamente convencionado no art. 32.

Não devo terminar sem encaminhar uma ligeira observação ao nobre deputado pelo 2º districto, e meu distincto amigo, que insistio na inopportunidade da decretação de um credito extraordinario para o pagamento devido a Ed. Mornay.

Pareceu ao nobre deputado que não é chegada a occasião de decretar os meios necessarios ao pagamento, não sendo ainda conhecido o *quantum* da indemnisação devida pelos estudos graphicos.

Quasi me bastaria recordar os termos expressos da clausula 3ª da rescisão, pois que ahi ficou convindo que o pagamento questionado seria realisado logo depois de encerrada a presente sessão legislativa.

Quando acabamos um verdadeiro sacrificio em amor e respeito ao credito da provincia, poderá parecer conveniente que se desrespeite uma obrigação claramente estipulada? O que poderia ganhar a provincia com o adiamento lembrado? Que razões de publico interesse o poderiam aconselhar?

Debalde me interrogo. Não é para mim uma razão valiosa o não ser definitivamente conhecido o *quantum* da indemnisação.

(Ha um aparte).

O Sr. Gusmão Lobo:—Sabe-se, Sr. presidente, que dupla indemnisação é desde já, e irremediavelmente, devida a Eduardo Mornay. Uma dellas, a que provem da rescisão, não podendo por força do contrato ser excedente á 30:000$, foi fixada por accordo entre os arbitros em 25,000$. Outra, a que corresponde ao valor dos estudos preliminares, sendo avaliada pelo arbitro do governo em 40:304$850 e pelo arbitro de Mornay em 99:678$ esta sugeita nos termos do art. 34 do contrato ao desempatador escolhido em Londres pelo ministro brasileiro.

Não sendo conhecido o laudo do desempatador, póde-se entretanto medir a extensão do sacrificio que nos é inexoravelmente imposto. Vista a clausula 3ª da rescisão, e supponho que nos seja desfavoravel o laudo definitivo, podem ser estumadas em 110:000$ as indemnisações devidas a Mornay.

São estes os algarismos que a discussão póde exagerar até eleva-los á uma somma quasi dupla. Este é o *maximum* á que seremos obrigados; e ha boas razões de esperar que o laudo definitivo não o attinja.

Em que nos póde ser util o retardamento? Se não ha meio honroso de evitar este resultado, tenhamos a coragem de decretar os meios. Os creditos da provincia, tão excellentemente firmados, devem sahir immaculados desta questão. (Muitos apoiados).

Promettemos realisar o pagamento em um certo praso; promettemo-lo em um acto solemne, irrevogavel, expresso e terminantemente. Este praso toca ao seu vencimento. Cumpre decretar desde já os meios de solver o que é uma divida provincial.

Todo escrupulo, toda hesitação neste grave assumpto, eram louvaveis em quanto podia ser questionado o direito do concessionario. Desde o momento em que a questão é a dos meios, em que se reconhece que a provincia está em divida, é de sua honra que a solva no praso que estipulou. (Apoiados).

A impontualidade das obrigações contrahidas pelo estado ou pela provincia, póde ser do mais funesto alcance.

Somos um paiz novo em que tudo está a pedir as energias do trabalho, o vigor do emprego resoluto de capitaes estrangeiros. Cumpre, pois, por nossa honra e no interesse do futuro manter inalterado o merecido credito de que gosamos nas grandes praças do mundo. (Apoiados).

E' por isto mesmo que somos um paiz novo que pagamos tão caro o tributo da nossa inexperiencia. Não digo dos nossos erros porque eu não sei se este desastrado contrato foi um erro ou uma generosa tentativa.

Sei e sinto que é doloroso ver escoar-se, verdadeiramente inapplicada, uma boa parte da receita annua da provincia. Ao lado de te desproveitozo, inutil sacrificio, estão as grandes necessidades inquietas, exigentes, mas resignadas (muito bem).

Eu quizera, Sr. presidente, que todo o cidadão interessado pela causa publica, toda a provincia conhecesse a palmo e á fundo a triste historia deste contracto. Persegue-o um máo destino; e é o de não ser conhecido. Conhecessem-no todos; e todos nos fariam a justiça á que temos direito (apoiados).

Não fizemos o contrato. Em nada intervimos nelle. E' um verdadeiro e cruel despojo que recebemos.

Digo-o em honra nossa como em honra de todos que, mais ou menos, figuraram neste contrato. Elle encerrou um nobre e generoso pensameato; foi um verdadeiro commettimento audazmente patriotico (apoiados).

D'este resultado, que todos deploramos, ninguem é o culpado. Ou si é preciso que hajam culpados, todos o somos, todos na mesma proporção e no mesmo gráo, que todos nós desejamos a prosperidade do paiz, o engrandecimento da provincia, a elevação do nivel da riqueza, publica e particular.

A inexperiencia é um crime? A historia das nossas empresas de toda ordem, particularmente das nossas estradas de ferro, é uma longa historia de desastres economicos.

Lembro as de Pernambuco e Bahia; quem nao tem ouvido repetir por vezes as mais autorisadas que não houve justa medida aos sacrificios que cada uma impez e impõe ao Estado?

Lembro a de Pedro II com as suas obras d'arte verdadeiramente colossaes, o seu extensissimo traçado, e seu serviço regularissimo. E' hoj'emdia uma linha de ferro respeitavel que nos deve inspirar um justo desvanecimento.

Mas que extensa serie de tentativas mallogradas se prende a essa importante estrada? Desde o honrado patriota, o marquez de Barbacena, que em 1835 concebera a ideia desse gigantesco emprehendimento até as recentes evoluções financeiras de que a estrada de Pedro II foi objecto, quantos erros, quantas infructuosas tentativas, foi preciso vencer e dominar? Contratos despedaçados; indemnisações custosas; combinações ephemeras; foi por cima de todos estes obstaculos que passou o genio nacional!

Não é perante uma natureza, abundante de promessas, e que sómente espera o trabalho como a condição inevitavel da distribuição de suas immensas riquezas, que devemos concorrer para afugentar este poderoso instrumento do trabalho que se chama: — o capital.

Ha alguma cousa que o póde substituir; é o credito publico. Assim como ha alguma cousa que deve ser collocada acima do dinheiro do paiz; e é a honra do paiz!

Muito bem; muito bem.

(O orador é cumprimentado por muitos Srs. deputados.)

REVISTA DIARIA.

JURY.—Entrou hontem em julgamento Manoel Verissimo Alves de Mello, pronunciado no art 193 do codigo criminal, que foi absolvido.

ROUBO.—No dia 2 do corrente, no engenho *Brejo*, da freguezia de Jaboatão, Ricardo, escravo de José Mendes Rodrigues Campello, roubou á João Gualberto a quantia de um conto de reis pouco mais ou menos, pondo-se em fuga.

FERIMENTOS GRAVES.—No engenho *Contra-açude*, da freguezia de Jaboatão, Francisca Maria de Jesus, casada com Manoel José Vieira, ferio gravemente a Eugenia Maria da Conceição logrando evadir-se.

ASSASSINATO.—Proximo do povoado da Lapa, da freguezia de Nossa Senhora do O' de Goyanna, o crioulo Luiz escravo de Francisco Luiz Pereira Motta, assassinou a Manoel Raposo com tres golpes de fouce na cabeça, e ferio gravemente com um tiro á José Ferreira dos Santos, quando estes procuravam prende-lo por achar-se fugido. O criminoso logrou por se em fuga.

LIBERTAÇÃO DE ESCRAVOS.—A Exma. Sra. D. Paulina Honoria da Silveira, viuva do distincto patriota coronel Manoel José de Serpa Brandão, da freguezia de Iguarassú acaba de dar um grande exemplo digno de ser imitado, alforriando os seus escravos, Francisco, Sejano, Levino, Salomão, Juvemano, Maximina, Eufemia, Candida, Severina, Epiphania, Maria, Aristanica, Pelagia, João, Balbina, Nathalia, Maria da Conceição, Ignez, Peceta e Florencia, todos em numero de 20.

Folgamos em registrar actos taes que encerram em si o mais bello elogio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—Hoje é o ultimo dia em que recebem carga os vapores *Pirapama* e *Goquiá* para os portos do norte e sul conforme o annuncio da mesma companhia.

ARRIBAMENTO.—Hontem entrou neste porto fazendo agua a barca italiana *Tirolo* que ia de viagem para Buenos Ayres.

CRUZEIRO DO SUL.—Tendo o vapor *Cruzeiro do Sul*, chegado em estado de não poder seguir para o norte, determinou S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia para que as provincias do Ceará Maranhão e Pará não fiquem por mais tempo privadas de noticias, que a companhia Pernambucana expedisse para ali um de seus vapores, que conduzisse as malas e que foi portador aquelle paquete.

Pelo que sahirá amanhãa 15 do corrente um dos vapores da companhia Pernambucana em direitura ao Ceará, Maranhão e Pará, ao passo que o da linha será portador das malas para a Parahyba e Rio Grande.

Para passageiros e carga, no escriptorio da mesma companhia.

CHEIA.—Com as chuvas cahidas n'estes ultimos dias, tem o rio Capibaribe apresentado signaes de cheia, achando-se já o volume das aguas alguma cousa augmentado, e irá sem duvida além se continuarem as chuvas. Em consequencia disso o Sr. F. F. Borges, gerente da companhia Pernambucana, mandou hontem á tardinha, duas lanchas a vapor, uma para estacionar na altura da Passagem da Magdalena e outra para ir até ao Cazangá, se poder romper até lá, em caso de necessidade.

E' mui bôa prevenção, e mais um relevante serviço que presta o Sr. Gerentes Borges.

THEATRO SANTO ANTONIO. — Faz beneficio amanhãa nesse theatro o sympathico e intelligente maestro Julio Poppe, regente da orchestra do mesmo theatro. O programma do espectaculo é variado e merece ser visto; além disso o Sr. Poppe é nimiamente credor dos favores do nosso publico, á quem elle tem sempre procura lo agradar.

BUENOS-AYRES.—A subscripção agenciada na alfandega desta cidade pelo respectivo Sr. inspector, entre todos os cidadãos que ali se empregam, em beneficio dos desvalidos e flagellados pela febre amarella, que tem assolado a capital da republica Argentina, montou a 537$ como se evidencia de uma relação dos donativos publicada no lugar competente deste *Diario*.

ASYLO DE MENDICIDADE.—Remettem-nos as seguintes linhas, que publicamos, chamando para ella a attenção de quem competir:

« Por mais de uma vez tem sido recolhido ao asylo de mendicidade, o hollandez João Germano Becker, e talvez por falta da vigilancia devida, tem dalli sahido, vagando pelas ruas desta cidade, com encommodo de todos que o veem.

« Pedimos de novo que a policia o faça recolher ainda desta vez á aquelle estabelecimento de caridade, já que o Sr. consul hollandez não tem olhado para esse infeliz subdito de sua nação.»

SOL ENGARRAFADO.— De um jornal estrangeiro transcrevemos o que se segue:

« Na cidade de Santes (França) acaba de verificar-se uma das maiores descobertas do seculo.

« Um dos professores do collegio dessa cidade descobrio, por acaso, segundo refere, o meio de fixar o calor do sol, ou como elle mesmo se exprime, *engarrafar* o sol.

« Isto parece incrivel entretanto é exactissimo.

« Por meio de um processo muito simples, mas que exige profundo conhecimento das leis da physica, o Sr. X.... conseguio introduzir o calor do sol em um vaso fabricado á rede, e ahi conserva-lo encerrado para servir-se á sua vontade.

« Presenciamos o facto e quasi que duvidamos da realidade de que vimos.

« Pelo espaço de um quarto de hora, submetteu o Sr. X.... o vaso á acção directa dos raios solares. Depois fechou-o hermeticamente com uma rolha, na qual praticara uma pequena abertura e ahi adaptou uma lente que fez convergir os raios solares encerrados no jarro sobre o pavio de uma vella collada á distancia de um metro.

« Em menos de tres segundos a *vela accendeu-se!* Esta experiencia foi repetida varias vezes em nossa presença e sempre com o mesmo resultado.

« E' isto verdadeiramente prodigioso; e quem sabe onde poderá chegar semelhante descoberta.

« Manifestando o nosso assombro ao Sr. X...., este respondeu-nos, que é um descobrimento desde que o caracterisa:—Daguerre conseguio fixar no vidro a luz do sol, fixando naquelle ao mesmo tempo a imagem de um objecto; não é, pois, para admirar que assim como se prende a luz, se prenda tambem o calor.»

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 196ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe, a qual será extrahida no dia 16 pelo novo plano publicado.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 13 DE JUNHO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Regueira Costa, Souza Leão e Freitas Henriques, faltando com causa os Srs. desembargador Guerra, procurador da corôa, Doria e Domingues da Silva, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

HABEAS CORPUS.

De Luiz Antonio da Silveira Tavora. — Mandaram ouvir o Dr. juiz de direito da segunda vara.

RECURSO CRIME.

Do juizo de direito de Itambé. — Recorrente, o juizo; recorridos, Ludovico Gomes da Silva.—Juizes os Srs. desembargadores Freitas Henriques, Gitirana, Souza Leão e Lourenço Santiago. —Improcedente.

APPELLAÇÃO CRIME.

Do jury de Cimbres. — Appellante, Deodato Benedicto da Silva; appellada, a justiça.—Nullo todo o processo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra:

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, Roberto Carol e outros; appellados, João Carol e outros. Appellantes, Manoel Pereira Magalhães e outros; appellados, Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva. Embargos remettidos do juizo municipal do Recife.—Embargante, Justino Pereira de Faria; embargado, João Luiz Ferreira Ribeiro.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellações civeis.—Do juizo municipal do Recife.—Appellante, a liberta Ignez, por seu curador; appellada, D. Joanna Maria das Dores. Appellante, Bento José de Oliveira; appellados, a viuva e herdeiros de Miguel Mendes da Silva. Appellação crime.—Appellante, o juizo; appellados, José Ferreira Lima e outros.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do juizo municipal de Serinhãem.—Appellante, José Maria de Vasconcellos Bourbon; appellado, o tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchoa.

DELIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do jury de Itambé.—Appellante, o juizo; appellado, Cosme Ignacio de Araujo Lima.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÃO CIVEL.

Do juizo municipal do Sobral.—Appellante, D. Francisca das Chagas Bandeira de Mello; appellado, Antonio Joaquim Gonçalves.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury do Brejo.—Appellante, Deodato Benedicto da Silva; appelada, a justiça.

Do jury do Aracaty.—Appellante, Candido Pereira de Oliveira; appellada, a justiça.

DESTRIBUIÇÃO.

Recursos crimes:

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Recorrente, o juizo de direito de Goyanna; recorrido, Manoel Thomé de Almeida.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Recorrente, o juizo de direito do Buique; recorrido, Manoel Agostinho da Silva.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Do juizo municipal de Bananeiras.—Appellante, Manoel Alves Ferreira; appellado, João Felix Nepomuceno Junior.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Joaquim Silverio de Souza; appellado, João Duarte Velloso,

APPELLAÇÕES CRIMES.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do jury de Itambé.—Appellante, o juizo; appellado, Cosme Ignacio de Araujo Lima.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury de Páo d'Alho.—Appellante, o juizo; appellado, Vicente Ferreira Gonçalves.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury do Tamboril.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Ferreira da Conceição.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do jury de Páo d'Alho. — Appellante, o juizo; appellado, Agostinho Ferreira da Costa.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do jury de Cururipe.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Leão Bispo.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do jury de Pedras de Fogo.—Appellantes, Antonio Joaquim de Oliveira e outros; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do jury de Pedras de Fogo.—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Gomes Bezerra.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Do jury de Pedras de Fogo.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Mauricio Bezerra.

Substituições ao Sr. desembargador Motta:

APPELLAÇÕES CRIMES.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do jury do Recife.—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim José de Santa Anna.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury da cidade da Victoria.—Appellante, o juizo; appellados, Manoel Gonçalves do Nascimento e outros.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury da Palmeira.—Appellante, o juizo; appellada, D. Zelinda Teixeira Leite

Ao Sr. desembargador Doria:

Do jury da Granja. — Appellante, o juizo; appellado, Joaquim José de Magalhães.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do juizo de direito do Recife.—Appellante, José Fernandes da Silveira Dultro; appellados, Vicente Ramos Pereira da Silva e outros.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Do jury de Matta Grande.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Manoel da Guerra.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Tristão Francisco Torres; appellada, D. Senhorinha Germana do Espirito Santo.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do juizo municipal do Recife. — Appellante, a Santa Casa de Misericordia; appellados, os herdeiros de José da Cunha Teixeira.

Ao Sr. desembargador Guerra:

Do juizo municipal do Passo.—Appellante, Luiz Marques de Lima; appellado, Ignacio Manoel Saraiva.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal do Cabo.—Appellantes, Manoel Pedro do Rego e sua mulher; appellados, Manoel Joaquim e seus filhos.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do juizo municipal de Pao d'Alho.—Appellante, Antonio Francisco Pereira da Cunha; appellado, José Francisco Pedroso.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo dos feitos da fazenda.—Appellante, o Visconde de Loires; appellado, o juizo dos feitos.

Encerrou-se a sessão a meia hora depois do meio dia.

SESSÃO JUDICIARIA, EM 12 DE JUNHO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli. e os Srs. deputados Miranda Leal, Candido Alcoforado, Olinto Bastos e Alvaro.

Lida, foi approvada a acta da sessão passada.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 6 do presente mez sob n. 2415; e o escrivão Alves de Brito a 10 do dito mez sob o n. 2318.

JULGAMENTOS.

Juizo municipal e do commercio de Penedo: appellante Manoel José Duarte Guimarães, appellados os credores da massa fallida de Antonio José Martins Tourinho; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Olinto Bastos e Candido Alcoforado.—Julgou-se nullo todo processo.

Juizo especial do commercio; embargante appellante autor Joaquim da Silva Costa, embargado appellado réo João Rodrigues Cordeiro; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Miranda Leal e Alvaro.—Ordenou-se uma deligencia.

Appellante Antonio de Sá Albuquerque appellada D. Maria Quiteria Rodrigues Ferreira.—Adiado a pedido de um dos Srs. deputados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante José Joaquim Salgado, appellado João Baptista Fernandes.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellante o curador fiscal da massa fallida de Alexandre José Ribeiro, appellado Antonio Joaquim Duarte.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante Salvador de Siqueira Cavalcante, appellado Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Ordenou-se que fosse competentemente sellada a representação do instituto dos advogados desta capital.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão a 1 hora e meia da tarde.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 12 DE JUNHO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados, secretario Miranda Leal, Olinto Bastos, Candido Alcoforado e Alvaro, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida, e approvada a acta da sessão de 9.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do tribunal do commercio da Bahia, accusando a recepção do officio de 25 de maio ultimo cobriado a relação das matriculas de commerciantes, expedidas nos mezes de janeiro á maio do corrente anno. — Foi mandado para o archivo.

Officio do conservador do commercio de Maceió, acompanhando uma relação dos livros commerciaes sellados e rubricados na conservatoria durante o mez de maio ultimo — O tribunal ficou sciente do que se contém em dito officio, e o mandou archivar.

Officio do juiz municipal e do commercio do termo de Souza, no sentido de nunca se ter aberto fallencia perante o seu juizo, a contar do anno de 1851, epoca em que começou a ter execução o codigo commercial do imperio. — Mandou-se archivar.

Officio da junta dos corretores, remettendo as cotações da semana proxima finda, de 5 á 10.—Para o archivo.

Jornal Official, de n. 123 a 131. — Para o archivo.

O livro de registro da correspondencia official, até n. 177, regularmente escripturado.

DESPACHOS.

Requerimento de Fabricio Gomes Pedroza, requerendo por certidão dos autos de moratoria do commerciante João Pereira Moutinho, 1º o theor da petição inicial; 2º o termo de audiencia e reunião de credores; 3º o relatorio e parecer do Dr. juiz de direito que presidio o acto; 4º a decisão final proferida por este tribunal.—Passe-se a certidão requerida.

Requerimentos vistos pelo Sr. desembargador fiscal:

De Antonio Gonçalves de Azevedo, Marcellino Gonçalves de Azevedo e Manoel José Monteiro Torres, distrato social.—Como requerem.

De João Evangelista de Sá, Justino Manoel de Sá Ramos, Joaquim dos Santos Lima e João da Silva Pimentel, contrato social.—Registre-se.

De João Evangelista de Sá, Justino Manoel de Sá Ramos e João Antonio de Amorim, distrato social da firma—Sá, Amorim & C.—Seja registrado na forma do decreto n. 4398.

De Keller & C., insistindo no registro que se lhes denegára, de uma concordata particular.—Não tem lugar.

Papeis da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, vindos cobertos com officio da presidencia. — Mandou-se informar do accôrdo com o parecer fiscal.

Por nada mais haver a despachar e ser 11 horas e meia da manhãa, o Exm Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão, na qual foi distribuido ao Sr. deputado Candido Alcoforado para o rubricar o livro copiador de Miguel José Alves.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSAO EXTRAORDINARIA AOS 31 DE MAIO DE 1871.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BENTO COSTA.

Presentes os Srs. Costa Moreira, Dr. Villas-Boas, Angelo Henriques e Pessoa da Silva, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. vice-presidente da provincia, remettendo a esta camara as seis propostas apresentadas a mesma presidencia, afim de ser contratado o privilegio por dez annos de que trata a lei n. 977 de 25 de abril do corrente anno, para que sobre ellas informe esta camara.—A' commissão do matadouro.

Outro do mesmo communicando a esta camara municipal que em data de 25 do corrente officiou ao Dr. chefe de policia para que por intermedio de seus delegados e subdelegados do termo da capital o coadjuvem a proceder-se ao arrolamento dos subditos da nação Britanica. — Aos fiscaes para procederem ao mesmo arrolamento.

Outro do 1º secretario da assembléa provincial com despacho do Exm. vice presidente, mandando ouvir a camara municipal sobre a petição da sociedade Amor á Beneficencia.—A' commissão do matadouro.

Outro do secretario da presidencia, remettendo de ordem do Exm. vice-presidente á camara municipal para seu conhecimento a copia do officio que em data de 17 do corrente dirigio a companhia Recife Draynage ao mesmo Exm. Sr., com relação aos melhoramentos por ella propostos em frente do edificio levantado no largo das Cinco Pontas.—A' commissão de petições.

Outro do administrador do cemiterio da freguezia de S. Lourenço da Matta, respondendo a representação que fez á camara municipal, o delegado da mesma freguezia ácerca do estado do cemiterio d'aquelle lugar e da irregularidade com que se fazia o serviço do mesmo cemiterio. — A' commissão dos cemiterios de fóra.

Um parecer do engenheiro cordeador, em relação á petição de José Barbosa de Mello.—De novo ao mesmo engenheiro para dar o seu parecer de conformidade com a alteração da planta.

Uma petição de José Vital de Negreiros.—Ao engenheiro cordeador.

Despacharam-se as petições de Antonio Ferreira Braga, Antonio Fernandes Pereira Braga, Antonio José Vieira, Francisco José Lourenço da Silva, Galdino Pereira Tavares, Hypolito Deloux, José Luiz Alves Villela, João Pereira da Silva, João Evangelista Dourado Constante, João Garibaldi Henriques da Oliveira, José Antonio Luiz do Rego, José de Souza, bacharel Manoel Izidro de Miranda, D. Maria Alexandrina de Carvalho, Manoel Gomes Viega, Manoel Tavares de Aquino, Rodrigo Pinto Moreira, Thomaz Teixeira Bastos, e levantou-se a sessão.

Eu Lourenço Bezerra Cameiro da Cunha, secretario subscrevi.

Bento José da Costa Junior, pró-presidente.—*Angelo Henriques da Silva.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Ignacio Pessoa da Silva.*

RESUMO DO BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1868.

EXERCICIO DE 1868 Á 1869.

Receita.

Saldo do mez de novembro proximo findo	4:672$545
Receita arrecadada no mez de dezembro	4:602$506
	9:275$051

Despeza.

Importancia despendida no mez de dezembro	6:747$395
Saldo que passa para o mez seguinte	2:527$656
	9:275$051

PUBLICACOES A PEDIDO.

Subscripção agenciada na alfandega desta cidade pelo respectivo Sr. inspector, entre os competentes empregados, despachantes e outras pessoas em favor das pessoas desvalidas e flageladas pela epidemia que tem assolado a cidade de Buenos-Ayres.

Srs.:

Emilio Xavier Sobreira de Mello	20$000
Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade	20$000
Faustino José dos Santos	20$000
Antonio Carlos de Pinho Borges	20$000
Carlos Augusto Lins de Souza	20$000
Florencio Domingues da Silva	20$000
Herculano Cezar Ottoni	20$000
Ludgero Teixeira Lopes	20$000
Joaquim Aurelio Wanderley	15$000
Anselmo José Pinto de Souza	10$000
Firmino José de Oliveira	10$000
Francisco de Paula Gonçalves da Silva	10$000
Manoel Coelho Cintra	10$000
Manoel Antonio Viegas Junior	10$000
José Baptista de Castro e Silva	10$060
Carlos Eduardo Riedel	10$000
Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça	10$000
Francisco Affonso Ferreira	10$000
Manoel Peregrino da Silva	10$000
Francisco de Oliveira Mello e Silva	10$000
Amaro de Barros Correia	10$000
José da Silva Neves	10$000
José Antonio Lopes Guimarães	10$000
Joaquim Clementino Ribeiro de Brito	10$000
Joaquim Cardoso Ayres	10$000
José Burle Junior	10$000
Joaquim Antonio Carneiro	10$000
Francisco Marcelino do Amaral	10$000
Virgilio José da Motta	10$000
Alexandre de Pinho Borges	10$000
José João de Amorim Junior	10$000
Antonio Teixeira Lopes	10$000
Manoel Soares Fortuna	10$000
Joaquim Francisco Franco	10$000
José Joaquim Antunes	10$000
João da Silva Guimarães.	10$000
Manoel José dos Santos	10$000
Thomaz Carneiro	10$000
José Joaquim da Costa Maia Junior	10$000
Eustaquio Zeferino da Silva Braga	5$000
João Athanasio Botelho	5$000
Euthichio Mondim Pestana	5$000
José Affonso dos Santos Bastos	5$000
Henrique Soares de Andrade Brederode	5$000
Domingos das Neves Teixeira Bastos	5$030
João Carlos Augusto de Figueiredo	5$000
Lydio Marianno d'Albuquerque	5$000
José Joaquim da Silva Guimarães	5$000
José Pereira de Miranda Cunha	5$000
Manoel Luiz Alves Vianna	5$000
João Xavier Ribeiro de Andrade	5$000
Joaquim José Ferreira da Rocha	5$000
Domingos Joaquim Seve	5$000
José dos Santos da Costa Moreira	5$000
Antonio José Leopoldino Arantes	5$000
José Rodopino dos Santos	5$000
João Pinto de Mattos Lemos	5$000
Luiz da Veiga Pessoa	5$000
José Maria Braga Junior	5$000
João Baptista de Castro e Silva Junior	5$000
João Baptista Moreira	5$000
José Bernardo Michiles.	5$000
Adolpho Teixeira Lopes	5$000
João Paulino Marques	5$000
Thomaz Garrett	5$000
Caetano Gomes de Sá	2$000
Antonio Luciano de Moraes Mesquita Pimentel.	2$000
Joaquim Tertuliano de Medeiros	2$000
Tito da Silva Guimarães	2$000
João Duarte Carneiro Monteiro	2$000
Heleodoro Fernandes da Cruz	2$000
José Francisco dos Santos Miranda	2$000
Affonso Martins Pereira	2$000
Ernesto Vieira de Araujo	2$000
André José Dias Pereira	2$000
Tertuliano Scipião da Fonceca	2$000
Antonio Theodoro dos Santos Lima	2$000
Joaquim Vital Machado	2$000
Sergio de Moraes	1$000
Godofredo Henrique de Miranda	1$000
João Barnardo Diniz Pessoa	1$000
Sabino Joaquim da Silva Curado	1$000
Francelino Izidoro Leal	1$000
Antonio Camello Pessoa de Lacerda	1$000
	637$000

N. 393.—OLEO PURO MEDICINAL DE FIGADO DE BACALHAO, DE LANMMAN & KEMP.—Tanto o figado como os pulmões acham-se expostos e sujeitos a serem consumidos por uma enfermidade, e ambos estes orgãos, pódem ser curados mediante o mesmo tratamento. Os jornaes de medicina nos asseveram que nada ha como o Oleo de Figado de Bacalhão para as molestias do figado.

Porém dado mesmo que a autoridade medica se conservasse muda, os factos fallariam por si mesmo. Dentro do espaço de mui pouco tempo, muitos casos de consumição do Figado, assim qualificados pelos principaes medicos foram curados com o Oleo puro medicinal de Figado de Bacalhão de Lanman & Kemp. Não nos cabe á nós, o decidir se nos casos mencionados, o figado se achava ou não ulcerado. O certo é que os medicos assim o certificaram, e tambem que os doentes se puzeram bons. Com tudo aconselhariamos á todos que não deixassem para a ultima hora o tomarem este remedio, em consideração das suas grandes virtudes medicinaes; sempre e todas as vezes que se apresentem os symptomas de desarranjos pulmonares ou hepaticos, deve se immediatamente fazer uso delle. Obrando assim póde se afiançar a salvação do doente, e a cura será rapida.

COMMERCIO.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C

Corpo Santo n. 15.

Seguros contra-fogo

COMPANHIA

NORTHERN.

Capital	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

IMPERIAL

Companhia de seguros contra-fogo

AGENTES

S. P. JOHNSTON & C;

Rua da Senzala-nova n. 42.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE JUNHO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 90 div 24 1/2 d. por 1$000 do banco (hontem).

H. G. Stepple.
Presidente.

P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12.	234:489$373
Idem do dia 13.	22:236$367
	256.725$740

Descarregam hoje 14 de junho.

Brigue portuguez—*Colete*—varios generos.
Patacho americano—*Kennebeck* — varios generos.
Patacho hespanhol—*Themoteo II*—idem.
Patacho inglez—*Courtinaz*—bacalhão.
Barca ingleza—*Delphim*—mercadorias.
Barca ingleza—*Hermione*—carvão.
Barca portugueza—*Corça*—varios generos.

Despachos de exportação no dia 12 de junho

— Na barca hespanhola *Maria Annita*, para Barcellona carregou: P. M. Maury 12 saccas com 5,211 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Flor de S. Simão*, para Lisboa carregaram: Carvalho & Nogueira 356 com 26,700 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *União*, para o Porto, carregou: Soares Primos 450 saccos com 33,750 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12.	18:322$458
Idem do dia 13.	1:574$066
	19:896$524

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12.	41:302$090
Idem do dia 13.	6:693$336
	48:002$426

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 13.

Brunswick—42 dias, hiate americano *Annie Tebbetts*, de 159 toneladas, capitão N. P. Allen, equipagem 7, carga madeira; á Henry Forster & C.

Marseille—64 dias, barca italiana *Tirolo*, de 428 toneladas, capitão Gerdama Badone, equipagem 13, carga massas, e outros generos; á ordem. Arribou a este com agua aberta, seu destino era Buenos-Ayres.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

O Dr. Rofino Coelho da Silva, juiz municipal e d'orphãos do termo de Olinda em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que se procederá por este juizo, a arrematação, por venda d'uma casa terrea com sotão, sita na rua do Cabral desta cidade, sob a base de 2:400$, por quanto foi avaliada á requerimento de Thereza Maria Cedrim, herdeiros, e mais interessados á mesma casa, sendo a ultima praça no dia 15 do corrente na sala das audiencias a 1 hora da tarde,

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume e publicado no *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 9 de junho de 1871.

E eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.—Coelho da Silva.—N. 2. —Pagou 200 reis de sello e verba por não existir estampilhas deste valor.

Olinda 10 de junho de 1871. Botelho. —Paiva Vianna.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA NACIONAL.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, official da imperial ordem da Rosa e juiz privativo dos feitos da fazenda desta provincia por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber que em virtude da execução, que a fazenda nacional encaminha contra a viuva e herdeiros de Julião Pereira Mattoso, ex collector do Cabo, fez-se penhora em um escravo de nome Secundino, mulato, com 28 annos, pouco mais ou menos, pedreiro, avaliado por 1:400$, em consequencia do que, em face do decreto n. 1695 de [illegible] de setembro de 1869, e em virtude de requerimento do coronel José Felix da Camara Pimentel, cessionario da fazenda, são convidados pelo presente quaesquer licitantes para apresentarem suas propostas dentro do praso de 30 dias, a contar desta data, achando-se o mesmo escravo em poder do depositario particular [illegible] Victor Bouletreaux, no engenho S. João [illegible] comarca do Cabo.

E para que chegue [illegible] a noticia de todos mandei passar o presente, que sera publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

ILEGÍVEL

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco em 12 de maio de 1871.
Eu Luiz Francisco Barreto de Almeida, escrivão subscrevo
Abilio José Tavares da Silva.

O Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, juiz de orphãos e auzentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

José Jeronymo Monteiro, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de José Moreira Lopes, requereu-me para vender em hasta publica deste juizo a escrava Francelina, crioula, de 30 annos de idade, do serviço domestico, avaliado por 1:400$000, pertencente ao expolio daquelle finado.

E, pois, que aquiesci a semelhante pretenção pelo presente, e fundado no que dispõe o decreto n. 1695 de 15 de setembro do 1869, convido a todos quanto quizerem lançar sobre a mencionada escrava apresentem suas propostas em cartas feixadas na casa dos auditorios de primeira instancia desta cidade, nos dias em que costumo dar audiencia dos feitos e partes.

O prazo para semelhante apresentação é de 30 dias, a contar de hoje.

E para constar mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade do Recife de Pernambuco, 2 de maio de 1871.

Eu, Francisco Corrêa de Britto, escrivão o fez escrever e subscrever.
Francisco de Carvalho Soares Brandão.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça em os dias 11, 12 e 13 do corrente, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra dos concertos de que precisa a pontesinha do Maduro, orçada na quantia de 506$000, aquelles que pretenderem arrematar podem comparecer no paço municipal nos mencionados dias munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife 9 de junho de 1871.
Bento José da Costa.
Pro-presidente.
Lourenço Bizerra Carneiro da Cunha,
Secretario,

DECLARACOES.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

No dia 20 do corrente pelas 12 horas do dia terá impreterivelmente lugar no escriptorio da companhiarua do Cabugá n. 16, á arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e sempor espaço maiorde um anno.

Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada, ou antes no escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contracto da arrematação. Declara-se aos Srs. licitantes que o pagamento sera feito em uma terça parte em sedulas miudas e cobre.

Bazes sobre as quaes se deve lançar.

BAIRRO DO RECIFE.
Chafariz e bica do cáes d'alfandega.
Dito da rua da Cruz.
Dito da rua do Brum.
Dito e bica do Forte do Mattos.
17:255$000

BAIRRO DE SANTO ANTONIO.
Chafariz do largo do Carmo.
Dito do largo de Pedro II.
Dito do largo do Paraizo.
Dito da rua do Sol.
Dito da rua da Concordia.
22:019$900

BAIRRO DA BOA-VISTA.
Chafariz e bica do caes de Capibaribe.
Dito da rua d'Aurora.
Dito da cidade nova de Santo Amaro.
Dito do lugar do Campo-Verde.
Dito do largo da Solidade.
Dito da caixa d'agua dos Pires.
Dito da praça do Conde d'Eu.
Dito da rua de S. Gonçalo.
17:022$000

BAIRRO DE S. JOSÉ
Chafariz do largo da Ribeira.
Dito da rua de N. S. do Terço.
Dito da entrada da Cabanga.
Dito da rua Imperial.
Dito do largo de N. S. da Paz dos Affogados.
24:010$000

PASSAGEM DA MAGDALENA.
Chafariz do largo do viveiro. 75$000
Dito da entre duas pontes. 215$000
290$000

CAPUNGA
Chafariz da rua das Pernambucanas.
180$000

APIPUCOS.
Chafariz dessa povoação. 182$000

MONTEIRO.
Chafariz dessa povoação. 110$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 12 de junho de 1871.
O secretario.
Dr. *Praxedes G. de Souza Pitanga.*

Santa casa da misericordia do Recife.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife contrata o fornecimento da carne verde que houverem de consumir os estabelecimentos de caridade, os collegios de orphãos e o asylo de mendicidade nos mezes de julho, agosto e setembro.

Recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 2 de junho de 1871.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 2 de junho de 1871.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos medicamentos que houverem de consumir a botica do hospital Pedro II e a enfermaria do asylo de mendicidade no trimestre de julho a setembro de conformidade com a relação existente na respectiva secretaria, onde póde ser examinada, para o que recebe propostas até o dia 15 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 2 de junho de 1871.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Inspecção do arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que acha se marcado o praso de 60 dias, a contar da data do presente, para o novo concurso que, em cumprimento do aviso do ministerio da marinha de 24 de maio ultimo, se vai proceder nesta inspecção para preenchimento de duas vagas de amanuenses da secretaria.

Os pretendentes deverão inscrever-se no mencionado praso, e as habilitações que exige-se-lhes de conformidade com o regulamento de 15 de maio de 1867, são:

Provas de bom comportamento, e da idade de 18 annos pelo menos.

Mostrarem no concurso boa letra e conhecimento perfeito da grammatica e lingua nacional, assim como de arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 13 de maio de 1871.
O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Consulado provincial

Em o mez de junho proximo começa a correr o praso de 30 dias para o pagamento voluntario nesta repartição da contribuição da decima urbana, de 5 0/0 sobre o rendimento dos predios de corporações de mão morta e de 75 rs por litro de aguardente, relativamente ao 2º semestre do anno financeiro de 1870 a 71; o que faz-se sciente aos respectivos contribuintes que não satisfazendo dentro desse praso, encorrem na multa de 6 0/0 até encerramento do exercicio.

Consulado provincial 22 de maio de 1871.
O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa do Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 15 do mez de junho pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Sitio do Forte	170$000
Rua do Padre Florianno.	
Casa terrea n. 45	180$000
Becco das Carvalhas.	
Casa terrea n. 5	120$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7	183$000
Rua de Hortas.	
Loja do sobrado n. 41	122$000
Rua larga do Rosario	
Sobrado, 1.º andar n. 24	402$000
Idem 3.º andar idem	243$000
Rua do Calabouço.	
Idem n. 18	320$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26	302$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 73	211$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n.º 61	240$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 2 andares n.º 1	400$000
Rua do Bom Fim em Olinda.	
Casa terrea n.º 11	96$000
Idem n. 12	96$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua do Crespo.	
Sobrado de 3 andar n.º 11	1:700$000
Rua do Rozário da Boa-Vistá.	
Casa terrea n. 58	300$000
Becco das Boias.	
Sobrado de 2 andares n. 26	367$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 19	150$000
Idem n. 21	151$000
Rua do Vigario.	
1. andar do sobrado n. 27	300$000
2. dito Idem	240$000
Loja do mesmo	350$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 14	1:200$000
Rua da Sanzala velha.	
Casa terrea n.º 18	241$000
Idem n. 11. 6	208$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 101	205$000
Idem n. 89	300$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 2	78$000
Idem n. 110	205$000
Idem n. 104	201$000
Idem n. 99	360$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1871.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COESULAT DE FRANCE A PERNAMBUCO.

Par decret du Gouvernement Français en date du 27 de avril dernier, les taxes des passe pourts sont retablies, tant pour les voyageurs Françes, que pour les sujets de toutes les autres puissances. En consequence, le Consul de France a Pernambuco, informe les voyageurs de l'obligation ou ils sont, sous peine, de ne pouvoir pénétrer sur le terretoire français, des faire faire viser leurs passepourts en destination de France.

CONSULADO DE FRANÇA EM PERNAMBUCO.

Por decreto do governo francez em data de 27 de abril ultimo, os direitos de passa portes ficam restabelecidos, tanto para os viajantes francezes, como tambem para os subditos de todas as nações. Em consequencia, o consul de França em Pernambuco, informa aos viajantes a obrigação em que estão, sob pena de não poderem penetrar no territorio francez sem fazer visar os seus passaportes com destino á França.

— Quinta-feira 15 do corrente mez, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos tem de ir em praça publica por venda o sobrado de um andar e sotão da rua do Caldeireiro n. 2, com 2 portas de frente, varanda de ferro, 2 janellas no oitão, 21 palmos de vão e 80 de fundo, 2 salas, 1 quarto, 1 gabinete externo, cozinha no sotão, e mais 2 quartos, quintal murado, cacimba meeira, e em solo proprio; dito predio foi avaliado por 4:600$ em consequencia do estado em que se acha a trapeira e parte da parede do dito sobrado, e vai á praça por 3:680$ a requerimento de Victoriano José Marinho Palhares, tutor dos menores Julio e Anna.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisando concertar o predio que possue o patrimonio de orpãos á rua da Cruz n. 14, contrata com quem se queira encarregar de effectuar ditos concertos, concedendo-lhe o arrendamento por um certo numero de annos e mediante aluguel commodo.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas e selladas na sala das sessões da junta, pelas 3 horas da tarde do dia 1º de junho vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Miserirdia do Recife 27 de maio de 1871.
O Escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Pela secretaria desta provincia é chamado o procurador do commandante superior Antonio José Alves Pequeno a comparecer á secretaria da santa casa de misericordia, afim de alli assignar um termo em que se obrigue pelas despesas que fizer a enferma Anna de Moura Rolim, recolhida ao hospicio de alienados a requerimento de seu sogro o referido commandante superior.

Secretaria da provincia de Pernambuco 12 de junho de 1871.
O secretario,
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE,

A Illma. junta administrativa da Santa casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar de 1ª e 2ª sortes que houverem de consumir os estabelecimentos de caridade, collegios de orphãos e asylo de mendicidade nos mezes de julho, agosto e setembro proximos, para o que recebe propostas em cartas fechadas na sala de suas sessões, as 3 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 3 de junho de 1871.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras de marinha.

O conselho no dia 16 do corrente mez á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa e sob as condições do estylo contrata:

Por tempo de tres mezes até setembro proximo.

Fornecimento para completo do de viveres, dietas e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, do seguinte:

Carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, feijão preto ou mulatinho, e velas stearinas proprias para lanternas, de 8 em libra, e telha.

Fornecimento dos seguintes objectos de fardamento.

Para aprendizes artifices.

Bonets do uniforme, bonets do serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças do brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cobertores de lãa, cobertores de algodão, cintos de couro branco envernisado, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta para gravatas, lenções de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa, e travasseiros de linho cheios de palha.

Para imperiaes marinheiros e aprondizes ditos.

Bonets de panno azul, camisas de brim branco, calças de algodão azul, calças de panno azul, calças de brim branco, camisas de baeta azul tendo o corpo 4 1/2 palmos de comprimento e 3 as mangas inclusive os punhos, camisas de baeta azul tendo o corpo 3 palmos de comprimento e 2 as mangas inclusive os punhos, fardetas de panno azul, lenços de seda preta para gravatas, sapatões, e saccos de lona para marinhagem.

Para artifices avulsos.

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, e cintos de couro branco envernisado.

Para marinhagem.

Calças de brim branco, calças de algodao azul, camisas de brim branco e camisas de algodão azul, camisas de baeta azul tendo o corpo 4 1/2 palmos de comprimento e 3 as mangas inclusive os punhos.

Por tempo de um anno a findar em junho de 1872.

Fornecimento de ambulancias para os navios da armada.

Serviços de barbeiro á enfermaria de marinha e lavagem da roupa do mesmo.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco 12 de junho de 1871.
O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, faz sciente que é neste mez de junho que tem de ser paga sem multa a decima addicional, relativa ao 2º semestre do exercicio corrente de 1870—71 á que estão sujeitas as corporações de mão morta, as companhias e sociedades anonymas e as associações pias, beneficentes e religiosas, e que findo o referido mez, será paga com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de junho de 1871.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda,

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos pães e bolachas que houverem de consumir os estabelecimentos de caridade, os collegios de orphãos e o asylo de mendicidade nos mezes de julho, agosto e setembro proximos, para o que recebe propostas em cartas fechadas na sala de suas sessões, as 3 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1871.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados que tem de consumir os estabelecimentos de caridade, os collegios de orphãos, e o asylo de mendicidade no trimestre de julho a setembro.

Recebe para isso propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Os concorrentes apresentarão suas propostas em cartas fechadas, as quaes deverão ter a ordem estabelecida no presente annuncio:

Aletria kilogr.
Arroz do Maranhão idem.
Azeite doce litro.
Azeite de carrapato idem.
Aguardente idem.
Bacalhao kilogr.
Batatas idem.
Chá hysson idem.
Chá preto idem.
Café em grão idem.
Carne secca idem.
Cebolas 100.
Farinha de mandioca litro.
Fumo do Rio kilogr.
Feijão mulatinho litro.
Farello sacco.
Gaz lata.
Milho sacco.
Manteiga franceza kilogr.
Sabão idem.
Sal litro.
Tapioca idem.
Toucinho kilogr.
Velas de carnauba idem.
Velas stearinas idem.
Vinagre litro.
Vinho de Tinto de Lisboa idem.
Vinho branco de Lisboa idem.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1871.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
SANTO ANTONIO
COMPANHIA FRANCEZA
SOB A DIRECÇÃO DE
CHARLES HURBAIN
(REPERTORIO DE OFFEMBACH)

Os espectaculos terão lugar invariavelmente nas Quartas, Quintas, Sabbados, Domingos.

AMANHAA
Quinta-feira 15 de junho
Representação extraordinaria
EM BENEFICIO DO REGENTE DA ORCHESTRA
JULIO POPPE
e por elle dedicada a illustre mocidade academica de Pernambuco.
PROGRAMMA
1.ª PARTE.
La consigne est de renfler
Peça em um acto ornada de musica e desempenhada por Mrs Hurbain e Maris e Mme. Zélia e Fuoco.
2.ª PARTE.
Grande festival
pela orchestra composta por esta vez sómente, de
35 professores
Os distinctos professores Libanio Colás e José Coelho se prestam a tomar parte em obsequio ao beneficiado.
3.ª PARTE.
M'ssieu Landry
Opereta em 1 acto de J. Duprat, desempenhada por Mr. Marchand e Maris Mmes. Poncelet e Louise.
Principia ás 8 horas.
Depois do espectaculo haverá um trem extraordinario para Apipucos e mais pontes da linha.

CIRCO

O espectaculo annunciado para sabbado e que por causa do máo tempo ficou transferido para domingo proximo passado, e que ainda não póde ter logar por igual motivo, fica transferido para quarta-feira 14 do corrente, se o tempo permittir, as 7 horas. Roga-se as pessoas que compraram bilhetes e não possam vir, mandarem até quarta-feira as 3 horas para se dar a importancia, sendo os mesmos bilhetes que dão ingresso no espectaculo dessa noite; não se attende reclamação depois de passado o espectaculo, e para conhecimento de todos se faz este aviso.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

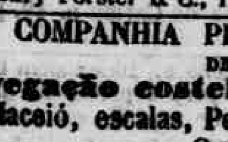

O vapor *Giguá*, commandante Macedo, seguirá para os porto acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passagens e dinheiro á frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama* commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA O
PORTO.

Com muito pouca demora neste porto seguirá para aquelle o brigue portuguez *União* por ja ter grande parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta e passageiros trata-se com Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

PARA
LISBOA E PORTO

vai sahir em poucos dias a barca portugueza *Flor de S. Simão* por ter quasi toda a carga prompta: para o resto e passagens trata-se com Carvalho & Nogueira na rua do Apollo n. 20.

PARA O
ARACATY

Segue com brevidade o hiate *Novo Invencivel*: para cargas e passagens trata-se á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davim.

Para o Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Maria Amelia*, capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis, para o resto da carga que lhe falta trata-se com Antonio lberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60

Liverpool em direitura.

LIVERPOOL, BRASIL & RIVER PLATE MAIL ITEAMERS.

No dia 23 do corrente espera-se da Bahia o vapor inglez *Copernicus* de 1400 toneladas, o qual seguirá depois de indispensavel demorar para o porto acima. Este vapor tem excellentes accommodações para passageiros. Para frete, passagem etc., trata-se com os agentes Saunders Brothers, & C., largo do Corpo Santo n. 11.

PARA O
CEARA'

Segue com brevidade o hiate *Oceano* por se achar com parte do carregamento; para o resto e passagens, para o que tem excellentes commodos, trata-se á rua do Vigaaio n. 11, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davim.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Ceará, Maranhão e Pará.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo segue amanhãa as 5 1/2 da tarde para os portos acima designados, conduzindo as malas que do sul vieram pelo *Cruzeiro do Sul* e *Sindh*.

Para carga passageiros e dinheiro a frete tratase no forte do Mattos, escriptorio da companhia Pernambucana.

Para o Porto

Recebe carga á frete modico o brigue portuguez *Adelino*; á tratar a rua do Vigario n. 4, 1º andar, escriptorio de Balthar, Oliveira & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a Vapor

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Arinos*, commandante o 1º tenente José Candido Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde de sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Goyanna.

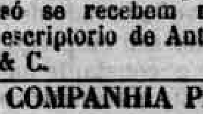

O vapor *Parahyba*, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Pará

Quer sahir com toda a brevidade o brigue portuguez *Cotete*, recebe carga a frete commodo: quem quizer carregar dirija-se aos consignatarios: na rua do Commercio n. 48.

Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porto acima o brigue nacional *Amelia*, tem prompta a maior parte do seu carregamento, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: rua da Cruz n. 57.

PARÁ.

O patacho norte-allemão *Mathild*, segue para o porto acima, recebe carga a frete commodo: a tratar com Joaquim Gerardo de Bastos, a rua do Vigario n. 16, primeiro andar, escriptorio.

LEILOES.

LEILÃO
DE MOVEIS
LOUÇA E VIDROS
A saber:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, mesa, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 serpentinas, 2 relogios de mesa, 1 dito de parede, 2 lustres de tres luzes, 18 globos, 4 pares de alcatifa, 1 urna, 3 registros para gaz, 2 espelhos grandes dourados, 2 ditos maldura de jacarandá, 4 jarros para jardim, 8 bandejas.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, diversa louça e vidros, 3 reposteiros, cordões para cortinados, 12 cadeiras de jacarandá, 28 ditas americanas, 2 consolos de mogno, 2 jarros para flôres e outros objectos existentes

No andar terreo do sobrado do largo das Princezas n. 1, outr'ora Club Pernambucano

HOJE.
Por intervenção do agente Pinto
O leilão principiará ás 10 horas.

LEILAÕ
DE
25 barris com manteiga franceza.

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão de 25 barris com manteiga franceza de superior qualidade, quarta feira, as 11 horas da manhãa, no armazem do Annes, defronte da alfandega, em 1 ou mais lotes a vontade.

LEILAÕ
Dos generos do hotel da rua da Senzalla Nova n. 16.

Constando de vinho em pipas, dito em barris, dito engarrafado do Porto, genebra, charutos, marmelada, banha em latas e muitos outros artigos proprios para tabernas.

O agente Martins não tendo podido effectuar o leilão dos generos acima annunciado para hontem por causa da chuva, o fará

Quinta-feira 15 do corrente,
ás 11horas do dia

LEILÃO
DE
Dive sas mobilias
Sexta-feira 16 do corrente.

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma mobilia de mogno com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 conçolos, 1 mesa e jardineira com pedra, e assim como cadeiras novas em duzias, ditas ditas para meninas, mesa de jacarandá e amarello para jogo, carteiras, secretarias, meias commodas, camas, 1 maquina para cozer sacos, e muitos outros objectos que se acharão patentes e assim um rico vapor com caixão de vidro, que tudo será vendido no dia acima no escriptorio do agente, á rua do Vigario n. 15, 1º andar, as 11 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 15 do corrente pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 12 de junho de 1871.
J. Soares d'Azevedo
Secretario perpetuo.

— O abaixo assignado, retirando-se temporariamente desta provincia e indo a Europa, deixa por seus procuradores, em suas transacções mercantis, o Sr. Luiz de Moraes Gomes Ferreira, e, para representa-lo, como herdeiro do casal de seu fallecido pai, o commendador Thomaz de Aquino Fonseca, e tratar de todas as suas causas judiciaes, o Sr. coronel Rodolpho João Barata de Almeida; ficando encarregado do que se refere ás suas propriedades e casa particular, seu primo, o Sr. Joaquim de Gusmão Coelho, tendo cada um dos supra-mencionados os poderes necessarios. Recife 9 de junho de 1871.
Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.

— Precisa H. N. A. C., nesta typographya, fallar ao Sr. Pedro Ratis de Inojosa Varejão, morador no Barro.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1871 com 5:000$000, um meio n. 2531 com 980$000, um inteiro n. 1479 com 400$000, um meio n. 2194 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (195ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe (196.ª), que se extrahirá sexta-feira 16 do corrente mez, pelo novo plano.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Dous terços	4$000
Um terço	2$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Dous terços	3$600
Um terço	1$800

Manoel Martins Fiuza.

O desengano é ver.

Não procuro invento de discussão e menos sustentar caprichos de alguem, mas sustento a verdade do que disse em meu annuncio neste *Diario* n. 127 de liquidação de louça dos restos da fabrica Barbalho, por ter acabado a perto de dous annos, fundada nas terras do engenho do Sr. Moraes, no lugar denominado Barbalho, que acabou, não existindo em ditas terras mais fabrica alguma. Existe, sim, uma no centro da villa do Cabo, uma que é seu mestre e proprietario João Travasso, unico que trabalha com barro do Barbalho, a qual tem seu deposito nesta praça, e uma outra nova levantada nas terras do engenho Pirapama, que trabalha com barro do mesmo engenho. Não tratando nosso annuncio de tal fabrica e menos do fabricante, não podemos referir aqui essas arguições *phosphoricas* do *quidam* que pretendeu abrir discussão, offendendo directamente sem fundamento legal: referimo-nos á fabrica que deixou de existir e nada mais; tudo mais que o Sr. annunciante pretendeu desmanchar do nosso, são *zeros sophismas* que pretende usar; desde já declaro não acompanhar seu pensamento pouco civil. Só afirmo não existir fabrica do Barbalho, *Diario* de 12 do corrente n. 132.

Attenção

Ricas e modernas bandejas de bolinhos para casamentos, bailes, etc.; sendo estas de differentes gostos de armação: na rua da Palma n. 4 (para escolher).

Ama de leite.

Na rua dos Guararapes n. 94 precisa-se de uma ama de leite e paga-se bem.

— A mesa regedora da irmandade das almas da matriz do Corpo Santo pede aos seus charissimos irmãos á se reunirem no consistorio da mesma irmandade no dia 16 do corrente, as 6 horas da tarde, para em mesa geral tratar de negocio urgente da mesma irmandade.

Consistorio da irmandade das almas 13 de junho de 1871.
José Monteiro de Siqueira,
Escrivão.

— O abaixo assignado, administrador da massa fallida de Almeida Borges & C., pelo presente convida aos credores da mesma massa a virem receber o 1º dividendo na razão de 30 0/0, no seu estabelecimento na rua do Barão da Victoria n. 69. Recife 12 de junho de 1871.
José Joaquim Alves.

— Quem precisar de uma mulher capaz para tratar do serviço interno de uma casa de familia, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 33, segundo andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua estreita do Rosario n. 14.

— O talho da rua da Roda e da rua Imperial junto ao chafariz, ha de hoje em diante carne verde de 1ª qualidade a 400 rs. o kilo.

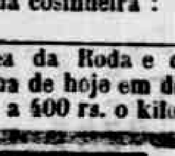

Nicoláo Hartery

Francisca Theotonia da Costa Hartery, Nicoláo Hartery Junior, Thomaz J. Harding, João José Hartery (ausente), Francisca Harding (ausente), Margarida Reilly (ausente). Roberto L. Reilly (ausente), mulher, filhos, filhas e genros, profundamente commovidos pelo fallecimento, na cidade de Phi adelphia, do seu muito prezado marido, pai e sogro, rogam a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a uma missa, que por seu eterno repouso mandam celebrar no hospicio de N. S da Penha, amanhãa quinta feira 15 de junho as 8 horas da manhãa. Desde já antecipam os seus agradecimentos.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de familia que saiba bem cozinhar e fazer compras: na rua da Cadeia do Recife n. 1, ou no Corredor do Bispo n. 23.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama sem filho: na rua Duque de Caxias (outr'ora das Cruzes) n. 22, segundo andar.

— Precisa se alugar uma sala e um quarto para rapaz solteiro que seja no bairro de Santo Antonio: quem tiver dirija se á rua da Praia n. 31, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro: na rua larga do Rosario n. 31.

Companhia de navegação brasileira.

Tendo o abaixo assignado autorisação da directoria para acceitar assignaturas as acções desta nova companhia, que deve começar o serviço da costa, entre a côrte e o Pará, no 1º de julho proximo, convida aquellas pessoas que desejam subscrever-se, a precura-lo no escriptorio da rua do Commercio n. 8.

Recife, 14 de Junho de 1871.
Bernardo Whitman.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia: a tratar na rua do Visconde de Itaparica (outr'ora do Apollo) n. 51, primeiro andar.

— Vende-se um terreno com 47 palmos de frente e 400 de fundos e uma casa de taipa quasi prompta sita na Agua-Fria de Baixo, na beira da linha ferrea. Vende-se outro annexo a este com 135 palmos de frente e 400 de fundo: quem pretender dirija-se a rua do Progresso n. 19 (Boa-Vista), que achará com quem tratar.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba bem cozinhar o diario de uma casa: a tratar na rua Duque de Caxias, loja de miudezas da Boa Fama n. 35.

— Eu abaixo assignado declaro que o Sr. Cesario Lauriano Ventura tendo deixado de ser meu procurador desde o dia 22 de april do corrente anno, tendo recebido a importancia de seus trabalhos, e ficando sem effeito a procuração que existe em seu poder. Recife 12 de junho de 1871.
Antonio Gomes de Mendonça.

Manoel Maria Rodrigues do Nascimento e sua mulher muito agradecem as pessoas que assistiram a encommendação do corpo de seu prezadissimo filho, e o acompanharam ao cemiterio, e mais terão que agradecer-lhes se assistirem a missa do setimo dia, na igreja da Santa Cruz, no dia 14 do corrente, as 7 1/2 horas da manhãa.

João de Sá e Albuquerque manda celebrar no dia 14 do corrente, quarta-feira ás 8 horas da manhãa, na igreja matriz da Boa-vista, uma missa pelo anniversario do passamento de seu presado e sempre chorado tio o Sr. Victoriano de Sá e Albuquerque. Convida pois aos seus parentes e amigos, á quem antecipa seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de rapaz solteiro: na rua do Crespo n. 20, loja.

AVARIADO

Algodão marca T com 20 varas a 4$ e 4$500 a peça: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Abolicionista.

Orgão da emancipação. — Publicação quinzenal
Semestre 3$000 rs.
Livraria franceza.

— Prepara-se comida com acceio e promptidão, em casa de familia, no pateo do Paraiso, 1º andar do sobrado n. 29, por cima da loja de alfaiate, a entrada pelo becco.

Aos senhoras capitães de campo

Pede-se aos senhores capitães de campo, o favor de apparecerem á rua do Vigario n. 27, a negocio de seu interesse.

— Custodio José Alves Guimarães, embarcando para Lisboa para tratar de sua saude, deixa encarregado dos seus negocios os Srs. José Antonio de Freitas. Francisco José Alves Guimarães e Antonio Joaquim Fernandes da Silva, aos quaes conferio todos os poderes necessarios; ficando os Srs. Drs. José Joaquim Tavares Belfort e Joaquim José da Fonceca, encarregados de seus negocios forenses.

ATTENÇAÕ.

Perderam-se hoje (12) pelas 3 horas da tarde uns autos de libello civil ecclesiastico sobre uma questão de divorcio, sendo que a pessoa que conduzia os ditos autos sahira de uma casa da rua Formosa com direcção á rua Velha, passando pelas do Hospicio, praça da Boa-Vista, Aragão e beco de João Francisco a sahir a rua Velha. Quem os tiver achado póde entrega-los na praça da Boa-Vista, botica do Sr. Gameiro, ou na rua Velha n. 63, que será generosamente gratificado.

— Desappareceu hoje da rua dos Coelhos n. 20, um cavallo russo, capado: estava gordo e anda muito bem baixo, tem uma marca de ferro no queixo esquerdo —3—: quem delle der noticia será recompensado.

Aluga-se

O segundo andar do sobrado da rua da Sanzalla Velha n. 76 : a tratar na rua de Pedro Affonso (outr'ora da Praia n. 20).

— Aluga-se a casa n. 53 a rua do Coronel Suassuna (antiga rua Augusta) : a tratar na rua do Mondego n. 63, olaria de Marcellino José Lopes.

— Aluga-se uma negra para o serviço domestico: na rua da Imperatriz n. 14, terceiro andar.

Ama ou criado

Precisa-se de uma cosinheira ou cosinheiro para casa de homem solteiro : a tratar em Santo Amaro seguimento da rua da Aurora n. 44, primeiro andar.

Aluga-se

Uma escrava boa cosinheira, lavadeira e excellente engommadeira, pelo preço de 30$000 mensaes : no largo do Carmo n. 13, sobrado.

Para alugar

Na rua do Marquez de Olinda n. 35, aluga-se um multato cosinheiro.

CABELLEIREIRO DE PARIS.

Chegou ultimamente da Europa para o salão de cabelleireiro de Delsuc & C. á rua 1º de Março (antiga do Crespo) nº 7 A 1º andar, o Sr. Belpeche eximio artista cabelleireiro, trazendo os ultimos e mais modernos coques usados actualmente em Paris, podendo o mesmo ser procurado para fazer os novos penteados a ultima moda, a qualquer hora do dia, não só para dentro da cidade, como em seus arrebaldes, garantindo modicidade nos preços.

No mesmo salão continua a ter entre muitas perfumarias dos afamados fabricantes de Paris; o seu bem conhecido e acreditado—TONICO DELSUC—o qual pelos seus effeitos salutares, não só de abrilhantar e aformosear os cabellos, como tambem para os empatar de cahir e preservar a cabeça de caspas, coceiras, etc. tem-se tornado recommendavel a seus numerosos consumidores.

P. S. O mesmo Sr. Belpeche previne as pessoas que tiverem coques antigos, que elle se encarrega de transforma-los para os da ultima moda que o mesmo Sr. acaba de trazer.

DELSUC & C. CABELLEIREIRO DE PARIS RUA 1º DE MARÇO N. 7 A 1º andar.

A cigana

LIVROS DE SORTES.
Rs.—1$600
LIVRARIA FRANCEZA.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n, 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal :

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caxias n. 49

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira :

Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$500
Duzia de lenços de cassa com barra.	1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a	500
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito boas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a	5$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e	500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a	800
Ditas de dita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de tiras bordadas 12 metros cada uma	1$500
Peças de fitas para cóz com 10 varas a	500
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Ditos de ditos de tapete muito finos a	1$280
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a	240
Reamas de papel almaço superior a	3$600
Ditas de dito pautado o melhor a	4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e	1$000
Libra de lãa para bordados a	7$000
Carriteis de linha Alexandre a	100
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Novellos de linha branca, 400 jardas	60
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Baralhos francezes muito finos a 200 e	240
Caixas redondas para botar rapé a	1$200

Cozinheiro.

No collegio da Conceição precisa-se de um bom cozinheiro.

— Precisa-se de uma criada escrava ou livre, que saiba lavar e engommar : na rua da Passagem n. 7, sobrado.

— Precisa se de uma ama de leite ; na rua de S. Jorge n. 139, 2º andar.

AMA DE LEITE.

Na rua Augusta n. 53 precisa-se de uma ama de leite sem filho,

Capitães de campo

Precisa-se fallar aos senhores capitães de campo a negocio de interesse : na rua estreita do Rosario n. 43, 2º andar.

Na rua do Pires, sobrado n. 27, precisa-se de uma ama boa cozinheira, forra ou escrava, e que tenha boa conducta.

CASA DO OURO
Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

Bilhetes garantidos da provincia.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em um meio bilhete de n. 2531, a sorte de 200$ em dous meios bilhetes de n. 1562 e um meio de n. 842 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (195), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias em beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, que será extrahida no dia sexta-feira 16 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Dous terços	4$000
Um terço	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$400
Dous terços	3$600
Um terço	1$800

João Joaquim da Costa Leite.

O Dr. Jacintho Soares Rebello.
Medico homeopatha

Tem residencia na rua do Imperador n. 25 e consultorio na mesma rua n. 41.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$009.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

Companhia Alliança
DE
seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL. . Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero
14--Rua Estreita do Rosario--14
Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

Aos fogueteiros

Na botica Central encontra-se, recentemente chegado da Europa, grande porção de limalha d'aço, ferro, cobre, e zinco, e da denominada de agulha (filiers de Livu) tudo de superior qualidade ; bem como todos os saes e compostos necessarios para a confecção de fogos artificiaes e que são actualmente procurados.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Dentscher Huelfsverein
General Versammlung

FREITAG DEN 16 ten JUNI ABENDO 8 1/2 Uhr

Zwck

Vorlage der neunen Shatuten

Der secretair
H. Ledebour.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : na rua de S. Francisco n. 51.

PRECISA-SE

alugar uma pessoa de boa conducta, livre ou escrava para vender na rua : á tratar na rua da Conceição n. 37.

Precisa-se alugar uma escrava, que cozinhe bem, para casa de pouca familia : rua do Duque de Caxias n. 88.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado n. 5 da rua Imperial : á tratar no andar terreo.

Casa de campo

Aluga-se um sitio e casa de moradia no principio da estrada do encanamento, com duas sallas 3 quartos grandes, copiar, cozinha fora, dispensa, mais um quarto, e cacimba de excellente agua para beber : á tratar no mesmo lugar casa de oitões amarellos.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e mais serviços em casa de pequena familia estrangeira : na rua da Cambôa do Carmo n. 19, primeiro andar.

— Na rua do Apollo n. 26, existem bons armazens alfandegados para deposito de fazendas, ou generos de qualquer especie ou natureza, a preços razoaveis : quem precisar dirija-se á rua rua do Bom Jezus, outr'ora das Cruzes n. 6.

ADVOGADO
DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO
67—RUA DO IMPERADOR—67

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— Aluga-se um excellente sitio na cidade de Olinda, tendo muitos arvoredos de fructas, horta e jardim, com uma fonte de agua de beber, boa casa de vivenda, com commodos para grande familia, prefere-se alugar a pessoa estrangeira : nesta typographia se dirá com quem se trata.

— Na Ponte Velha, casa nova com portão de ferro, vende-se pombos de raça dos maiores e melhores que ha.

Aluga se

um sitio na Torre, com excellente casa de vivenda e banho á frente desta no rio, sendo optima morada para estrangeiro : a tratar na rua do Pires n. 29.

ATTENÇAÕ

Na rua 1º de Março n. 7, antiga do Crespo, precisa-se saber se existe e aonde Daniel Pereira Braga, Portuguez, filho da cidade de Braga, vindo para esta provincia em 1844. E' negocio de seu interesse.

O Dr. Luiz José Correia de Sá mudou sua residencia da rua das Nymphas n. 17 para a Passagem da Magdalena, no penultimo sitio do lado direito antes de chegar ao largo do chafariz, onde, por hora, continúa no exercicio de sua profissão.

Attenção

Traspassa-se o armazem da rua da Lapa n. 15, sendo o aluguel razoavel : a tratar no mesmo.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado da rua Duque de Caxias n. 9 : quem pretender dirija-se á rua da Matriz de Santo Antonio n. 28.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas : na rua de Hortas numero 128.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para pequena familia ; a rua da Praia n. 70.

COLLECÇAO DE DOCUMENTOS
SOBRE AS
EXACÇÕES, ROUBOS E CRUELDADES.
Praticadas
Pelos exercitos prussianos em França.
1 vol. in 12 br.
1$000.
Livraria franceza.

— Aluga-se o segundo andar e sotão da casa n. 34, á rua do Apollo, com muitos commodos para grande familia : á tratar na rua da Santa Cruz n. 22.

— Antonio José Rodrigues de Souza precisa alugar um criado forro ou escravo para o serviço de sua casa : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 1º andar.

SOCIEDADE IMPERIAL
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

De ordem do respeitavel irmão director são convidados todos os membros desta sociedade para comparecerem a sessão magna no dia 21 do corrente, as 7 horas da noite.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco 10 de junho de 1871.

O 1º secretario,
Simão de Souza Monteiro.

SITIO

Vende-se um sitio no Arraial, no becco do Barthelomeu, casa nova, toda envidraçada, com casa de banho, cacimba com muito boa agua e bomba, tem quinhentos e tantos pés de arvoredos novos, latadas de maracuja-assú, o terreno é proprio e torna-se recommendavel por ser perto do novo ramal do mesmo Arraial : á tratar no trapiche do caes do Ramos n. 4, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, ou no mencionado sitio.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
PREPARADO POR DESLAURIERS. PH.
SUCor DE BOUTIGNY-DUHAMEL
31 Rua de Cléry Paris

O Xarope depurativo iodurado do Doutor Gibert offerece, no seu emprego, um resultado bem, certo e constante na cura das *impigens, escrofulas, molestias da pelle, vicio do sangue, obstrucções lymphaticas, molestias contagiosas (syphiliticas), leves ou inveteradas, e de todos os accidentes que d'ellas dependem.*

A receita deste Xarope foi approvada pela Academia imperial de Medicina de Paris.

Deposito nas principaes pharmacias do Brasil.

em Pernambuco : MAURER e Cª; JOAQUIM MARTINHO da CRUZ CORREIA ; João da CONCEIÇAO BRAVO e Cª; AUGUSTO CAORS ; BARTHOLOMEO e Cª; ALEXANDRE RIBEIRO; ABREU RIBEIRO ; João da Sª FARIA e IRMÃO.

LQUIDAÇÃO

Da importante e bem conhecida loja e fabrica de chapéos de sol da rua do Barão da Victoria, esquina da Cambôa do Carmo.

O dono daquelle estabelecimento, querendo acabar com elle até o fim do corrente anno, convida aos seus numerosos freguezes a aproveitarem a circumstancia para munirem-se por barato preço de todos os objectos existentes no mesmo, constando de chapéos de sol de todas as qualidades, tamanhos e feitios, tecidos, armações e mais aviamentos para os mesmos, armas de fogo, cutilaria, bengalas, chicotes, e uma infinidade de outros objectos, entre os quaes os afamados afiadores para navalha de J. Pradines, premiados nas exposições de Pernambuco, Londres e Paris.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado : convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta,

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE
41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41
DE
ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, coleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

Roupa de todos os amanhos para homens meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA **Barão da Victoria** antiga rua **NOVA** N. 41.

RUA D. **Barão da Victoria** antiga rua **NOVA** N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

PEITORAL DE CEREJA
DO
DR. AYER

Para a cura radical e certa de todas as molestias da garganta e do peito, constipações, tosses, bronchites, defluxos, rouquidão, coqueluche, angina, etc.

Este xarope peitoral é o resultado de longos annos de estudo por um dos primeiros medicos da America do Norte e de experiencias minuciosas nos principaes hospitaes do mundo ; é receitado pelos medicos mais distinctos do seculo actual, e é digno de toda a confiança : 1º *por ser efficaz*, alcançando com uma certeza infallivel o assento da molestia ; 2º, por ser *innocente* e *applicavel a qualquer pessoa* de qualquer idade ou sexo, ao homem robusto ou á criança da mais tenra idade, e não ser perigoso se fôr tomado, por acaso, em grande quantidade ; e 3º por *não ser secreto*, pois qualquer medico póde obter a formula de sua composição, dirigindo-se pessoalmente, ou por carta, aos agentes geraes, rua do Visconde de Inhauma n. 81, Rio de Janeiro.

A grande fama que tem grangeado este remedio, devido ás admiraveis curas da phtysica pulmonar, molestia esta tão penosa e fatal em suas consequencias que aquelles que são atacados dos primeiros symptomas devem ser tratados o mais cêdo possivel, e o primeiro remedio que applique, deverá ser efficaz, pois não ha tempo de fazerem-se experiencias. As pessoas atacadas da phtysica geralmente fazem pouco caso de seu mal, até que seja tarde para cura-la ; nesta, mais do que em qualquer outra causa, tem sua origem o predominio extenso e fatal de uma molestia que mostra os seus estragos com innumeros e assombrosos casos na estatistica da mortandade. Milhares de casos de molestias pulmonares que tinham zombado de todos os recursos da sciencia, tem sido curados radicalmente com o uso do

Peitoral de cereja do Dr. Ayer

Comtudo é dever de todos combater esta terrivel molestia no seu principio, bem como todos os males que podem conduzir a ella, como tosses, resfrialdades, defluxos, dôr de garganta e bronchites ; qualquer rouquidão deve ser tratada immediatamente. A experiencia mostra-nos que o *Peitoral de cereja de Ayer* cura todos estes padecimentos, quasi sem excepção, e raro é o lugar nos paizes onde é conhecido, que não tenha numerosos exemplos de curas feitas por elle. Se se póde prestar fé ao que homens de todas as classes affirmam do que elle tem feito ; se podemos acreditar em nossos proprios sentidos, quando vemos as perigosas affecções do pulmão cederem a elle ; se podemos crer no testemunho de intelligentes facultativos, cuja obrigação é conservar os factos ; e finalmente, se é permittido acreditar em cousa al uma, está incontestavelmente provado, que este remedio cura todas as classes de molestias ácima designadas melhor do que todos aquelles até hoje conhecidos. Bastam unicamente as suas virtudes intrinsecas, e o incontestavel bem que tem feito á milhares de doentes, para que surgisse e se sustentasse a reputação de que goza. Emquanto que muitos outros remedios inferiores a este, e que foram acolhidos pelo vulgo, falharam e foram depois abandonados ; este, tem ganho amigos pela experiencia, e pelos beneficios que tem prodigalisado aos afflictos que a elle tem recorrido, e que nunca poderão esquecer as maravilhosas curas obtidas, porque são numerosos de mais, para serem olvidadas. Nenhuma casa de familia deve estar sem um vidro deste xarope á mão ; pois nos *ataques repentinos* de *angina*, de *croup* e nos paroxismos da *coqueluche* a que estão sujeitas as crianças, não ha tempo de chamar um medico, nem de fazer remedios, e este xarope allivia immediatamente, isentando a criança do perigo.

AVISO.—As preparações do Dr. Ayer são preparadas com especial attenção ao clima dos tropicos, e tem *modificações importantes* sobre as que são feitas para outros paizes.

Portanto, o publico deverá notar, e com cuidado, para que não seja *sordidamente* enganado, que os remedios de Ayer, preparados *exclusivamente* para o Brasil, trazem rotulos e envoltorios com a descripção minuciosa para a sua applicação na lingua portugueza.

Vende-se em todas as boticas e drogarias do imperio

W. R. Cassels & C.
Agentes geraes.

Plano para as extracções das loterias, approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

3,800 bilhetes a 4$800	18:240$000
Imposto, sello, beneficio, commissão, etc.	5:859$600
Liquido	12:380$400
1 premio de	5:000$000
1 dito de	900$000
1 dito de	400$000
1 dito de	200$000
4 ditos de 100$000	400$000
6 ditos de 40$000	240$000
10 ditos de 20$	200$400
21 ditos de 10$000	210$000
805 ditos de 6$000	4:830$000
850 premios	12:380$400

N. B. O premio de 5:000$000 está sujeito ao desconto de 15 0|0 por lei géral.

Thesouraria das loterias de Pernambuco 10 de junho de 1871.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

SOCIEDADE UNIAO BENEFICENTE MARITIMA.

Por ordem do conselho convida-se a todos os socios para comparecerem a reunião de assembléa geral no dia 14 do corrente as 6 1|2 horas da tarde afim de proceder a eleição para nova administração de conformidade com o art. 39 de seus estatutos.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima em Pernambuco 10 de junho de 1871.

Romão José de Fontes Ferraz.
1º secretario.

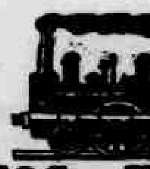

TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA
e Beberibe.

Por ordem da directoria convido aos Srs. accionistas para, no prazo de 8 dias a contar do dia 9 do corrente, realisarem a 7ª prestação de suas acções, da 2ª emissão, na razão de 10 %.

Para esse fim será o Sr. thesoureiro encontrado no escriptorio da companhia, das 11 horas da manhãa ás 2 da tarde de todos os dias uteis.

Recife 5 de junho de 1871.

João Joaquim Alves,
1º secretario.

Engenho Macaco

Os quartáos do supradito engenho todos se conservam de orelhas cortadas, pellados de topetes, crinas e cauda, tudo também que a cauda mostra o sabugo, além de um ferro triangular no quarto e queixo do lado direito, estes animaes só transitam para a estrada denominada Agua-Preta, em outra qualquer parte serão tido por furtado, e por conseguinte recomendados as autoridades os conductores.

— Precisa-se de uma criada para casa de pouca familia : na rua Augusta n. 5, primeiro andar,

COMPANHIA
Santa Thereza.

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas a realisarem a 6.ª entrada de 10 0/0 até o dia 18 do corrente, no escriptorio do director caixa o Exm. barão da Soledade.

Recife, 10 de junho de 1871.

O gerente,
Justino José de Souza Campos.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia ; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata ; igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

ATTENÇÃO

Custodio José Alves Guimarães, unico socio gerente da casa commercial de Guimaraes, Pontes & C., desta praça, previne á quem interessar possa, que está promovendo a dissolução da mesma firma, e entrará em seguida na respectiva liquidação ; sendo que não ha letras pelas quaes esteja a firma responsavel, e nem o annunciante as pretende firmar durante a mesma dissolução e liquidação.

Flores de gomma

Apromptа-se com asseio e presteza qualquer encommenda como sejam, ramos e bouquets para bolos, etc., etc. : no pateo do Terço n. 6.

— Aluga-se um moleque de 12 a 16 annos na rua da Madre de Deus n. 36, primeiro andar para o serviço de criado.

D. W. BOWMAN
Engenheiro com
FUNDIÇÃO
52 RUA DO BRUM 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas, e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios.

Moendas de canna de todos os tamanhos as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente garantidas...................

Todas as machinás e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentea no mercado.

Encommendas—Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suascompras por intermedio de pessoa entendida e que em qualquer necessidade pode lhes prestar auxilio.

FOGO FOGO FOGO

Grande sortimento de foguinhos artificiaes para os festejos

DE S. JOÃO E S. PEDRO

No armazem do Vador Francez, rua do Barão da Victoria n. 7, acaba de chegar grande sortimento de diversos foguinhos artificiaes chinezes, japonezes, allemães e francezes, todos de vistas de côres e effeitos magnificos, fabricados especialmente para salões e varandas, e serem soltados por senhoras e meninos, sem o menor receio de serem offendidos, e tambem tem grande sortimento de rodinhas, de pistollas e de craveiros de diversos tamanhos feitos na mais distincta fabrica deste genero que existe nesta cidade.

Balões aerostaticos pequenos de 8 a 12 palmos de papel de seda, de côres muito bellos e faceis de soltar-se.

Globós de papel de cores para illuminações e papeis arrendados proprios para enfeitar bolos.

A' preços MUITO baratos.

Luvas de pellica brancas, pretas e de cores para homens e senhoras.

Leques para senhoras e meninas.

Brincos e pulseiras de ouro bom de lei para senhoras e meninas.

Calçado calçado calçado

CHEGADO DE NOVO

Botinas para homens, inglezas e francezas, o melhor possivel, não só de bezerro como de pellica, cordavão e vaqueta de lustre.

Ditas para meninos das mesmas qualidades iguaes as de homem.

Ditas para senhoras e meninas, duraque sortimentos differentes.

Sapatinhos de salto para senhoras, duraque branco, de côres e de verniz.

Botinhas proprias para crianças bapatisar-se.

Abotinados fortes para meninos e meninas.

Sapatões para homem, artigo muito fino, cordavão, verniz e brim branco.

Sapatos de tapete aveludados e de trança para homens senhoras e meninos.

Sapatos de borracha de primeira sorte para homens e senhoras.

Botas russianas e Millier para homens e perneiras para meninos.

Quinquilharias

Espelhos dourados grandes e pequenos, albuns e caxilhos para retratos, caixinhas com vidro de augmentar os retratos de cartões, costureiras de novos modellos com musica, ricos objectos dourados para toilets, pés de vidro para pianos, bolsinhas de seda e cestinhas de vimes para braço de meninas, cofresinhos magicos de desaparecer anneis, relogios, e outros muitos objectos novos de magicas; jogos da gloria, de dominó, bagatelas, de vispora, de rodete e de outros diversos joguinhos allemães, jarro com bouquet de flôres de porcelana para sanctuarios, tapetes para lanternas, reverberos transparentes para candieiros, espanadores de palha, venesianas e transparentes para janellas, pentes finos de marfim para tirar caspas, ditos de travessas para meninas, escovas finas para dentes, para barba, para cabello e para vestido do senhoras, ponteiras de espuma para cigarros e charutos, oculos de prata dourado e de aço, lunetas de tartaruga, gravatas brancas, pretas e de côres, chicotes, bengallas, luvas, abotuaduras de colletes e de punhos, caixas de musica de dar-se corda, esteriocopos com vistas escolhidas de paisagens, grupos de familia e figuras de phantasia, cosmoramas com lindas paisagens, molduras douradas, quadros e bonitas estampas de cidades, de figuras e de santos, carteiras para notas, para e dinheiro, malas, e bolsas de viagem, esporas, luvas de camurça e de fio da Escossia, machinas para café porta-pratos para mesa, realejos de veio e accordions, armarios e outras quinquilharias diversas, francezas e allemães.

Perfumarias

Finas perfumarias de primeira qualidade dos afamados fabricantes Piver, Corday e Lubim.

Brinquedos para meninos

O maior sortimento que se póde desejar de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa, para entretimento de crianças, o que na verdade só com muita força de vontade e de trabalho, se póde obter e sustentar um tal sortimento.

Pedido

O dono deste estabelecimento pede a todos seus freguezes, amigos conhecidos, e ao publico em geral, que se digne mandar, ou vir pessoalmente verificar qualquer destes artigos e sertificar-se que em vista das qualidades, os preços são baratissimo por ser tudo vindo em direitura e de sua conta propria, offerecendo porporções de escolher-se a vontade.

N. 7 NO ARMAZÉM DO VAPOR FRANCEZ RUA DO BARÃO DA VICTORIA OUTR'ORA NOVA N. 7.

AO PUBLICO

A fabrica intitulada do Barbalho não se acabou como está declarado em dous lugares neste *Diario*, apenas sendo uma parte devorada pela cheia do rio Pirapama, foi logo levantada proximo ao mesmo lugar, cerca de 200 braças, pouco mais ou menos, pelo mesmo fabricante que trabalha com o mesmo barro. Portanto, claro está que, sendo reedificada no mesmo solo, d'onde extrahe e extrahia o barro, não se poderia ter extincto a fabrica ou seu fabricante como diz alguem. A liquidação feita pelo Sr. tenente-coronel José de Moraes foi de uma porção de louça que aproveitou entre as madeiras por occasião dos destroços da cheia em 1865, sendo que até essa data trabalhou por conta do mesmo Sr. e d'ora á vante por conta do acual fabricante, por força d'um contrato, que não ficou com toda ella, pois além de lhe ser offerecida ás tinha em casa, foi porque não quiz.

— Aluga-se o 2º andar e sotão da casa n. 34 á rua do Apollo com commodos para grande familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 22

— **Leonardo de Siqueira Cavalcante,** é chamado a rua da Cadeia n. 45.

— O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a Europa pelo vapor francez *Sindh*, afim de vêr se consegue restabelecer-se de seus soffrimentos, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, e agradecer áquelles que durante sua molestia lhe deram continuadas provas de estima e lhe prodigalisaram constantes cuidados, principalmente aos seus dignos collegas os Srs. Drs. José Joaquim de Moraes Sarmento, Ignacio Alcibiades Velloso e Alexandre de Souza Pereira do Carmo, seus medicos assistentes, recorre á imprensa, e lhes offerece seus serviços em qualquer parte em que se ache; e pede aos seus clientes que, em sua ausencia, se dirijam aos referidos collegas.

Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.

Bazar universal

Rua do Barão da Victoria numero 33.

Para este estabelecimento acaba de chegar um riquissimo sortimento de transparentes de panno para sala e com lindissimas paysagens, bem como cabides portateis, não só para toiletes de senhoras como para outros quartos, os quaes são muito convenientes por serem inteiramente commodos: na loja do Carneiro Vianna.

A' rua Duque de Caxias n. 42 precisa-se com muita instancia fallar-se aos senhores abaixo declarados:

Francisco de Paula Mello Barreto.
Joaquim Teixeira Peixoto Filho.
Manoel Thomaz do Nascimento.
Francisco de Paula Borges.
José Gomes de Barros.
José Luiz de França Torres.
Francisco da Costa Carvalho.
Sebastião José de Barros Barreto.
Estevão José Ferreira.
Carlos José Dias da Silva.
João de Barros Netto.
Carlos José de Souza.
Pedro Dias dos Santos.
Joaquim José de Carvalho Cabreira.
Antonio Correia de Barros.
André de Sá Albuquerque.
Antonio Jorge Monteiro.
Isidorio de França Barros.
Pedro José de Souza.
Padre Francisco Virissimo Bandeira.

— Custodio José Alves Guimarães, embarcando para Lisboa, em consequencia de molestia, que lhe sobreveio e não podendo pela presteza de sua viagem dirigir-se aos seus amigos, o faz pelo presente; offerecendo seus serviços naquella cidade.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua larga do Rosario numero 14.

— Precisa-se de uma criada para cozinhar e fazer mais arranjos de casa de uma familia: dirija-se a rua da Cruz n. 4, armazem.

COMPRAS.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 80 rs cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

Predios.

Compram-se duas casas terreas no bairro de Santo Antonio: quem tiver e queira vendo-las, dirija-se a rua Nova n. 22 que achará com quem tratar.

Precisa-se

comprar as leis provinciaes de 1855, 1866 e 1869, na rua do Hospicio n. 23.

— Na rua da Madre de Deos n. 16, loja, compra-se acções da Companhia de Beberibe.

— Compra-se papel de diario ou de outra qualquer qualidade, proprio para embrulho: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

VENDAS.

ATTENÇÃO

Vende-se por barato preço uma propriedade a margem da cambôa dos Remedios, fazendo-se toda vantagem ao comprador, recebendo-se parte em dinheiro e parte em letras ou objectos de prompta venda; cuja propriedade contém uma grande olaria de pedra e cal que lastra 16,000 tijolos de alvenaria grossa e forno que comporta 25,000, com mais um forno o lastro para fazer-se telhas, ladrilhos, canos e louça, com excellente barro para qualquer obra, com dous excellentes viveiros de peixe e com casa de vivenda para grande familia: as pessoas que pretenderem dirijam-se á dita propriedade a entenderem-se com o capitão Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

— Vende-se uma canoa nova que pega 1,800 tijolos: na rua Imperial n. 251.

Enchovaes para baptisados.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 52, acaba de receber lindos enchovaes de differentes gostos e preços para baptisados, assim como bonitos chapeosinhos de fustão primorosamente enfeitados para o mesmo fim, no mesmo passeio. Tambem recebeu modernas e bonitas camisinhas bordadas com punhos para senhoras, golinhas com punhos e sem elles, tanto de renda como de cambraia, bicos de seda brancos com vidrilhos.

Attencão

Na rua Duque de Caxias n. 105, antiga rua do Queimado, e na rua do Livramento n. 25, segundo andar; vende-se sortes de S. João por barato preço, em porção far-se-ha abatimento.

Ao barateiro Campo Alegre.

Largo do Carmo n. 2, esquina da rua das Trincheiras.

HOJE.

Vende-se manteiga ingleza a 900 rs. a libra e a 2$ o kilo, queijo do sertão a 900 rs. a libra, e a 2$100 o kilo, chocolate hespanhol a 500 rs. a libra, e outros muitos generos que deixa de annunciar para não encommodar o leitor.

Massa de polvora.

Valdevino da polvora tem para vender em seu armazem na rua Imperial massa ingleza muito boa e abocas de diversas grossuras e por preço muito commodo.

Seraphinas ou harmonicos

Acabam de chegar á rua do Marquez de Olinda n. 14, optimas seraphinas de Nogueira, com excellentes vozes, e se vendem por preço commodo.

MACHINAS

Vende-se duas excellentes machinas, sendo uma para cozer pano e outra para couro, por preço commodo: na rua Direita n. 64, loja de calçados.

Utencilios

Vende-se os utencilios de um armazem de carne secca, os quaes servem tambem para padaria: na rua de Pedro Affonso n. 57, antiga da Praia.

AVARIADO

Brim branco de linho.

Brim branco de linho superior, avariado, e está molhado, a 800 rs. e 1$ a vara: na rua do Crepo n. 20, loja do Guilherme.

Fare lo a 3$600

muito novo, é pechincha: no Forte do Mattos, armazem de Saldanha & Medeiros n. 3.

PITADA
Louça vidrada

Completo sortimento de louça franceza de Marselha, alguidares, bacias, ourinós, panellas, papeiros; assim como um grande sortimento de louça de barro polidas e por polir, dos principaes fabricantes só encontrarão o que é bom no armazem da rua do Rangel n. 16, loja de uma só porta.

Novidade

Vende-se uma casa terrea na rua do Jasmin, freguezia da Boa-vista: á tratar na rua do Conde d'Eu n. 4, venda.

— Cazaes de capôtes brancos, jucús e bracuaes, vende em casa de Miguel Archanjo, morador em terras de Massangana.

Folha de Flandres

em casa de C. Barroca, rua da Cadeia n. 4.

Dôces, fructas e flores

RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se amendoas confeitadas, e descascadas muito novas.

Doces, fructas e flores

RUA DA CRUZ N. 13.

Sortes para as noutes de festas e papeis com estalos para sortes.

Dôces, fructas e flores

RUA DA CRUZ N. 13.

Lanches todos os dias, diderentes e prezuntos em fiambre as libras.

Rob-ante-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

XAROPE DE AGRIAO.—É um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse sangue pela bocca, bronchites, dores e fraqueza no peito, escrobuto e molestias de figado, que melhor tem aprovado.

TINTURA DE MARAPUAMA.— A celebre raiz de marapuama, cuja energia e efficacia nas paralysias, intorpecimento, etc. etc. muito se recommenda.

Todos esses preparados se encontram na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., unico deposito na rua larga do Rosario n. 34.

Elixir americano

Usado as gôtas este elixir em um copo com agua é um excellente conservador das gengivas e limpeza da bocca, bochechando todas as manhãas. E' tambem um poderoso e verdadeiro calmante nas dores de dentes.

DEPOSITO

Chocolate de saúde, de Minier

E' pelo seu agradavel gosto e suave aroma que está classificado como a primeira qualidade de chocolate, e com justa razão o procuram como o melhor de todas as marcas de chocolate conhecidas. O bem conhecido nome de Menier nos dispensa de sermos mais estensos.

DEPOSITO

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias numero 57.

Pós dentifricos americanos

Composição hygienica.

Estes pós são os unicos que reunem em sua composição todas as qualidades hygienicas proprias a dar uma grande alvura aos dentes, conservação delles e fortificação das gengivas.

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57, de Ferreira Maia & C.

Injecção americána.

Especialidade dos pharmaceuticos Ferreira Maia & C.

Esta injecção composta especialmente para a cura das purgações antigas ou modernas, foi com feliz resultado ensaiada pelos mais habeis e reconhecidos medicos, e por elles confirmado ser esta injecção a unica que radicalmente cura em menos tempo qualquer agnorrhéa ou purgação antiga ou moderna, sem o auxilio de outros medicamentos. E' tambem util nas leucorrêas ou flores brancas, quer sejam antigas ou modernas.

DEPOSITO

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias numero 57.

Tabellas Vermifugas

Este medicamento é o unico que pelo seu bom aroma e gosto agradavel se torna o mais proprio para a expulsão das lombrigas. E' facil de tomar porque o seu gosto é igual ao do chocolate, e de prompto effeito.

DEPOSITO

Pharmacia americena de Ferreira Maia & C., rua Duqua de Caxias n. 57.

Sabonete de alcatrão.

Este novo preparado é applicado com grande aproveitamento contra as molestias de pelle chronicas e rebeldes empigens, manchas escuras ou pannos que vem ao rosto e peito, borbulhas, sarna, lepra e comichões, mesmo áquellas que em certas partes delicadas do corpo tanto mortificam, finalmente o uso continuado deste sabonete contribue para tornar a pelle assás mimosa. E' igualmente efficaz para amaciar a pelle do rosto ou outras partes do corpo, que por motivo de erysipellas ficam asperas e escamosas. Preço de cada sabonete 640 rs., em duzia se fará abatimento. Unico deposito em Pernambuco, pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

AGUAS MINERAES
DE
VIDAGO

Unico deposito

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

colla e cera em vellas

Vende-se, a preço modico, estes artigos na rua do Marquez de Olinda n. 52, escriptorio de José Victorino de Rezende & C.

SUSTENTO RESTAURATIVO DA SAUDE PELA FARINHA

A Revalesciere du Barry

Esta farinha que tão grande use tem na Europa, muito se recommenda para as crianças e pessoas debeis e convalescentes. Como medicamento, é infallivel para os casos: prisão de ventre, hemorrhoidas, más digestões, azia, amargos de bocca, dores de estomago, diarrhéa, enxaquecas, affecções de figado, dos polmões, dos rins, da bexiga, etc., etc., contendo muito mais principios nutrientes e restauradores para os musculos, nervos e celebro, que, tres vezes o seu peso em carne, e por consequencia, de conservar melhor as forças physicas e moraes, restabelecendo as funcções digestivas estragadas, dar appetite, e convir aos estomagos ainda dos mais enfraquecidos.

Seu uso é tão simples como facil: a *Revalesciere du Barry* deve ser desfeita e cosida come a farinha ordinaria, podendo ser usada na agua simples, com vinho branco, no caldo sem gordura e no bom leite, fazendo-se ainda bolos com manteiga, leite ou assucar, etc., etc.

Unicos depositarios em Pernambuco
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Armazem do pescador.

RUA DIREITA N. 21.

Vende os seguintes generos:

Manteiga ingleza flor, idem franceza superior, chá miudo e graudo, queijos do ultimo vapor, doce fino de goiaba em latas e caixões, e superior milho novo a 640 rs. 1|2 decalitro ou 7$800 a libra: os pretendentes podem dirigir-se ao dito estabelecimento que encontrarão tudo a seu bello contento.

— Vende se duas prensas, uma propria para botica e outra para fazer farinha: a tratar na rua da Conceição n. 43. Na mesma casa compra-se uma casa terrea em chãos proprios, dando-se preferencia na Boa-Vista.

Cadeiras.

Novo sortimento de cadeiras francezas de faia ao natural e á imitação de jacarandá, mogno etc.: no armazem de Tasso Irmãos & C. no caes do Apollo, junto a ponte provisoria.

VENDE-SE

um terreno na rua da Hora, estrada de João de Barros, com 100 palmos de frente para o poente e 440 a 450 de fundo, com algumas arvores de fructo, por modico preço: a tratar na rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio.

Taberna á venda

Vende-se uma taberna com poucos fundos, em boa localidade no bairro do Boa-vista: trata-se na rua de Santo Amaro n. 6, 2º andar.

Sitio em Goyana

Vende-se oito casas em Goyana, que foi do finado Manoel Gomes da Cunha: á tratar com Domingos José da Cunha Lages, no Recife rua da Senzalla Nova n. 30.

— Vende se uma carroça em meio uso e um boi do serviço da mesma, novo e muito manso: a tratar na rua do Brum, no Recife, n. 65, taberna.

Bonitas fazendas
PARA AS FESTAS
DE
SANTO ANTONIO
E S. João
CHEGARAM PARA A LOJA
DO
PAVAÕ

ALSACIANAS A 1$200

Chegaram as mais lindas alsacianas sendo uma nova e elegante fazenda de lã com brilhantes listas de seda e bastante larga, para vestidos, sendo n'este genero o que este anno tem vindo de mais gosto ao mercado, e vende-se á 1$200 o covado.

CRANADINAS JAPONEZAS A 800 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão esta nova fazenda com o nome de granadinas Japonezas, sendo uma bonita fazenda de lãa com bonitos quadros de seda, propria para vestidos, tendo de todas as cores, e vende-se a 800 rs o covado.

ATLANTAS LAVRADAS A 800 RS. O COVADO

Chegou esta nova fazenda com o nome de atlanta, sendo uma delicada fazenda de lãa, para vestidos, que vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado.

NOVAS POUPELINAS DE SEDA

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas e modernas poupelinas de seda, com os mais delicados padrões e de muito phantasia, que vende-se por preço muito barato.

CAMBRAIAS BRANCAS LAVRADAS A 4$

Vende-se cortes para vestidos de cambraia branca lavrada, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 4$ cada corte, assim como um grande sortimento de ditas lisas, tapadas e transparentes, que vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA INVERNO

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de camisas escoras encorpadas, a prova d'agua, sendo proprias para a estação do inverno, e vende-se por preços em conta.

TOALHAS ALCOCHOADAS PARA MESA A 3$500

O Pavão vende toalhas brancas de fustão alcochoadas, proprias para mesas, sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$500, ditas encorpadas muito grandes á 7$.

Terreno em Beberibe

Vende-se um terreno em Beberibe de Baixo, com 60 palmos de frente e 470 de fundo, situado na rua de Santo Antonio, muito proprio para edificar uma boa propriedade; a tratar na rua da Senzalla Nova n. 3.

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO

E' a desenganar

Acaba de chegar pelo ultimo vapor para a confeitaria do braço de ouro os seguintes artigos:

Papeis para sortes, de differentes qualidades, amendoas finas, o que ha de mais superior a 1$ a libra!! sendo as que mais convém para sorte, chocolate fresco a 1$000 a libra, caixinhas com bonito sortimento proprio para presente, por preços muitos baratos.

Os proprietarios deste estabelecimentos tem resolvido fazer grande redução em preços, visto receberem todos estes artigos de primeira mão.

RUA DO IMPERADOR N. 26.

FOGOS ARTIFICIAES
PARA
Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Souzaa & Guimarães, proprietarios da antiga loja de ferragens á rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova, veem avisar ao respeitavel publico e com especialidade a seus antigos freguezes, que já receberam as amostras de um completo e variadissimo sortimento de fogos artificiaes para festejo dos gloriosos Santo Antonio, S. João e S. Pedro, garantindo-se a boa qualidade por serem das melhores fabricas desta cidade, bem como um lindo e tambem variadissimo sortimento de foguinhos para crianças, os quaes são proprios para salão por se tornarem innofensivos, por isso veem convidar a que venham dar suas encomendas, comprommettendo-nos a satisfazer com promptidão e zelo, já pela boa qualidade e já pelo esmero com que se acondiciona qualquer encomenda, tudo por preços commodo, a contento dos freguezes; em relação aos divertimentos, acham-se tambem á venda, livros de sortes, cartões de sortes com perguntas e respostas, papel com versos para sortes, e as pouco conhecidas tarjectas magicas: tudo na rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova.

ATTENÇÃO

O Bazar da Victoria tem para vender o seguinte:

Ricos vestidos de cambraia, brancos-bordados o que ha de melhor.

Saias de cambraia brancas bordadas muito bonitas.

Camisas de morim, cambraias e esguião de linho bordadas, para senhoras.

Guarnições bordadas para senhoras.

Luvas de pellica brancas e de côres.

Chapéos de velludo e de seda para senhora e meninos.

Vende-se por commodo preço na rua Nova n. 2

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho, muida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para angú e pintos ou passarinhos a 100 rs., para cangica a 120 rs., e para cuscus a 160 rs., arroba a 4$480: na rua do Cotovello n. 25.

NOVIDADE.

Acaba de chegar o verdadeiro vinho verde de uva pura em caixas de 12 garrafas e o acreditado vinho especialissimo pasto em decimos de pipa; o vendedor unico recebedor destes vinhos acha-se autorisado a garantir a especialidade dos mesmos; á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davim; onde sempre se encontrará um deposito de vinho do Porto (o melhor que tem vindo a este mercado) em vigessimos de pipa e em caixas de 12 garrafas, que se vende por menos preço do que em qualquer outra parte.

Cousas da época

A época é dos fogos, bolos e sortes, e o Campos sempre incansavel em querer satisfazer todas as exigencias dos apreciadores do bom e do bello, tem feito reunir em seu armazem á rua do Imperador n. 28 o seguinte:

Fogos da China e do Rio para salão, os mais interessantes.

Amendoas confeitadas para sortes a 1$000 a libra.

Ditas descascadas pelo mesmo preço.

Manteica em latas e em libras muito boa para bolos.

Avariado.

Madapolão com toque de avaria a 2$, 3$500 e 4$ a peça: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Nutrimento
E
MEDICINA!

Preparados por Lanman & Kemp para tisica e toda qualidanta de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo, no banco da Terra Nova, purificado chimicalmente, e suas propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muitosevero, pelos chimicos de mais talent, do governo hespanhol em Cuba, foi devulgado por elle e contem

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO E'UM PODER SALVADOR

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,

Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomago

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas cujadigestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE **Lanman & Kemp,**

Grande
LIQUIDACAÕ.

Na rua do crespo n. 20.

Loja de Guilherme.

Lãas de cores miudas a 280 rs o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 vara.
Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado,
Ditas riscados prussianos á 280 o covado.
Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.
Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.
Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.
Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.
Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.
Dita Victoria, a 4$ a peça.
Mussulina branca, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, a 6$ a peça.
Dito inglez de bom a especial, a 4$000, 5$, 6$ e 7$ a peça.
Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 360 rs. o covado.
Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.
Dita preta com flor branca, a 500 rs. o covado.
Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.
Ditos de linho embainhados a 4$ a duzia.
Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Casemira preta superior, a 1$500 o covado
Cortes de casemira de côr, 3$500, 4$ e 5$.
Cortes de meia casemira, a 1$200.
Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.
Ganga amarella lisa e de lista, a 360 rs. o covado.
Algodão largo merca T a 5$ a peça.
Dá-se amostras com penhor.

Vende-se

Uma parelha de carneiros, grandes, gordos, bonitos e manços, á rua Velha n. 71

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café moido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Machados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedreso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Botim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

Para Santo Antonio e S. João

Vende-se massa fina de mandioca para bolos de Santo Antonio e S. João a 500 rs. a libra: na rua do Rangel n. 33, casa da Mequelina.

— Vende-se uma machina de costura em bom estado, para coser de cambraia até a fazenda mais grossa que houver, e um taxo de cobre de oito libras quasi novo: quem precisar não deixa de fazer negocio: para ver e tratar na rua da Imperatriz n. 8, 2º andar.

— Vende-se ou aluga-se um sitio em Santo Amaro com casa de vivenda para grande familia, um grande viveiro, coqueiros, etc., deitando a frente para o rio Beberibe e os fundos até a capella de Santo Amaro: á tratar na rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta, n. 43

PARA PADARIA.

Vende-se cevios: na rua do Domingos José Martins n. 84, (Senzala-Velha).

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro e pregos americano n. 3 e 4.

Não ha mais cabellos brancos.

·Tintura japone a.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

A NOVA ESPERANÇA.

Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente...pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar á escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costu a receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Receben-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de c[illegible]

NOVIDADE.

Bico de quipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem !!!

Caixas para joias.

Á Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

Á Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, ende verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, tanto francez como inglez, estão expostas á venda a rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim !!!

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe !

OBRAS IMPORTANTES

A' venda na livraria Economica, á rua do Primeiro de março n. 2, defronte do arco de Santo Antonio.

Soriano—historia do reinado de D. José e da administração do Marquez de Pombal—2 vols.
E. Sue—Os mysterios do povo—3 vols. com estampas.
Obras completas de Camões—3 vols. grandes.
Abbade Gaume—As tres Romas—diario de uma viagem á Italia. 3 vols.
Dito—Manual dos confessores, 1 vol.
P. du Terrail—A mocidade de Henrique IV,—4 vols.
Dito—Rocambole na prisão—1 vol.
Dito—Os filhos de Judas, 2 vols.
R. da Silva—Mocidade de D. João V. — 3 vols.
G[onz]aga—Marilia de Dirceu, 2 vols.
Chaves libertinos e conspiradores, 3 vols.
V. Hugo—Os trabalhadores do mar, 1 vol.
Dito—O homem que ri, 1 vol.
Ma[rolle]—O padre perante o seculo, 1 vol.
Lerogues—Jesus Christo perante o seculo, 1 vol.
A. Vianna — Defeza do racionalismo, 1 vol.
O confessor pelo padre, 1 vol.
P. Duplesis—Joaquim Dick, 1 vol.
Dito—Guia do dezerto, 1 vol.
P. Chagas—Conspiração de Pernambuco, 1 vol.
R. Ortigão — Mysterios da estrada de Cintra, 1 vol.
Nazareth—Eva, 1 vol.
T. Braga.—historia dos Quinhentistas, 1 vol.
X. de Montepin—mysterios da India, 1 vol.
Dito — dito do palais-royal, com estampa, 1 vol.
C. Robert—tribunal secreto, 1 vol,
Thesouro inexgotavel, ou collecção de varios processos e receitas; obra util á todas as classes da sociedade, 1 vol.
F. de Almeida— biographia do conselheiro Furtado, 1 vol.
Muniz Barreto—Cantos da aurora, 1 vol.
T. Ribeiro—Delphina do mal, 1 vol.
Dito—Sons que passam, 1 vol.
Dito—D. Jayme. 1 vol.
C. de Abreu—As primaveras, 1 vol.
Ferreira—Guia mechanica, 1 vol.
Dito—Machinas a vapor, 1 vol.
Guerra—Guia do operario, 1 vol.

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

A 5$000.

Vende-se saccos com farinha de mandioca, medindo 18 cuias, pelo baratissimo preço de 5$ cada sacco; na rua do Marquez de Olinda n. 40, escriptorio.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Aos senhores fogueteiros.

NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 34

Vende-se

Excellente limalha de ferro.
Dita dita de aço.
Salitre refinado.
Enxofre em canudo.
E em geral todos os preparados para os fogos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGOES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.

Secretaria

Vende-se uma secretaria de mogno muito bem construida, com duas gavetas, sendo uma de segredo, com tampo de pedra e admitte tres pessoas a escrever: a ver e tratar na rua da Lapa n. 15, armazem.

LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

NA RUA DA IMPERATRIZ 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de demiouir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão sortir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

PARA LUCTO

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto, como seja: lãasinhas finas para vestidos á 400 e 440 rs., merinó muito leve para vestidos e roupas para homens á 2$ e 2$200, alpacas com lavores brancos, cassas pretas lisas e com brancos, bombazinas pretas, cantões, e outras muitas fazendas todas proprias para luto, que se vende mais barato que em outra qualquer parte.

CHITAS DE CORES

O Pavão tem recebido grandes sortimentos de chitas finas, tanto claras como escuras, tendo tambem grande sortimento das mais delicadas percalles miudinhas proprias para vestidos e roupras de crianças, e vende-se por menos do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS BRACOS A DUZIA 3$000

O Pavão vende finissimos lenços brancos já embainhados, em duzia pelo barato preço de 3$000, e outras muitas qualidades, tanto de esguião como de cambraia de linho, e chinezes.

Toalhas do Porto a 10$000 a duzia.

O Pavão vende superiores toalhas para rosto, sendo de linho do Porto á 10$000, ditas de fo[...]o fazenda muito boa á 12$000 a duzia, ditas coalchoadas a 7$500 á duzia ao 640 rs. cada toalha.

COLCHAS A 3$000

O Pavão vende colchas brancas de fustão sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$000, ditas de côres muito finas á... 7$000, ditas muito grandes brancas de fustão e muito encorpadas á 6$000, ditas de croxet, proprias paracama de noiva á 15$.

ORGANDYS BRANCO

O Pavão recebeu os mais finos e delicados organdys brancos para vestido, sendo todos com lavores miudinhos, e vende se pelo barato preço de 800 e 1$000 rs. a vara, fazenda que vale muito mais dinheiro.

GUARDA BANHA

O Pavão vende uma grande porção de pannos de crochet proprios para encosto de cadeiras, tanto de braço como de guarnição, ditas para encosto de sofá, ditas para cobrir pianos, assim como ditos redondos para cobrir differentes moveis ou outros quaesquer objectos, e pode-se vender por menos do que em outra qualquer parte, attendendo á grande compra que se fez.

CHALES DE MERINO' A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimento tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que ninguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640 RS,

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agracianas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como seda á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lavores, é outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, q vende-se á 2$000 cada covado.

SETINS DE COR

O Pavão tem constantemente um bonito sortimento de cotins e grosdenaples de todas as cores, que vende-se em conta.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brins branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com todo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem viado ao mercado, muito encorpado e largo para lençoes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000. 7$500 e 8$000, é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 7$000 a vara, dito da mesma largura sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara. dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pecincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre vendeu-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada e com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2000 cortes de cambraias bordadas a 5$000

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagonaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160, o covado, é grande pechincha.

LÃASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs. o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CASSA Á 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindos a 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ditas finissimas com os desenhos mois modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de florões, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhos a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão vende os mais modernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

CASEMIRAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas casemiras inglezas, sendo todas de lãa e muito levesinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e muitas mais encorpadas, tendo de uma e de duas larguras, que se vende o mais barato possivel, na rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA

COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

CONTRA A TOSSE.

Xe. PEITORAL JAMES.

Verdadeiro especifico contra as bronchites, defluxões, tosses rebeldes, convulsões e asthmas, dôr de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

FIO

Para saccos e fogueteiros.

SACCOS

PARA ASSUCAR

CERVEJA DE MARCA

Z

Engarrafada especialmente para o Brasil.

Charutos de Havana

Lona para velas

Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.

Vendem-se
Em casa de

T. JEFFERIES & C.

46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA

OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome

DOS

Unicos importadores

T. JEFFERIES & C.

GRANDE

Liquidação

DE

Fazendas para S. João

Alpacas de listras e flores, fazenda fina, a 600 rs., lãas de cores a 400 rs. o covado cambraias de cores a 200, 240 e 280 rs. o covado, chitas claras e escuras a 200 e 240 rs., percalas miudinhas a 240 e 280 rs. o covado, chales de merinó liso a 2$, ditos estampados a 4$, 4$500 e 5$, ditos finos a 6$, madapolão a 3$200 4$, 4$500 e 5$ a peça, dito largo a 5$500 e 6$, dito elephante fino a 7$ e 8$ a peça, ditas de algodão a 3$, 3$500, [...]$ e 4$500, brim pardo de linho a 280 rs. o covado, e 1$ o córte, algodão de listra proprio para roupa de escravos a 160 rs. o covado, toalhas felpudas a 8$ e 11$ a duzia, cambraia branca fina a 2$500, dita victoria fina a 4$, 4$500 e 5$ a peça, chitas para coberta a 240 rs. o covado, lenços de cassa finos com barra de cor a 1$500 a duzia, ditos brancos abanhados a 1$600 rs., 2$, 2$500 e 3$ a duzia, ditos chenezes a 2$500 a duzia; de todas estas fazendas dão-se amostras com penhor, á rua Duque de Caxias n. 29, esquina que volta para o pateo de Pedro II.

VINHO DO PORTO FINO EM CAIXAS

Bolinetes

muito bens para hiates e barcaças

Bancos de louza

para lavagem de louça em cozinhas: vende-se por modicos preços: na rua do Brum n. 92.

— Vende-se a armação da casa da rua Direita n. 38, propria para taberna ou mesmo outro qualquer negocio: quem pretender dirija-se á mesma.

Aos S.s. maçons.

O Bazar Victoria, na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 2, recebeu um rico sortimento de fitas bordadas para differentes gráos e para a festa de S. João.

Para bolos de S. João

Flor de mandioca.

Chamada vulgarmente massa de mandioca mole; vende-se em pacotes de 1/2, 1 e 2 kilos: na rua Nova, loja n. 23, e rua da Cadeia n. 9, loja.

A' AGUIA BRANCA

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 50

(Outr'ora Queimado n. 8.)

LENÇOS BRANCOS PARA ALGIBEIRA

A Aguia Branca na rua Duque de Caxias n. 50, está vendendo baratamente lenços brancos e de tamanho regular para algibeira. Os differentes preços de 2$, 2$400, 2$800, 3$200 e 4$000 a duzia, são os que de mais barato se pode encontrar em tão boa fazenda. Tambem ha outros com barras de cores fixas, e fazenda nova mais fina a 4$ a duzia.

TOALHAS E FRONHAS

de labyrintho com bonitos desenhos, e perfeita imitação do tecido no paiz.

BONITOS ENTREMEIOS BORDADOS

em cambraia tapada, transparente e outros em peças de 12 tiras, e proprios para corpinhos, etc., etc.

MEIAS PRETAS PARA PADRES

ditas de lã de cores para crianças.

PAPEL DE CORES FOLHAS GRANDES

proprio para enfeites de bandejas, balões, eto., etc.

TORÇAL PRETO, BRANCO E ENCARNADO

em miadas e retroz em carriteis.

Panoramas ou stereoscopos em ponto grande.

Esses panoramas com 24 vistas, bellas e agradaveis, dão um perfeito intretenimento para reuniões de familias.

Objectos para luto.

Bonitos e modernos adereços pretos com borlas lapidadas.

Brincos de bufalo, e crystal, lapidados, e com pingentes.

Correntes pretas de borracha.

Contas grossas, redondas e lapidadas para pescoço.

Voltas de contas, tambem redondas e lapidadas, com cruzes.

Pulseiras pretas.

BARRETES EM PONTO DE

meia para recem-nascidos.

LIVRINHOS COM DESENHOS

para crochet, marca etc.

FOLHAS DE PAPEIS COM DESENHOS

em ponto maior para os mesmos fins.

NOVAS TRANÇAS DE PALHA

para enfeites de vestidos de lãa.

PERFUMARIAS INGLEZAS

A Aguia Branca tem recebido finas perfumarias inglezas, sendo extractos concentrados de agradaveis cheiros, pomadas finas entre as quaes se nota a d'alpaca, agua da colonia, dita de lavander etc. etc. assim como finas escovas inglezas, e opiata para dentes. Tambem recebeu variado sortimento de sabonetes, que os está vendendo baratamente.

Caixinhas com 3 sabonetes aromaticos a 1$, ditas com 3 ditos transparentes a 1$, 1$500 e 2$000.

Sabonetes areentos a 500 rs., ditos de alcatrão a 800 e 1$000 rs. cada um.

Pasta de amendoa para lavar e amaciar as mãos e o rosto a 1$ o frasco.

E assim muitos outros objectos de perfumaria.

Alfinetes pretos com pingentes e sem elles.

Guarnições de botões pretos para punhos, abertura e collarinhos.

Pennas de aço bico de lança

Caixas com uma grosa 500 rs.

MATA MOSCA.

Chegou nova remessa de papel mata mosca e continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

PARA LIQUIDAR

MACHADOS AMERICANOS

1$000 CADA UM

á com cabos de faia, sendo os machados de aço muito bom, proprios para carpinas ou engenhos: vende-se á rua Nova n. 11.

Cadeiras americanas

com braços e assentos de pallinha: á rua Nova, armazem n. 11.

Pregos americanos

de 2 a 3 pollegadas, proprios para barricas, a 80 rs. a libra: á rua Nova, armazem n. 11.

Taxas americanas

cabeça redonda de 5/8 de comprimento, proprias para tamanqueiros, ou outro qualquer mister, com toque de ferrugem, a 80 rs. o maço de meia libra, ou 8$ a caixa com 150 maços: á rua Nova, armazem n. 11.

VELOCIPEDES

com duas rodas, proprios para homem, a 20$ cada um. E de graça, mandando-os vir custam 150$ cada um: vende-se á rua Nova, armazem n. 11.

Grampos de páo para segurar roupa

sendo de madeira, proprios para prender a roupa que se bota a seccar em cordas, a 240 rs. a duzia ou 6$ a caixa com 36 duzias. E' dar, não é vender: á rua Nova n. 11.

PARA ENGENHO

um recebedor e conductor de bagaço da moenda, levando por si o bagaço na distancia que se quizer, economisando o trabalho de duas pessoas. E' talvez o unico que existe nesta provincia: vende-se muito barato, á rua Nova n. 11.

PURPURINA AMERICANA

Tinta inalteravel

Para escrever e copiar.

E' recommendavel esta especial e excellente tinta pela sua boa qualidade, fluidez e duração, como a melhor e mais inalteravel tinta que se conhece. Não ataca as pennas d'aço e dá tres excellentes copias. E' preferivel a qualquer outra tinta para os livros do commercio e documentos que careçam de longa duração.

UNICO DEPOSITO

na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 75, antiga do Queimado

PERNAMBUCO.

Quartinhas da Bahia

Vende se quartinhas da Bahia em porção e a retalho: na rua do Imperador n. 37.

— Vende-se massa para fogo a 640 rs. a libra e foguetinhos para meninos: na rua Imperial n. 251.

VINHO COLLARES

Vende-se o verdadeiro vinho de Collares, vindo ultimamente pelo vapor *Olinda*, em barril de decimo: na rua da Madre de Deus n. 28.

ATTENÇÃO

Vende-se feijão preto novo a 1$ o meio decalitro e cebolas novas em reste a 900 rs. o cento, e 7$500 o milheiro: na rua de Pedro Affonson. 1 (antiga rua da Praia).

Vende-se

uma balança para armazem, correntes e braço de ferro conchas de amarello: na rua do Vigario n. 15

Couro de bizerro.

Muito novo, ultimamente chegado: vende-se em casa de S. P. Jonston & C., rua da Senzalla Nova n. 40.

PARA FESTA DE S. JOÃO
A FLOR DA MODA
13 A Rua da Imperatriz 13 A
DE
Joaquim Bezerra Pessoa & C.

E' para estas festas, que os proprietarios deste estabelecimento, avisam á seus numerosos freguezes e ao sexo amavel; que, receberam ultimamente o que se póde desejar de melhor em fazendas de sêdas, lãas, linho e algodão, e que estão resolvidos á venderem muito barato para assim contentar a todos e apurar dinheiro, a saber:

Modernos vestidos de cambraias brancas bordados. proprios para bailes, partidas e soirées.

Ditos com babadinhos e muito bonitos proprios para o mesmo fim.

Ditos de organdys brancos e finos de muita phantasia.

Elegante sortimento de lãas com listras de sêda, por barato preço.

Chitas finas e percales de gostos e bôa qualidade.

Cretones com listas fazenda moderna e muito barato.

Cambraias de côres miudinhas e graúdas por 200, 240, 280 e 320 rs. o covado, é muito barato !! a vista da qualidade.

Peças de cambraias brancas Victoria com 10 jardas a 4$, 6$ e 7$000, finas.

Ditas transparentes finas e enfestadas por todo o preço.

Madapolões largos com 20 varas a 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000, finissimo.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 3$ e 3$500 a vara.

Dito de algodão com a mesma largura a 1$800 e 2$000 a vara.

Ricos tapetes aveludados com interessantes desenhos de todos os tamanhos para diversos preços.

Pannos de crochet para cadeira e sophás muito barato.

Cortinados ricamente bordados para camas e janellas.

Toalhas felpudas e alcoxoadas para rosto e mãos por commodo preço.

Camisinhas e corpinhos brancos e de côres para senhoras.

Completo sortimento de chales de merinó lisos e estampados.

Guardanapos de linho com franjas proprios para almoço e jantar.

Toalhas para mesa de jantar brancas e côres a 5$ e 6$000.

Ricos casaquinhos de grosdenaple enfeitados á sêda e vedrilho.

Balões para meninas de todas os tamanhos a preço muito commodo.

Ditos para Sra. tanto de panno como de cambraias com tiras e outros muitos artigos que deixamos de mencionar.

PARA OS CAVALHEIROS IGUAL VANTAGEM !!

Colarinhos, punhos de linho, gravatas, mantas, meias, lenço de linho finos ambados, camisas de meia de todas as qualidades e seroias de linho e algodão.

Camisas inglezas de linho e algodão, ditas francezas a 1$500 cada uma.

Palitots de todos os modelos que se uzam e de todas as qualidades.

Calças de casimira de côres modernas e bem feitas e de outras qualidades.

Coletes de gorgurão, pannos, casemiras pretas e de côres, de brins brancos; e outros artigos que por certo agradam aquem procurar.

E um habilitadissimo artista em alfaiate que não se pôpa no esmero, promptidão e perfeição de sua arte; para tomar medidas dos que quizerem mandar fazer roupas de qualquer especie, para o que tem um bonito e elegante sortimento das fazendas proprias para este fim e estação actual.

Rua da Imperatriz n. 13 A loja da Flor da Moda.

XAROPE
VEGETAL AMERICANO
ESALIDADE
DE
BARTHOLOMEO & Cª

Para a cura certa das tosses antigas e recentes, catarrhos pulmonar, asthma; tosse convulsa, catarrhos bronchias, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO GERAL
BOTICA E DROGARIA
34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34
PERNAMBUCO

A therapeutica das diversas molestias do peito, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculação pulmonar, passando pelas diversas bronchites catarrhaes e o emphysema acaba de ser enriquecida com mais este medicamento, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos. O xarope Vegetal Americano, garantindo puramente vegetal, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim somente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura de molestias que pertencem aos orgãos de respiração foram por nós observadas por longo tempo, com optimos resultados cada vez mais crescentes; pelo que nos julgamos autorisados a compor o xarope que agora apresentamos, e a offerecemos aos medicos e ao publico. Provamos com os attestados abaixo o que levamos dito, e contamos que o conceito de que já gosa o xarope Vegetal Americano crescerá de dia a dia, deixando muito após de si todos os peitoraes em voga.

Illm. Sr. Bartholomeo & C.—O xarope Vegetal Americano, preparado em sua conceituadissima pharmacia, é um util remedio para combater á terrivel asthma. Sofria eu aquella molestia ha quatro mezes, sem ainda ter combatido os ataques mensaes que tinha; este ultimo que tive foi fortissimo que me prostou por 8 dias, usei, porém o seu milagroso xarope, tomando apenas tres dóses, e até o presente não fui de novo atacado. Praza Deus, que eu fique restabelecido por uma vez. Rendo-lhe, pois os meus agradecimentos por me ter aliviado de tão horrivel mal. Com a mais significativa gratidão subscrevo-me de Vmcs. affectuoso e reconhecido criado. — *Severino Duarte.*—Sua Casa 14 de fevereiro de 1866.

Illms Srs Bartholomeo & C. — Depois de quasi seis mezes de soffrimento com uma tosse incessante, fastio extraordinario, expectoração de um catarrho amarello, e perda total das forças, que o menor passeio me fatigava completamente, cansado de tomar mais outros remedios sem resultado tive a felicidade de saber que Vmcs. preparavam o xarope Vegetal Americano, e com elle, graças a Deus, me acho restabelecido ha mais de dois mezes, e robusto como se nada tivesse soffrido. A gratidão me força a esta declaração, que poderão Vmcs. fazer o uso que quizerem.— Sou com estima de Vmcs muitos respeitador e criado. — *Antonio Joaquim de Castro e Silva.* — Recife 8 de fevereiro de 1866.

Attesto que usei do xarope Vegetal Americano; da composição dos Srs Bartholomeo & C. para cura de um forte defluxo que me trouxe uma rouquidão, que me não fazia entender, inflammação e dor na garganta, tosse, grande falta de respiração, e fiquei completamente restabelecido com um só vidro do mesmo xarope; pelo que lhes protesto eterna gratidão. — Recife 10 de janeiro de 1868. — *Joaquim Pereira Arantes Junior.* — Estão reconhecidos.

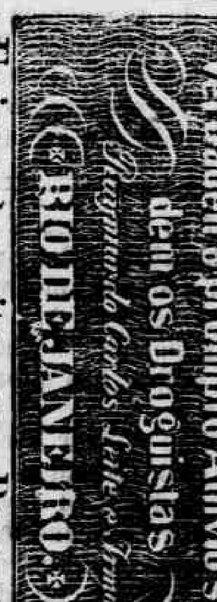

Unicos depositos em Pernambuco
Rua do Duque de Caxias n. 57
Rua do Imperador n. 22

☞ O doutor Radway declara falsos todos os remedios que não trazem nas capas um rotulo igual a este, onde se lêa firma dos agentes.

Os senhores moradores do interior e provincias, podem dirigir seus pedidos a estes depositos onde se entregam gratuitamente folhetos e instrucções, e dão-se verbalmente todas as informações necessarias.

Nestes depositos existem os diplomas assignados pelo Dr. Radway & C. para serem vistos do respeitavel publico desta praça.

São finalmente chegadas a esta praça pela segunda vez as verdadeiras preparações do Dr. Radway & C. de New-York.

Depois de alguns annos, em que as falsificações de Hamburgo e mesmo de New-York tiveram entrada neste mercado, aproveitando-se do bem merecido conceito que estes remedios haviam alcançado por seus maravilhosos effeitos conseguiram introduzir-se, illudindo o publico incauto, com uma reducção de preço, nullificando o verdadeiro merito destas admiraveis preparações, imitando as verdadeiras; porém desacreditando-as com seus nullos effeitos, lembrou-se o autor de fazer a declaração abaixo, e a dar diplomas aos que venderem os seus legitimos preparados.

Previna-se o respeitavel publico de que as verdadeiras preparações do Dr. Radway só se vendem nos depositos acima declarados e trazem um rotulo igual ao deste annuncio.

Nós abaixo assignados, declaramos e certificamos, que os Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão, da cidade do Rio de Janeiro, no imperio do Brasil, são os nossos agentes geraes, pela venda de nossos remedios, tanto no dito imperio como no reino de Portugal. Noticiamos ao publico, que não se podem obter os remedios do Dr. Radway & C. (e que são preparados no laboratorio do mesmo doutor na cidade de New-York nos Estados-Unidos), senão das pessoas que podem produzir a presente certificação e attestação e que a produzem, subscripta e assignada do Dr. Radway & C. e dos Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão como ao pé. Todos e cada um dos remedios do Dr. Radway & C. são acompanhados de cedulas semelhantes as que parecem ao pé desta certificação.

Examine-se bem a assignatura da firma do Dr. Radway & C. ao pé da presente sertificação e compare-se com o *fac-simile* nas cedulas com todos os frascos e caixinhas.

Radway & C.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Para os Srs. de engenho vêr.

Chita, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita, para roupa de escravos, a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C.

APROVEITEM!!

Talheres finos, cabo de balanço, a 3$800 a duzia, colheres finas electro-plate a 6$ a duzia, ditas para sopa a 10$ a duzia, é para liquidar que se vende por estes diminutos preços: no Museu Elegante, rua estreita do Rosario n. 1, de Ferreira Martins & C.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos e em boa localidade: a tratar na rua da Palma numero 87.

LOJA
DA
CONQUISTA
Rua do Cabugá n. 6
DE
Antonio Francisco dos Santos & C.

Este novo estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de objectos de gosto e inteiramente novos, a saber;

Poupelinas de seda, com lindos desenhos.

Nobresa de seda de côres e preta.

Cortes de cambraia bordados.

Grande sortimento de lãas e alpacas para vestidos.

Cortinados ricamente bordados para cama.

Granadinas brancas, fazenda nova.

Saias e camisas bordadas para senhora.

Tapetes de todos os tamanhos.

Crochets para cadeiras e sofá.

Colchas de lãa e seda para cama.

Casaquinhos de gorgurão preto.

Ricos enxovaes para baptisados.

Chapelinas e chapéos para senhoras, o que ha de melhor.

Lenços de linho, camisas lisas e bordadas para homem.

Bramante de linho e atoalhado.

Balões com as desejadas anquinhas.

Os proprietarios da Conquista prestam-se a ir ou mandar com qualquer objecto em qualquer casa que para isso lhes mandem unicamente o nome da rua e numero da morada.

GRANDE ARMAZEM
DE
LOUÇA, PORCELANA, VIDROS
E
CHRYSTAES
DE
PEREIRA, IRMAÕS
Rua Primeiro de março n. 15, outr'ora rua do Crespo n. 15.

Ao respeitavel publico em geral e particularmente aos seus numerosos amigos participam Manoel Joaquim Pereira e Manoel José da Costa Pereira, que acabam de fundar um rico e sumptuoso armazem de louça, porcelana, vidros e chystaes á rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 15, sob a razão social — Pereira & Irmãos.

A longa pratica e conhecimentos de que dispõem os annunciantes neste ramo de commercio, a que, ha muitos annos, se dedicam, os tem habilitado a satisfazer as necessidades da população desta provincia e suas limitrophes, offerecendo aos consumidores maiores vantagens do que qualquer outro estabelecimento deste genero.

O respeitavel publico, dignando se de visitar este novo estabelecimento commercial, verificará por si mesmo o que os annunciantes vem de dizer.

Arados americanos para ladeira e varzea.
Camas de ferro
Carrinhos de mão para volumes e para aterros.
Balanças de pesar decimaes e outras.
Enxofre salitre, e oleo de linhaça.
Fogões americanos para lenha e koke
Formas de ferro para pães de assucar.
Tachos de ferro galvanisado para assucar.
Cofres de ferro de differentes tamanhos
Machinas de descaroçar algodão
Machinas de cortar fumo.
Machinas de arrolhar garrafas.
Vapores de tres cavallos.
Ferragem geral.

Estes artigos acham-se a venda em casa dos importadores Shaw, Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

CONFEITARIA DO BRAÇO D'OURO

Os proprietarios deste estabelecimento—unico neste genero—convidam ao respeitavel publico para concorrer ao mesmo e analysar os variados artigos que existem, certos de que encontrarão, como sempre, franqueza e sinceridade.

AOS APRECIADORES!

Presuntos.
Ditos de fiambre.
Pasteis de differentes qualidades.
Vinhos do Porto, Chery, Bordeaux e Champagne.
Cognac e xaropes refrigerantes.
Licôres, Chartereuse, Aya-Pana, Crême, Cacão Cheuva.
Crême de Moka, genebra de Hollanda, etc. etc. etc.
Bolinhos para chá.
Ditos inglezes.
Doce de fructa secca.
Dito crystalisado e em calda.
Chá superior hysson.
Dito dito preto.
Chocolate de superior qualidade.

Para Santo Antonio, S. João e S. Pedro
Amendoas confeitadas, papeis para sortes de differentes qualidades.

AOS EXPERIENTES!
O verdadeiro vinho da Bairrada, chegado ultimamente pela barca *Gratidão.*

A' RUA DO IMPERADOR N. 26

Recebe se toda e qualquer encommenda, tanto da praça como do mato, tudo com promptidão e asseio: a tratar na rua do Imperador n. 26.

POÇAS & C.

tem a honra de chamar a attenção dos entendidos, para os seguintes artigos, que se acham expostos em seu armazem.

COLLARES.

Vinho especial já conhecido, para o qual chama attenção particular dos amadores deste especial liquido, proprio para todas as estações, visto a simplicidade de sua composição.

BAIRRADA

Esta qualidade especial de vinho, tão apreciado pelos entendores, é com justiça, acha-se igualmente exposto á apreciação publica, e particularmente dos amantes desta bôa pinga.

FIGUEIRA

E' para este excellente vinho uma especialidade que chamamos a attenção dos conhecedores da materia, visto as diversas marcas que temos, sendo das melhores que vem ao mercado: aqui só com vistas.

BASS

em barril, sendo especialidade neste artigo, visto ser vindo directamente, por uma encommenda de um nosso collega.

QUEIJOS

do sertão superiores, melhor do que isto é impossivel, e á vista se concordará nos preços.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

ARARA
ESTÁ VENDENDO O RESTO DE SUAS PECHINCHAS
NA RUA DA IMPERATRIZ N. 72
A SABER:

LÃASINHA A 160 RS. O COVADO

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhoras e meninas, pelo barato preço de 160, 200 e 400 rs. o covado.

CHITAS LARGAS A 200 RS. O COVADO

Vende-se chitas francezas para vestido de casa, á 200, 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS O COVADO

Vende-se cassas francezas para vestidos á 240, 280, 400 e 440 rs o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS. O COVADO

Vende-se alpacas de cores para vestido de senhoras á 500 e 640 rs, o covado.

BRILHANTINA BRANCA A 500 RS. O COVADO

Vende-se brilhantina branca á 500 rs. o covado

FUSTÃO DE CORES A 360 RS. O COVADO

Vende se fustão de cores para vestidos á 360 rs o covado.

ALPACAS PRETAS A 500 RS.

Vende-se alpacas pretas á 500, 640 e 800 rs, ditas de listas assetinadas boa, para acabar.

ALGODÃO DE LISTA A 160 RS. O COVADO

Vende-se algodão de lista para roupa de escravos, á 160 rs. o covado.

BRIM LONA A 500 RS O METRO

Vende-se brim lona pardo para calças de quem trabalha por ser muito forte, á 500 rs. o metro ou 380 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 500 RS.

Vende-se chales de cassa branca á 500 rs. cada um.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400

Vende-se cobertores de algodão á 1$400 para acabar

CHALES DE MERINO' ESTAMPADOS A 2$

Vende-se chales de merinó estampados á 2$000 e 2$500 para liquidar-se.

CORTES DE GANGA ESCURAS A 800 RS.

Vende-se cortes de ganga para calça de homem á 800 rs., para liquidar-se.

LENÇOS BRANCOS A 2$000

Vende-se lenços brancos á 2$000 á duzia, para acabar.

BRAMANTE DE LINHO A 2$800 O METRO

Vende-se bramante de linho com 10 palmos de largura proprio para lençoes á 2$800 o metro.

COBERTAS DE CHITAS A 2$500

Vende-se cobertas de chitas 2$500 cada uma.

RESTO DE COLARINHOS

Vende-se um resto de colarinhos de papel á 200 rs. á duzia.

MADAPOLÃO A 3$200 A PEÇA

Vende-se peças de madapolão enfestado á 3$200, ditas inglezas com 24 jardas á 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES A 5$

Vende-se cortes de casemiras de cores á 5$000.

ALGODÃO DE 20 JARDAS A 3$800

Vende-se peças de algodão com 20 jardas á 3$800, 5$, 6$ e 7$.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 3$500

Vende-se cortes de casemira preta para calça á 3$500, 4$ e 5$ para liquidar-se.

CORTES DE CAMBRAIA A 2$500

Vende se cortes de cambraia de cores á 2$500 para liquidar se

Vende-se 2 registro e 1 candiero para gaz, na rua da Imperatriz n. 72

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE ROUPA FEITA

Vende-se palitots de panno preto saccos, a 6$, 8$ e 10$, ditos de casemira de cores á 5$ e 6$. ditos de alpaca preta á 3$ e 4$, ditos de brim de cores á 1$500, 2$ e 2$500, ditos de meia casemira á 2$ e 3$, ditos fraques de casemiras de cores á 8$ e 10$, colletes de brim de côres á 1$ e 1$500, ditos de casemira de côres á 2$000 2$500 e 3$500, ditos pretos de panno, e de casemira preta, á 3$500 e 4$, ditos de merinó para luto e bombazina, á 3$ e 4$, calças de casemira de côres, á 4$ 5$, 6$500 e 8$, ditas de ditas preta, para 6$, 6$500, 8$ e 8$500, ditas de brim ordinario, á 1$, 1$600, 2$ e 2$500, para acabar, ditas para luto de alpaca de cordão, e princesa á 3$ e 3$500, ditas azues para escravos á 500 rs, ditas de algodão de lista á 800 rs, camisas de riscado para serviço do campo á 800 rs. e 1$000, para liquidar-se, outras muitas roupas feitas que se vendo sem reserva de preço, entre essas roupas feitas, tem algumas defeitos, o que se vende mais barato do que está annunciado.

GOLLINHAS PARA ACABAR

Vende-se gollinhas para senhoras e meninas á 100 e 200 rs.

GOLINHAS E MANGUITOS PARA LIQUIDAR-SE A 300RS.

Para liquidar-se vende-se golinhas de traspasso, muito bonitas á 300 rs. cada uma.

NOVIDADE

Roga-se a todos os devedores da massa fallida de Guimarães & Silva, denominado Jardim das Damas, o favor de virem saldar suas contas ou debitos mais breve possivel, e que assim não fizer será seu nome declarado por extenso neste Diario, derijam-se rua da Imperatriz n. 72.

COMVEM LER

Precisa-se fallar com os seguintes Srs a negocio que lhe diz respeito a seus interesses, na rua da Imperatriz n. 72.

Augusto Ferreira Martins Ribeiro.
Baltazar Marques de Oliveira.
José Thomaz do Nascimento.
Manoel da Costa Travassos
Sebastião Antonio de Albuquerque.
Adelino da Silva Pinto.
João Isidoro da Costa Jambozeiro Junior.
Ignacio Francisco Gomes.
José Roberto do Nascimento.
Feliciano da Cunha C. de Albuquerque.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros
DE
MENDES & CARVALHO

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, avisam aos seus numerosos freguezes e com especialidade ás excellentissimas familias, que acabam de receber um novo sortimento de fazendas modernas e de esmerado gosto, de seda, lãa, linho e algodão, que venderão mais barato que qualquer outro estabelecimento; assim como venderão as já existentes pelo maior preço que encontrarem, para não accumularem as antigas com as modernas. Portanto, previnem ás excellentissimas familias amigas da economia domestica que aproveitem a occasião de, com pequeno dispendio, poderem refazer-se de qualquer fazenda que precisem.

Declaramos os preços de algumas fazendas, para provar o que dizemos.
Madapolões de 4, 5, 6, 7 e até 10$000 a peça.
Algodãozinho de 2$500 a 8$000 a peça.
Chita a 160 rs. o covado.
Córtes de chita para vestidos a 1$600.
Lãazinhas de differentes qualidades de 320 a 500 rs. o covado.
Córtes de percalas com 14 covados a 5$000.
Ditos de cassas, padrões miudinhos, a 2$500.
Alpacas com flores de todas as côres a 400 rs. o covado.
Chitas rôxas côr de lyrio, de côr fixa, a 360 rs. o covado.
Córtes de cassas com salpicos de côr a 5$500.
Ditos de cambraia branca bordados e de salpicos a 6$000.
Balões de lãa de côres modernas a 4$000.
Lenços chinezes brancos e de côres a 3$ a duzia.
Ditos brancos de cassa a 2$ a duzia.
Chales de merinó lisos e estampados de 2$500 a 5$000.
Colchas de fustão, grandes, brancas, a 2$800 e 4$000.
Bramante de linho de 2$300 a 2$000 o metro.
Algodão enfestado liso e trançado de 1$ a 1$400.
Colchas de fustão de côr de 2$500 até 6$000.
Brins de linho de côr de 500 até 800 rs.
Cassas de côres de padrões miúdos e graúdos.
Baêtas de todas as côres a 600 rs. o covado.
Flanellas de côres a 640 rs o covado.

Para luto

Princetas pretas a 640, 800 e 1$000.
Lãazinhas pretas a 440 e 500 rs. o covado.
Cassas pretas a 640 rs. a vara.
Chitas pretas a 300 rs. o covado.
Alpacas pretas a 500, 600 e 800 rs. e covado.
Bombazinas, lisa e trançada, a 1$200 e 1$800 o covado.
Merinós traçados e de cordão para differentes preços.

Outras muitas fazendas, como sejam: atoalhados de linho e algodão, guardanapos pardos e brancos, algodão enfestado liso e trançado, bramantes de linho e algodão para lençóes, cortinados bordados para janellas, flanellas e damascos de todas as côres.

Officina de alfaiate na loja do Papagaio

Além de haver um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades, tanto de brins como de casemiras, calças, colletes e palitots, ha um bonito sortimento moderno de CASEMIRAS de côres, proprias para a estação, e córtes de gorgurão para colletes.

Panos finos pretos e azues.
Casemiras pretas muito finas.
Brins brancos de linho de todas as qualidades.
Ditos pardos trançados e lisos com listras.
Ditos de côres de todas as qualidades.
Seroulas francezas de linho e algodão.
Camisas francezas e inglezas, bordadas, com prégas, com collarinho e sem elle.
Ditas de meia de differentes preços.
Ditas de flanella, brancas e de côres, para usar por baixo.
Ditas inglezas para meninos.
Chapéos de sol de sêda para 8, 10 até 18$000.
Collarinhos e punhos de linho.
Grande sortimento de gravatas, mantas de seda pretas e de côres, e um especial sortimento de popelinas de côres, dos padrões mais modernos que tem vindo ao mercado.

Fornecem-se amostras ou mandam se levar pelos caixeiros.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Resposta á falla do throno.

(Continuação).

O ministerio não se oppoz, antes concordou na nomeação da commissão especial para estudar a questão. Tudo quanto é estudo, medidas preparatorias, meios indirectos iriam encaminhando a solução e dispondo os espiritos para se chegar ao *desideratum* sem abalo e sem inquietações. Depois de apresentado o parecer da commissão, indo ao senado discutir o orçamento da repartição que então dirigia, fui alli interpellado e respondi nos seguintes termos :

« O ministerio está ainda nas mesmas idéas enunciadas pelo Sr. presidente do conselho na camara dos deputados quando interpellado sobre este objecto ; não promove medida alguma directa sem os dados estatisticos necessarios para conhecer-se qual a população servil do Imperio, sua classificação por sexos, idades e profissões ; sem conhecer qual o movimento dos nascimentos e obitos annualmente, e a relação desta com a outra parte da população ; sem obter outros esclarecimentos que se empenhará em reunir ; sem que sejam ouvidos por meio de inquerito os homens competentes e os interessados ; sem possuir, emfim, os elementos de um juizo seguro e indispensavel para assentar-se no ponto de partida, que é tudo nesta questão.

« O gabinete não recua diante da difficuldade : avalia os perigos de uma solução imprudente, e não ha de, por enthusiasmo, ou por acceder a instigações philantropicas, comprometter o futuro.

« A questão é daquellas em que não ha voltar atrás : antes do impulso deve, pois, o homem prudente, que conhece a nossa sociedade, quaes os interesses compromettidos em qualquer solução, medir bem o alcance do primeiro passo. »

A camara recorda-se de quanto se passou aqui então em relação a este objecto, explorado por alguns como fundamento de tantas esperanças. O ministerio teve de pronunciar-se.

Discutindo-se um projecto de libertação dos escravos da corôa, manifestei-me sobre a questão no sentido de adiar-se por emquanto o parecer da commissão, e declarei, por parte do governo, de que fazia parte, que nem uma medida directa podiamos então admittir.

Eis o que disse terminando o discurso que proferi, determinando o ponto em que ficavamos ao encerrar-se a sessão, e pedindo á camara um pronunciamento claro e positivo sobre o procedimento e idéas do gabinete.

« A camara sabe que os dous maiores obices á solução da questão, a que tenho alludido, são o direito individual de propriedade e o inconveniente de na mesma classe até hoje sujeita, e em condições excepcionaes, porém de igualdade, crearem se distincções odiosas, cujos effeitos são dignos de seria ponderação. (Muitos apoiados.)

« Pois bem. Os escravos do Estado não estão neste caso, porque o poder legislativo delles dispõe como representante dessa pessoa juridica. A medida que autorisa sua manumissão gradual abrange a todos, e esta se verificará ao passo que ao governo lhes puder ir dando destino e estabelecer convenientemente.

« Votarei por qualquer emenda que apresente algum dos nobres deputados que pensam deste modo, e não duvidarei mesmo apresenta-la, dando ao governo com relação aos escravos do Estado a mesma autorisação que no projecto se dá á casa imperial.

« Estas duas providencias parecem-me sem inconveniente poderem ser decretadas desde já, e bem assim a matricula de que trata um projecto offerecido o anno passado e adoptado pela commissão. E' um trabalho preparatorio que adiantará muito o estudo da materia.

« Além destas tres idéas, outras não adopta nesta occasião o gabinete.

« Declarando muito clara e positivamente que o gabinete não pode encarregar-se de executar agora outras medidas a não serem as que acabo de mencionar, desejamos uma manifestação franca da camara sobre o nosso modo de encarar este importante assumpto. E' ella da maior vantagem para conhecer-se o estado em que fica a questão ao terminar se a sessão que está a expirar. Aguardamo-la, assegurando que havemos de cumprir o nosso dever.

« Os ministros de Sua Magestade tem consciencia da responsabilidade de sua posição, e não podem convir em que os proprietarios ruraes, os productores agricolas, esses primeiros operarios da riqueza nacional e da nossa civilisação, que todos os interessados, o paiz inteiro oscilem na incerteza que resulta do silencio e dá motivos a toda a sorte de conjecturas ; precisam que todos confiem na lealdade e na firmeza do governo, como descansam na sabedoria e nunca desmentida prudencia dos legisladores do Brasil. »

V. Exc., Sr. presidente, recorda-se de que foi essa uma das manifestações mais significativas pelo numero, pela espontaneidade e pelas convicções que a determinaram.

Esta votação no mez de setembro ultimo assignalou o ponto em que ficou a camara ao encerrar-se a ultima sessão legislativa.

O que houve de então para cá ?

Não vejo senão actos de caridade individual e de associações humanitarias que não tem outro motivo senão os sentimentos de beneficencia. Se ha petições de classes da sociedade, de corporações, o governo dellas não deu conhecimento á camara, ou o Sr. presidente não disse que as tinha recebido.

Qual é, pois, a pressão da opinião, a que tem alludido o Sr. presidente do conselho ? Será da imprensa ? Os dous maiores orgãos de publicidade, um (o *Jornal do Commercio*) em fins de abril, recommendou ao governo a maior prudencia e discrição, e dizia estas palavras :

« Em presença deste facto a geração actual pode erguer altiva a cabeça e declinar a responsabilidade do passado ; mas não tem o direito de, levada por irreflectido desejo de gloria, por pueril enthusiasmo, comprometter o futuro de um paiz diante do qual se abrem os mais vastos e brilhantes horisontes. Não se derriba impunemente a arvore secular que profundou raizes na terra ; no lugar do tronco violentamente arrancado abrir-se-hia, talvez, um abysmo, cuja extensão não se pode previamente sondar, e o solo revolvido em largo espaço não offereceria, ainda longo tempo depois, apoio a solidas construcções. » (*Jornal do Commercio* de 30 de abril.)

O outro, o decano da imprensa fluminense ; todos sabem a posição que tem tomado nesta questão.

Na camara este anno ninguem fallou na questão antes do governo, e no senado parece que se reflecte muito sobre ella.

Parece-me, portanto, que só por inspiração o Sr. presidente do conselho conhece o estado da opinião, pois não vejo e está fora do alcance de minha vista ver o que só divisa o ministerio.

Estranho mais uma vez que o gabinete fizesse deste objecto ponto essencial de seu programma, e não se explica de outro modo a inclusão na falla do throno, sobretudo pela fórma por que o fez declarando que é negocio urgente e referindo-se a uma solução determinada, como se vê do trecho (lê) no qual vem a expressão—*propriedade existente*.

Se o voto de graças é a approvação do programma do governo, se nesse programma entra a solução directa, immediata da questão, é claro que a approvação do voto de graças importa a declaração de que a camara adopta as idéas do gabinete. Quaes são estas idéas ? As da proposta. E pois approvando o voto de graças, a camara terá adherido neste ponto em termos geraes é verdade, mas muito positivamente, ao pensamento ministerial.

Quando se falla em elemento servil com relação ao ministerio, entendem todos que se trata dos planos deste, de suas idéas que são consignadas na proposta.

A commissão de resposta á falla do throno encarregou-se, porém, de tirar qualquer duvida que sobre isto podesse haver redigindo este topico nos termos que a camara sabe.

(O orador lê e analysa o topico do voto de graças em que vem as expressões—propriedade actual e regeneração das gerações futuras).

E para que ficasse bem desvendado o seu pensamento, a commissão, depois de enunciar-se sobre o elemento servil, adherindo ás idéas do governo, diz que a camara tomará em consideração as *outras* propostas. Esta palavra—*outras*—importa a exclusão de alguma proposta ; e qual é ella senão a ja conhecida, aquella sobre que a commissão acaba de enunciar-se ?

Se o enunciado da commissão não é a approvação das idéas do governo, o que significa então ? Seriam palavras sem sentido e sem alcance, o que não se póde admittir.

A approvação do trecho relativo ao elemento servil do voto de graças leva implicitamente da parte dos que a derem o voto a favor das idéas do gabinete exaradas na proposta ; e ahi temos o voto dado no debate politico arrastando uma manifestação, um compromisso da camara sobre a questão social. E' isto o que não convém.

Entendemos eu e os meus amigos que é precisa uma solução, mas esta não deve ser dictada por considerações de partido, e sim conforme o modo por que cada um a apreciar em sua consciencia, sem prevenções e sem suggestões estranhas á propria questão.

Não sei até que ponto vai o gabinete no seu afferro ás idéas da proposta, mas tendo arredado o projecto da commissão especial, devo crer que só não fará questão de pontos secundarios, pois de outro modo acceitaria a discussão do projecto existente e não viria trazer uma proposta nova apresentada em nome do Imperador, como que lançando a espada de Brenno na balança.

Hei de combater muitas idéas da proposta, a que não devo dar o meu voto, e por isso não posso approvar a resposta á falla do throno, significativa como é e não póde deixar de ser, desde que é a adhesão ao pensamento do gabinete.

Proponho, portanto, uma redacção que não determine compromissos, que possa ser adoptada por todos, pelos que adoptam a proposta, pelos que a julgam inopportuna, pelos que combatem em uma, em alguma e em todas as suas partes..... (Muitos apoiados).

O Sr. Pereira da Silva :—Que não traga engajamento, compromisso futuro.

O Sr. Paulino de Souza :—... que seja um terreno neutro (apoiados) onde todos nós possamos encontrar sem nos separarmos em um debate politico tão solemne como este, e dar a um gabinete de amigos politicos uma demonstração que nos seria desagradavel recusar-lhe.

Creio que a seguinte emenda poderá satisfazer esse intuito :

« Os importantes interesses que se prendem á grave questão do elemento servil não podem continuar sob a pressão de incerteza, a qual se por um lado subleva esperanças exageradas, impossiveis de satisfazer, por outro tem despertado duvidas e inquietações que cumpre dissipar.

« Na decretação de qualquer providencia sobre assumpto de tanto momento, é o primeiro passo na obra difficil de uma transformação social, que, sendo muito para desejar, não póde comtudo operar-se senão gradual e lentamente com resguardo de direitos que se crearam á sombra da lei, teem sido até hoje por ella protegidos e merecem o maior respeito do legislador.

« A camara dos deputados, applaudindo a solicitude que sobre tão sério objecto revelam as palavras de V. M. Imperial, e compartindo os generosos sentimentos que as dictaram, ha de dar-lhe sua maior attenção, e esforçando se pela solução que, mais consentanea com o direito de propriedade e com as necessidades do trabalho nacional, satisfazer tambem as aspirações humanitarias, concorrerá quanto em si estiver para que, realisada por meio de medidas cautelosas e prudentes, sem abalo social, sem contingencias para a segurança publica, sem prejuizo da riqueza nacional e particular, a emancipação do elemento servil atteste ás gerações vindouras a sabedoria que tem inspirado e dirigido os grandes actos do feliz reinado de V. M. Imperial. »

A primeira idéa é a necessidade de pôr termo a esperanças vagas e a apprehensões que a incerteza tem feito nascer. O segundo periodo encarece a necessidade da maior prudencia e circumspecção, quando se trata de uma transformação social na qual se envolvem direitos que teem vivido á sombra da lei e em face de todos os governos.

Na ultima parte se diz que a gloria na solução desta questão deve provir de ser ella levada a effeito sem abalo social, sem as perturbações que a precipitação póde e ha de occasionar.

Termino, declarando que a emenda não é uma hostilidade ao gabinete, mas o meio de deslocar do terreno politico uma questão social, de resguardar a nossa consciencia e evitar que a responsabilidade de algum grande erro recaia sobre nós. (Muito bem, muito bem).

Vem á mesa, é lida, apoiada, e entra conjunctamente em discussão, a seguinte emenda :

« Os importantes interesses que se prendem á grave questão do elemento servil não podem continuar sob a pressão da incerteza, a qual, se por um lado subleva esperanças exageradas, impossiveis de satisfazer, por outro tem despertado duvidas e inquietações que cumpre dissipar.

« A decretação de qualquer providencia sobre assumpto de tanto momento é o primeiro passo na obra difficil de uma transformação social, que, sendo muito para desejar, não póde comtudo operar-se senão gradual e lentamente com resguardo de direitos que se crearam á sombra da lei, teem sido até hoje por ella protegidos e merecem o maior respeito do legislador.

« A camara dos deputados, applaudindo a solicitude que sobre tão sério objecto revelam as palavras de V. M. Imperial, e compartindo os generosos sentimentos que as dictaram, ha de dar-lhe sua maior attenção, e esforçando-se pela solução que, mais consentanea com o direito de propriedade e com as necessidades do trabalho nacional, satisfazer tambem as aspirações humanitarias, concorrerá, quanto em si estiver, para que, realisada por meio de medidas cautelosas e prudentes, sem abalo social, sem contingencias para a segurança publica, sem prejuizo da riqueza nacional e particular, a emancipação do elemento servil atteste ás gerações vindouras a sabedoria que tem inspirado e dirigido os grandes actos do feliz reinado de V. M. Imperial.—*Paulino de Souza.* »

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho). (Movimento geral de attenção) :—Sr. presidente, não me seria menos sensivel que ao nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, se porventura um desaccordo inconciliavel nos separasse na presente conjunctura ; mas, como o nobre deputado, os meus collegas e eu somos movidos nesta questão por convicções profundas, e temos fé robusta em que essas convicções representam a solução dos verdadeiros interesses nacionaes e tem por si a opinião publica. (Apoiados e não apoiados).

O illustre deputado convidou-nos a considerar este assumpto unicamente como uma questão social, a que não a collocassemos no terreno das crenças de partido. Estou prompto, Sr. presidente, a declarar ao nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que os membros do gabinete, se por acaso fossem vencidos na questão relativa ao estado servil, não deixariam por isso de ser conservadores ; mas isto não importa dizer que não damos a essa questão a maior importancia, e que a respeito della possamos sacrificar as nossas convicções.

Não ha nas observações e conselhos que o nobre deputado nos dirigio um pensamento politico de hostilidade ao gabinete. S. Exc. quer tirar desta questão social toda a apparencia de questão politica ; mas eu não sei como conciliar estes intuitos prudentes e amigaveis do nobre deputado com a sua emenda.

Sr. presidente, o nobre deputado procurou demonstrar á camara que a falla do throno e o voto de graças, como peças ministeriaes, prestam adhesão á proposta do poder executivo sobre o estado servil. Mas, senhores, acaso a falla do throno enuncia um pensamento positivo sobre a solução desta grande questão ? O voto de graças prejudica porventura qualquer opinião que a camara possa ter a respeito dessa proposta ? De certo que não. Logo, para que esta precipitação, quando não ha um pensamento de hostilidade ao gabinete ?

Senhores, a resposta á falla do throno diz apenas que a camara entende que esta materia é digna de consideração, e que a proposta do poder executivo não será condemnada sem debate, sem que os ministros sejam ouvidos e possa conhecer-se de que lado está a verdade e o erro. Os ministros teem asseverado, nas duas casas do parlamento, que desejam uma discussão franca sobre esta proposta, e que acceitarão as modificações que a sabedoria das camaras possa indicar, desde que sejam convencidos da sua utilidade.

Quererá a emenda do nobre deputado significar á camara que não deve tratar deste assumpto, que cumpre adia-lo ? Se este não é o pensamento do nobre deputado, não vejo outro.

Sr. presidente, para se apreciar bem o terreno neutro, perfeitamente neutro, em que o meu amigo quer collocar a questão com a sua emenda, é preciso que nos recordemos das palavras do throno relativas a este assumpo ; é preciso que consideremos os termos da resposta ou voto de graças offerecido pela commissão desta augusta camara, e então ver-se-ha que não ha razão alguma para a emenda, se ella não tem por objecto antecipar um voto de condemnação e desconfiança ao gabinete.

Um Sr. deputado :—Condemnação do projecto.

Sr. Visconde do Rio-Branco (*presidente do conselho*) :—Se não é este o pensamento do illustre deputado, a sua emenda não póde ser sustentada. A falla do throno exprime-se nestes termos :

« Considerações da maior importancia aconselham que a reforma da legislação sobre o estado servil não continue a ser uma aspiração nacional indefinida e incerta. E' tempo de resolver esta questão, e vossa esclarecida prudencia saberá conciliar o respeito á propriedade existente com esse melhoramento social que requerem a nossa civilisação e até os interesses dos proprietarios.

« O governo manifestar-nos-ha opportunamente todo o seu pensamento sobre as reformas para que tenho chamado a vossa attenção. »

O que propõe a illustrada commissão do voto de graças ? Que a este periodo da falla do throno se responda do seguinte modo :

« A camara dos deputados, senhor, está convencida de que a reforma da legislação sobre o estado servil não póde continuar a ser uma aspiração nacional indefinida e incerta.

« Esse estado de incerteza é que póde tornar periclitantes interesses da maior valia.

« Os sentimentos generosos e christãos de V. M. Imperial encontrarão seguramente a mais sympathica correspondencia no animo justo e esclarecido dos Brazileiros, que procurando conservar a actual propriedade servil, como elemento indispensavel de trabalho, querem, comtudo, que para as gerações vindouras desponte uma aurora de regeneração.

« A emancipação, lenta e gradualmente effectuada, será uma medida de alta prudencia e humanidade, que, esmaltando ainda mais o glorioso reinado de V. M. Imperial, testemunhará tambem o civismo e a previdencia dos legisladores brazileiros.

« A camara dos deputados aguarda as outras propostas do governo, conforme V. M. Imperial se dignou annunciar-lhe, e as tomará na devida consideração. »

O Sr. Andrade Figueira ;—E' essa a aurora da regeneração.

O Sr. Visconde do Rio Branco (*presidente do conselho*) ;—Ouço em aparte que a aurora da regeneração para as gerações futuras allude ou significa a approvação da idéa capital da proposta do governo. O illustre deputado, que eu, pelo que sei, é um dos mais divergentes nesta materia, porque já o fôra tambem contra as idéas que se manifestaram aqui o anno passado, não vos virá todavia dizer que não quer uma aurora de regeneração para as gerações vindouras. (Apoiados.)

Quem poderá sustentar tal proposição ? Qualquer melhoramento que se faça sobre este assumpto, será sem duvida uma aurora de regeneração para as gerações vindouras. A commissão, dizendo que aguarda as outras propostas, não quer significar que aceita a que já foi apresentada, mas tão sómente que aguarda aquellas de que ainda não teve conhecimento e que houverem de ser apresentadas á camara.

Assim, pois, eu peço ao meu nobre amigo pela provincia do Rio de Janeiro, de cuja sinceridade não posso um so momento duvidar, e de cuja prudencia conto exuberantes provas, que abandone a idéa de que a camara deve desde já, e sem debate, condemnar a proposta do poder executivo, por um voto de desconfiança ao gabinete, o que tanto importa sustentar a sua emenda, que não póde ter outro fim aos olhos do publico. (Apoiados.)

O Sr. Pereira da Silva :—Quem votar pela resposta á falla do throno vota pela proposta do poder executivo. (Apoiados não apoiados.)

O Sr. Visconde do Rio-Branco (*presidente do conselho*) :—Não, Sr. deputado, ficam todos com plena liberdade para votar sobre a proposta, segundo a sua consciencia. (Muitos apoiados.)

O Sr. Pereira da Silva :—Isso é fugir da questão, (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Visconde do Rio Branco (*presidente do conselho*) :—O illustre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que me interrompe com tanta animação, diz que eu estou a fugir da questão, quando, como todos estão vendo, eu a estou procurando e a quero tornar mais clara e explicita ! (Apoiados.)

O Sr. Pereira da Silva :—A resposta approva a proposta.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (*presidente do conselho*) :—O que pretende o illustre deputado ? Quer que desde já se delibere sobre a proposta ? Se não é isto que pretende, porque diz que os ministros fogem da questão ? E este procedimento significa porventura que queremos impor a proposta, quando, pelo contrario, estamos dispostos a acceitar o trabalho mais esclarecido que resulte dos debates, esperando levar á convicção de nossos amigos que é esta a melhor maneira de defender os interesses agricolas ? (Apoiados.)

O Sr. Pereira da Silva :—Se é tão innocente o periodo da commissão, por que não aceita a emenda ? (Apoiados.)

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) : — Não se offerece uma emenda sem necessidade, sem um pensamento politico. (Apoiados.) Desde que eu declaro, e está bem patente, que o voto de graças não enuncia opinião sobre a proposta ; que de nenhum modo obriga a camara, declaro que elle não exprime senão o reconhecimento por parte da camara dos senhores deputados, da necessidade de não entregar a solução de tão importante assumpto á mercê dos acontecimentos, ao tumulto das paixões, ao conflicto dos interesses e á animosidade dos partidos. (Muitos apoiados.)

Este é que é o pensamento unico : não ha de modo algum voto compromettido. A camara fica com a mais ampla liberdade (muitos apoiados), e opportunamente venha a discussão sobre a proposta, appareçam todas as opiniões, debatamos com franqueza e lealdade, triumphando quem tiver por si a razão. Não estejamos, porém, desde já a discutir tão importante assumpto de um modo perfunctorio como o fez o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro ; porque não podia deixar de ser perfunctorio, desde que não se acha a proposta em discussão, e nem isso seria mesmo prova da prudencia que todo o Brasil deve esperar da sabedoria da actual camara dos Srs. deputados.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

O FILHO DO CALCETA

POR

PIERRE ZACCONE

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 133.)

I

A casa de campo de Grandlieu.

Poucas horas depois estavam a baroneza de Simier e Joanna na casa de campo do conde de Grandlieu.

A baroneza obedecera á Beauregard, e facil lhe fôra fazer com que o conde preparasse aquella diversão de inverno, na qual o seu amor pela Sra. de Simier e o seu amor á caça entravam em partes iguaes.

Tinham-se preparado os aposentos para as receber, e a baroneza habitava com Joanna no primeiro andar da parte direita do palacio.

Este primeiro andar compunha-se de dous quartos separados por um salão sumptuoso.

Helena e Joanna estavam sozinhas, e ambas assentadas ao pé do fogão ; esqueciam-se do verdadeiro fim daquella viagem, e entregavam-se aos mil pensamentos que as assaltavam.

Joanna estava triste, a baroneza inquieta. Havia já algum tempo que alli estavam uma ao pé da outra, sem trocarem uma palavra, escutando distrahidamente a bulha da rua, e absortas em profundo cogitar.

O relogio deu dez horas.

Helena estremeceu, levantou a cabeça, e encarou em Joanna, dizendo com suave entonação :

— Joanna !

A pobre senhora fez um movimento, e a baroneza vio-lhe nas faces duas lagrimas, que ella não tivera tempo de limpar.

— Tu choras ? disse approximando-se da mulher de Raymundo.

—Sinto-me tão triste ! respondeu Joanna.

— Pensas nelle ?

Joanna passou a mão pela testa.

— Fiz mal em vir cá, exclamou ella ; eu não devia tornar a ver esta aldeia, onde o conheci... não se póde lutar contra taes recordações. Ainda agora, á cada passo que dava nesta floresta, parecia-me encontra-lo !...

— Mas elle não está aqui.

— De certo que não.

E a triste senhora accrescentou soluçando :

— Oh ! onde estará elle agora ?

Fez-se silencio, e Joanna continuou ao cabo de alguns segundos :

— Se soubesse, disse ella estremecendo, se soubesse todas as idéas que me tem accommettido desde que cheguei ! Isto é insensato, bem o sei ; diz-se todavia que o coração da mulher tem singulares instinctos e eu ha algumas horas que tenho o coração confrangido... Sinto uma tristeza amarga, indefinivel, e as lagrimas chegam-me abundantes aos olhos.

— Isso é fraqueza, minha filha, respondeu a baroneza ; é preciso reagir contra essa extenuação, repellir essas idéas, abrir o espirito ás distracções que se te offerecem !

Joanna abanou tristemente a cabeça, proseguio as suas idéas favoritas, e nem escutava o que lhe diziam.

— Não é esta a primeira vez, disse cada vez mais consternada, não é esta a primeira vez que me assaltam os mais horriveis pensamentos... mas ha uma hora que me não largam, e tenho medo.

— Pobre criança !

— E se elle tiver morrido !—Oh ! Deus se compadeça de mim ! Morrer sozinho, repellido por todos, sem um olhar amigo, sem uma palavra de consolo... Bem vê, isto é horrivel, minha senhora, e cada vez entendo, cada vez comprehendo mais quanto fui cruel.

— Que desejavas ter feito ?

— Eu não devia desampara-lo.

— Mas isso não era possivel.

— E porque não ? Não sou eu sua esposa ?... Só eu o conhecia bem ; eu nunca devia ter duvidado delle !... Pobre Raymundo ! era tão bom, tão dedicado, amava-me com tamanho desprendimento de si mesmo ! Matar-se-hia por mim !...

A baroneza desenhou um sorriso, mas esse sorriso extinguio-se logo.

Joanna acabava de se levantar : os seus pallidos labios tinham soltado um grito mal suffocado, abria muito os olhos, e mettera os dedos crispados por entre os cabellos.

— Santo Deus ! balbuciou ella fóra de si—matar-se... é possivel que se matasse.

— Está douda ! interrompeu a baroneza horrorisada.

— Ah ! seria esse o remorso de toda a minha vida...

— Porque motivo se havia de matar ?

— Todos nós o fizemos tão desgraçado !

A baroneza tomou nos braços a esposa de Raymundo, beijou-a muito na testa, e limpou as lagrimas que lhe innundavam o semblante.

— Ora, vamos, minha filha, disse-lhe ella como que reprehendendo-a ternamente, a gente não deve entregar-se assim tão completamente aos seus pezares. Foi a vista desta aldeia onde se conheceram que te inspirou essa tristeza, e poz tanto fel e tanta melancolia nas tuas recordações. Socega, repelle para longe de ti esses phantasmas, e não te comprazas com conservar no espirito essa perturbação ; quizeste saber o que foi feito de Raymundo : o Sr. Renardin t'o dirá daqui á poucos dias ; mas, por ora, acredita uma amiga que te ama, como te amára tua mãi, por ora não recuses as sadias distracções que se te offerecem ; e olha, para principiares já, vai descançar um pouco ; não obstante essa agitação, dormirás esta noute, e amanhãa poderás assistir á essa festa que foi preparada para nós.

Joanna fez um gesto de triste resignação, e disse, deixando se levar para o quarto :

— Já que assim o quer...

— Supplico-t'o.

— E voltaremos á Paris ?

— Quando quizeres.

— Promette ?...

— Já te enganei alguma vez ?

— Não minha senhora, não, bem o sei ; só a senhora é bondosa para mim ; mas tenho tanta pressa de saber...

Joanna chegou a porta do seu quarto ; deixou-se beijar na testa pela baroneza, e instantes depois voltava sozinha para o salão.

As inquietações da Sra. de Simier tinham sido um instante distrahidas pela dôr de Joanna ; mal, porém, se vio só, sumio-se novamente nas suas cogitações ; e alli ficaria por muito tempo absorta, se lhe não desviassem a attenção algumas pancadas que soaram discretamente na porta da sala.

Passou a mão pela testa, serenou o semblante, e reappareceu-lhe o sorriso nos labios.

— Entre !... disse ella.

Abrio-se a porta e appareceu o conde de Grandlieu.

O conde era homem de cincoenta annos, alto, de apparencia ainda moça, e que nada perdera da elegancia nativa que constitue o privilegio das grandes raças.

Approximou-se da baroneza, pegou-lhe na mão, que beijou ternamente, e assentou se ao lado della.

— Eu por mim não teria pedido para a vir visitar, disse elle ; receiei que estivesse fatigada e queria respeitar o seu descanço. Mas, como desejou fallar-me esta noute, dei-me pressa em acceder ao seu desejo.

— Agradeço-lhe, senhor conde, respondeu a baroneza, não esperava menos da sua amizade.

— Diga do meu amor, Helena, e dirá bem.

— Pois seja do seu amor, senhor conde; mas esta noute não se trata disso, e se desejei fallar-lhe foi porque tenho gravissimas cousas a dizer-lhe.

— Mette-me medo !

— Não moteje.

— Então que temos ?

— Ouça-me, senhor conde, e não se admire do que possa notar de singular e de extraordinario nas minhas perguntas.

— Já esse principio é cheio de mysterios.

— O senhor dá amanhãa uma grande caçada, proseguio a baroneza, para a qual convidou, segundo me disseram, todos os amadores dos arredores, e os principaes de Paris. E' verdade ?

— E' verdade.

— Conhece todos os seus convidados ?

— Quasi todos. De mais a mais, o visconde meu filho é o encarregado de os receber. Confio nelle, que sabe a etiqueta de côr e salteada ; estou convencido de que só virão os representantes da mais alta nobreza de França e de Navarra.

O conde dizia aquillo sorrindo, e como quem não ligava á esse pormenor grande importancia.

— Receiava então, querida Helena, volveu elle a dizer quasi logo, que se intromettesse entre os nossos convidados algum indigno de o ser ?

— Não temos os indignos, senhor conde, temos os desastrados.

— Que quer dizer ?

— Tenho ouvido tantas vezes fallar de acasos !

— Que creancice !

— Não trate assim tão ligeiramente estas apprehensões, e deixe-me accrescentar que julgo ter alguns motivos de receio.

— A senhora ?

— Respondo, senhor conde, é possivel que o senhor não appareça amanhãa nessa caçada ?

— Não assistir á cacada, querida Helena ? Isso era faltar á todos os meus deveres de fidalgo !

— Por conseguinte irá ?

— Sem nenhuma duvida... e permitta, criança, que me eu admire de um capricho tão injustificavel da sua parte.

A baroneza ergueu severamente a cabeça.

— Isto não é um capricho, senhor conde, respondeu ella ; amanhãa lh'o provarei—superabundantemente ; ha só um unico meio de arranjar as cousas, e lançarei mão delle.

— Qual é ?

— Dir-lh'o-hei.

A baroneza esteve um instante silenciosa; depois tornou-se mais séria a sua attenção, e o seu olhar mais penetrante.

— Senhor conde, autorisa-me a fazer-lhe algumas perguntas ?

— Não só a autoriso, respondeu o Sr. de Grandlieu, mas até lhe juro que direi toda a verdade... como se estivesse diante de juizes.

— O senhor nunca teve mais do que um filho... continuou a Sra. de Simier, sem se importar com a leviana entonação do seu interlocutor.

— Um só, querida Helena.

— E' o visconde.

— Exacto.

— E no caso de que o senhor morresse... a sua riqueza iria para elle.

O conde fez um movimento.

— Acho exquisita a pergunta, disse elle tornando-se muito sério.

— Exquisita ou não, senhor conde, deve ter resposta.

— E' effectivamente a Anatolio que deve ficar a minha casa, em eu fallecendo... E elle já deu boa conta da parte que lhe pertencia da condessa sua mãi... Mas onde quer chegar ?...

— As perguntas encadeiam se umas as outras, senhor, deixe-me continuar.

— Então continuemos.

— Se é que o interrogatorio o não cansa.

— Qual ! antes pelo contrario, principia a interessar-me.

A baroneza calou-se um instante ; depois continuou :

— A sua riqueza é consideravel, não ?

— Cerca de tres milhões.

— Tinham-me fallado em cinco.

O conde franzio as sobrancelhas.

— Perguntou isso á alguem ? disse elle com a maior frieza

A fidalga fez-se corada.

— Eu já o tinha prevenido, ponderou ella depois de algum embaraço, que muitas destas perguntas lhe haviam de parecer extraordinarias, e o senhor prometteu responder, fossem ellas quaes fossem ; estou a espera, senhor conde...

— Pois bem, respondeu o Sr. de Grandlieu meio constrangido, pois bem, dir-lhe-hei que effectivamente a minha riqueza chega á cinco milhões ; mas só tres me pertencem ; os outros dous são a fortuna de uma sobrinha, pobre criança roubada aos parentes desde tenra idade, e de quem ha cerca de doze annos se não ouve fallar. Os dous milhões que lhe pertencem foram-me entregues em deposito, e quando ella apparecer encontra-los-ha intactos, ou para melhor dizer, consideravelmente augmentados. Ahi tem a explicação, Helena, espero que a satisfaça.

A baroneza não respondeu logo ; estava reflectindo.

— Então cala-se ? disse o conde espantado do silencio.

— Estou pensando... respondeu a Sra. de Simier.

— Em que ?

— Nessa criança.

— Interessa-se por ella ?

— Amedronto-me por ella !

— Que quer isso dizer ?

A Sra. de Simier tinha o olhar fito no chão ; seguia anciosa as suas idéas, ainda obscurecidas por um véo.

— Falle ! falle ! insistio o conde.

— Pois bem ! continuou a baroneza, se essa criança tivesse vivido, e se o senhor e seu filho chegassem a morrer, não seria ella a herdeira da sua riqueza.

De certo, respondeu o Sr. de Grandlieu.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS